CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ - CESUMAR

(Mantenedora)

FACULDADE CESUMAR DE PONTA GROSSA – 17420

(Mantida)

PPC – PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

Processo nº 201700633

PONTA GROSSA-PR - AUTORIZAÇÃO

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 5
DIMENSÃO 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA 8
1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO 8
1.1 DADOS DA MANTENEDORA 8
1.2 DADOS DA MANTIDA 8
1.3 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO 9
1.4 MISSÃO 10
1.5 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA 10
1.6 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL COM AS INSTÂNCIAS DE DECISÃO 10
1.7 INSERÇÃO REGIONAL 11
1.8 PERFIL DO MUNICÍPIO EM NÚMEROS 13
1.9 NÚMEROS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO, REGIÃO E ESTADO 17
2. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO 19
2.1 POLÍTICA DE ENSINO: O ENSINO DE QUALIDADE 19
2.2 FLEXIBILIZAÇÃO E GESTÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO 21
2.3 FLEXIBILIZAÇÃO E OS PROCESSOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA 22
2.4 FLEXIBILIZAÇÃO E AVALIAÇÃO 23
2.5 POLÍTICA DE EXTENÇÃO: ARTICULAÇÃO COM A SOCIEDADE 23
2.6 POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA 23
2.7 POLÍTICAS AFIRMATIVAS DE INCLUSÃO SOCIAL 25
3. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO 25
4. JUSTIFICATIVA DO CURSO 26
5. OBJETIVOS DO CURSO 27
6. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO 29
7. FORMA DE INGRESSO NO CURSO E NA IES 31
8. ESTRUTURA CURRICULAR 32
8.1 MATRIZ CURRICULAR DO CURSO 33
9. CONTEÚDOS CURRICULARES - EMENTAS DAS DISCIPLINAS 36
10. METODOLOGIA 56
11. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO 58

11.1 NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS 61
12. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 62
13. ATIVIDADES COMPLEMENTARES 63
14. APOIO AO DISCENTE 65
15. OUVIDORIA 66
16. APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO 67
16.1 APOIO PEDAGÓGICO - NAP 67
16.2 ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA, MONITORIA, NIVELAMENTO E ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO 67
16.3 ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL (ESPAÇO PARA PARTICIPAÇÃO E CONVIVÊNCIA ESTUDANTIL) 68
16.4 ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS 68
16.5 APOIO FINANCEIRO 69
17. AÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO 69
18. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM 70
19. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM 72
DIMENSÃO 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL 73
20. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE 73
20.1 ATUAÇÃO DO NDE 73
20.2 COMPOSIÇÃO DO NDE 75
21. COORDENADOR DO CURSO 75
21.1 FORMAÇÃO E TITULAÇÃO 75
21.2 REGIME DE TRABALHO 75
21.3 ATUAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO 76
22. CORDO DOCENTE 76
22.1 CONSTITUIÇÃO DO CORPO DOCENTE 76
22.2 TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE 79
22.3 TOTAL DE DOUTORES 79
22.4 REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE 79
22.5 COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO 79
23. PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA DOCENTE 82
III. DIMENSÃO 3: INFRAESTRUTURA 83

24. ESPAÇO FÍSICO GERAL 83
24.1 PLANO DE EXPANSÃO FÍSICA 83
24.2 CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE DAS INSTALAÇÕES ACADÊMICAS - ESPAÇO, ILUMINAÇÃO, VENTILAÇÃO E ACÚSTICA 83
24.3 INSTALAÇÕES PARA DIREÇÃO E COORDENAÇÕES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, NAP, NDE E PROFESSORES 84
24.4 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (ADEQUAÇÃO E LIMPEZA) 84
24.5 ACESSO A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PELOS DOCENTES E DISCENTES 84
24.6 RECURSOS AUDIOVISUAIS E MULTIMÍDIA 85
24.7 EXISTÊNCIA DA REDE DE COMUNICAÇÃO (INTERNET) 85
24.8 PLANO DE EXPANSÃO E DE ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS 85
24.9 ATENDIMENTO À ACESSIBILIDADE 86
25. BIBLIOTECA 87
25.1 POLÍTICA INSTITUCIONAL PARA A BIBLIOTECA NO QUE SE REFERE AO ACERVO, AO ESPAÇO FÍSICO E AOS MÉTODOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO 88
25.2 POLÍTICA DE ATUALIZAÇÃO DO ACERVO 88
25.3 PESSOAL ESPECIALIZADO 89
25.4 POLÍTICA E FACILIDADE DE ACESSO AO MATERIAL BIBLIOGRÁFICO 89
25.5 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA 90
25.6 INFRAESTRUTURA FÍSICA E MATERIAL 90
25.7 BIBLIOGRAFIA BÁSICA 90
25.8 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR 90
25.9 PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS 91
26. LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS PARA OS DOIS PRIMEIROS ANOS DO CURSO 91
27. REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS: 92
REFERÊNCIAS 100
ANEXO 01: REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA 102
ANEXO 02: REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO 109
ANEXO 03: REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES 114
ANEXO 04: COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE 119

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

Processo nº 201700633

INTRODUÇÃO

A formação universitária se constitui em um desafio que, na sua abrangência, deve valorizar os seguintes elementos:

I. O progresso científico e tecnológico;
II. as tendências sociais e econômicas da atualidade;
III. a ética e os valores humanos necessários para a construção e manutenção da liberdade, justiça e igualdade entre os seres humanos;
IV. o aprofundamento no domínio das estratégias e procedimentos específicos da área de atuação;
V. a capacidade crítica e reflexiva de todos os envolvidos nesse complexo processo de produção do conhecimento, cujo objetivo é a análise das diferentes facetas da realidade que envolve a atuação profissional.

A universidade é, portanto, o espaço para o desenvolvimento destas capacidades. Para isto, cabe às instituições educacionais propiciar ao discente as condições intelectuais e científicas para analisar criticamente sua posição como profissional, frente às questões da realidade brasileira, e considerar a relevância da sua prática.

Para tanto, o Projeto Pedagógico do Curso - PPC deve articular os valores culturais do contexto no qual está inserido, com o domínio do conhecimento técnico e científico específico da área em que pretende formar o profissional, objetivando o preparo de profissionais que saibam atuar ética e tecnicamente em sua carreira profissional e que estejam integrados ao seu contexto sociocultural.

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9.394/96 no art. 43, a educação superior tem por finalidade:

I. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II. formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III. incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV. promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V. suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI. estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII. promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Para operacionalizar as finalidades estabelecidas pelas leis de diretrizes e bases da educação superior, as instituições educacionais, particularmente aquelas que são comprometidas com o ensino superior de qualidade, empenham-se na elaboração de propostas articuladas em um PPC capaz de nortear as ações pedagógicas do curso, como um instrumento teórico-metodológico que visa ajudar no enfrentamento dos desafios do cotidiano, de forma reflexiva, consciente, sistematizada e participativa.

O PPC possibilita e coordena a participação de todos os agentes envolvidos no processo, tais como: os educadores, a comunidade acadêmica, os agentes administrativos e os membros da sociedade. É por meio desse projeto que o curso poderá planejar suas atividades, aprimorar seus processos avaliativos, aperfeiçoar sua matriz curricular, decidir sobre suas necessidades e melhorar a qualidade de seu ensino.

O PPC é uma proposta de trabalho que descreve um conjunto de ações a serem desenvolvidas ao longo do processo de formação acadêmica, cujos referenciais devem estabelecer as

concepções adotadas na política institucional de oferta em educação, bem como sua forma de conduzir e avaliar o processo de ensino e aprendizagem.

Como um meio através do qual o processo de ensino e aprendizagem pode ser sistematizado e acompanhado, o PPC propõe formas de execução dos objetivos das políticas educacionais, das aspirações e necessidades do corpo docente e discente, no que envolve a formação acadêmica e profissional.

Assim, o PPC, cujos referenciais teóricos e metodológicos devem propor ações que abranjam o acadêmico nas suas diversas dimensões, tais como: cognitivas, afetivas, motoras, sociais, culturais e políticas, que atendam às suas necessidades de formação acadêmicas e profissionais, deve, também, desenvolver as habilidades e competências necessárias para a sua inserção e atuação na sociedade, capacitando-o para o bom desempenho das atividades profissionais e o exercício da cidadania.

O PPC voltado para a formação profissional e pessoal mobiliza o engajamento da comunidade escolar, onde cada um passa a ser autor e responsável pela boa operacionalização das ações do processo educativo.

Esta proposta de trabalho permite que o curso tenha objetivos claros, diretrizes pedagógicas e políticas educacionais bem definidas em sintonia com o presente, de forma a recriar cada momento em função de ser uma resposta adequada aos desafios da realidade escolar e organizar o trabalho pedagógico de maneira não fragmentada. Dessa forma, proporcionará uma formação capaz de permitir ao discente efetuar a integração dos elementos básicos estabelecidos através da interface da cultura, política, ética e formação profissional.

DIMENSÃO 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1 DADOS DA MANTENEDORA

- Centro de Ensino Superior de Maringá – **CESUMAR**
- Código da Mantenedora: 0560
- CNPJ: 79.265.617/0001-99
- Endereço: Av. Guedner, 1.610 – Jardim Aclimação – CEP. 87050-390, Maringá, Paraná.
- Tel: (44) 3027-6360
- E-mail Institucional: normas@unicesumar.edu.br
- Presidente da Mantenedora: Cláudio Ferdinandi
- 4º Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná – Ag. Regional de Maringá sob o nº 20151343438 – 15/134343-8 em 23/2/2015

1.2 DADOS DA MANTIDA

- **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**
- Código da IES: 17420
- Endereço: Avenida Desembargador Westphalen, 60, Oficinas – Ponta Grossa/PR
- E-mail Institucional: normas@unicesumar.edu.br
- Diretor Geral: Ludovico Omar Bernardi

1.3 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A mantenedora, **Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda**. – **CESUMAR** (Cód. 560), é Pessoa Jurídica de Direito Privado, Com Fins Lucrativos – Sociedade Civil, com CNPJ 79.265.617/0001-99. Seu 4º Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná – Ag. Regional de Maringá sob o nº 20151343438 – 15/134343-8 em 23/2/2015. Tem foro e sede no Município de Maringá, Estado do Paraná, com endereço da sede na Av. Guedner, n° 1610, bairro Jardim Aclimação, CEP: 87050-390. O CESUMAR tem como presidente e responsável legal o Sr. Cláudio Ferdinandi e foi fundado em 7 de Junho de 1986.

A atuação comprovada da Mantenedora em educação superior teve início no ano de 1990 com o Credenciamento da primeira Faculdade e, em 2001 receberam parecer favorável do Ministério da Educação para transformação em Centro Universitário, localizado em Maringá, que nos indicadores de qualidade das instituições de educação superior divulgados em 2015 pelo MEC, obteve excelentes conceitos nos cursos que prestaram o ENADE em 2014, e pelo 6º ano consecutivo o conceito de **IGC 4** e **CI 5**, ficando entre as melhores instituições do país e mantendo-se ao lado das principais instituições públicas do Paraná, como UEM, UEL, UEPG, UNIOESTE e UFPR.

Com vistas a passar por um novo processo de expansão na oferta da educação superior, a mantenedora **CESUMAR** realizou um estudo de mercado no estado do Paraná e no ano de 2013, deu um passo importante na trajetória educacional dando o início ao plano de expansão abrindo 5 novas faculdades nas cidades de Arapongas, Londrina, Guarapuava, Ponta Grossa e Curitiba. Conhecendo a grandeza e a importância do processo e da necessidade de manutenção da qualidade de ensino alcançado no histórico da **UNICESUMAR**, a mantenedora **CESUMAR** optou por construir em todas as cidades unidades próprias, com o intuito de nos próximos anos todas essas IES, denominadas integrantes do grupo educacional **UNICESUMAR**, convergirem em uma mesma unidade educacional. Frente a todos esses desafios e realizações conquistadas a Mantenedora **CESUMAR** planejou atuar em outras regiões do Paraná credenciando as Faculdades CESUMAR.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** foi credenciada pela Portaria 40 de 28/1/2015, e suas atividades acadêmicas iniciaram-se com o vestibular no final do ano de 2016 e início das aulas em 2017, já na unidade própria construída com aproximadamente 12.000 m^2. Embora a Faculdade se integre ao grupo educacional, a Mantenedora entende que cada Faculdade apresenta a regionalidade de sua inserção sendo as políticas institucionais desenvolvidas para atendimento das especificidades das demandas locais, regionais e do contexto nacional.

1.4 MISSÃO

A Missão da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** é "Promover a educação de qualidade nas diferentes áreas do conhecimento, formando profissionais cidadãos que contribuam para o desenvolvimento de uma sociedade justa e solidária".

Pretende ainda como Visão ser reconhecida como uma Instituição de referência regional e nacional pela:

I. Qualidade e compromisso do corpo docente;
II. aquisição de competências institucionais para o desenvolvimento de linhas de pesquisa;
III. consolidação da extensão universitária;
IV. qualidade da oferta do ensino presencial;
V. bem-estar e satisfação da comunidade interna;
VI. qualidade da gestão acadêmica e administrativa;
VII. compromisso social de inclusão;
VIII. processos de cooperação e parceria com o mundo do trabalho;
IX. compromisso e relacionamento permanente com os egressos, incentivando a educação continuada.

1.5 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** se organizou em três centros de ensino:

I. Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
II. Centro de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
III. Centro de Ciências Exatas, Agrárias e Tecnológicas.

1.6 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL COM AS INSTÂNCIAS DE DECISÃO

Pelo Regimento Geral da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa,** integram a estrutura organizacional:

TÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Art. 5º A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa,** para os efeitos de sua administração, conta com órgãos colegiados deliberativos e normativos, órgãos executivos e órgãos de apoio técnico e administrativo.

§ 1º São órgãos colegiados deliberativos e normativos:

I. Conselho Superior - CONSUP;
II. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE;
III. Colegiados de Curso.

§ 2º São órgãos executivos:

I. Diretoria Geral;
II. Vice-Diretoria;
III. Diretorias Acadêmicas e Administrativas;
IV. Coordenadorias de Curso;
V. Instituto Superior de Educação – ISEN.

1.7 INSERÇÃO REGIONAL

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** está localizada na região dos Campos Gerais. Ponta Grossa é um município localizado no leste do estado do Paraná, congrega um complexo de atrativos naturais, históricos e culturais proporcionando aos visitantes múltiplas oportunidades de lazer, cultura e turismo, além de contar com uma rede hoteleira, gastronômica e várias indústrias na área da alimentação. Ponta Grossa conta, atualmente, com uma população estimada de quase 338.000 habitantes (IBGE/2015) e é considerado o núcleo de uma das regiões mais populosas do estado do Paraná, os “Campos Gerais do Paraná”, composto por 24 municípios com mais de 1.100.000 habitantes (IBGE/2012). A cidade, também conhecida como "Princesa dos Campos" e "Capital Cívica do Paraná", é a quarta (4°) mais populosa do estado e apresenta o maior parque industrial do interior do Paraná.

Ponta Grossa está inserida em uma região de alta demanda de desenvolvimento industrial e com status de ponto estratégico no estado do Paraná, com um entroncamento rodoferroviário que faz conexões do estado de São Paulo, Oeste e Norte do Paraná com Porto de Paranaguá, Curitiba e Sul do País. O município é ponto de passagem para a exportação de produtos pelo Porto e pelo Corredor

do MERCOSUL, rodovia que liga o Sudeste do Brasil aos países do MERCOSUL. É a quarta principal cidade exportadora paranaense e décima do sul do Brasil (Anuário Expressão, 2006).

O nome Ponta Grossa é a toponímia de uma grande colina coberta por um capão de mato que podia ser vista de longa distância pelos viajantes. Relata-se que os tropeiros, quando se aproximavam do lugar, a ele se referiam: “Estamos próximos ao capão da ponta grossa”. O ciclo do tropeirismo, que se estendeu ao início do século XX, ainda hoje tem grande influência na cultura e costumes dos Campos Gerais do Paraná, cuja população preserva muitos hábitos herdados dos tropeiros, em sua maioria de origem gaúcha. A denominação Campos Gerais, trata-se de uma definição que integra critérios fitogeográficos e geomorfológicos, que por sua vez exprimem a estrutura geológica e natureza das rochas, responsáveis pelos solos rasos e arenosos, que favorecem a vegetação de campos, característica dessa região do Paraná (Dicionário Histórico e Geográfico UEPG).

O município de Ponta Grossa está inserido quase que integralmente na bacia hidrográfica do Rio Tibagi, que nasce em seu território, e a cidade é muito deficiente em arborização, algo que contrasta com a riqueza da bacia hidrográfica. Algumas praças e parques formam reduzidas ilhas verdes na paisagem urbana. Nas proximidades da cidade, Ponta Grossa é privilegiada com belas obras da natureza, com uma rica diversidade de fauna, vegetação de campos naturais, característica da região, e formação geológica arenítica que deu o nome ao Parque Estadual de Vila velha (tombado em 1966, pelo Departamento Histórico e Artístico do Estado), devido às esculturas gigantescas formando imagens de animais e objetos, que foram esculpidas pelas intempéries do ambiente nas rochas de arenito.

Com relação à população, Ponta Grossa é composta das mais diversas etnias. Em seus primórdios, ela se deu pela soma de desbravadores portugueses, tropeiros e famílias ilustres vindas principalmente de São Paulo. A partir do início do século XX, se estabeleceram eslavos (russos, polacos e ucranianos), árabes, italianos, japoneses, neerlandeses e alemães, sendo alemães e eslavos os mais numerosos. Devido a esta riqueza étnica, a cidade passou a ter características diversas, que podem ser observadas através da arquitetura, gastronomia, clubes sociais, danças típicas, bandas de música, igrejas, escolas e cinemas. Com a vinda dos imigrantes, registrou-se um crescimento populacional nas áreas rurais, e simultaneamente na urbana, onde surgem as principais casas comerciais, fábricas, bem como prestação de outros serviços e mão-de-obra qualificada.

No contexto da área da saúde, Ponta Grossa é a cidade-polo da Mesorregião Centro-Oriental do estado do Paraná, que engloba 14 municípios da região. Considerando a importância da

cidade no contexto da saúde regional, o Plano Municipal de Saúde elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Plano de Governo de Ponta Grossa, estabelece um planejamento com ações estratégicas para Estruturar as Redes Cegonha (Mãe Paranaense), de Atenção às Urgências e Emergências, de Atenção Psicossocial, Cuidados à Pessoa com Deficiência, e para instituir a Política de Educação Permanente, de forma a qualificar os profissionais de todos os níveis e pontos de atenção à saúde no âmbito do município. Esse cenário ratifica a demanda de mercado existente e a necessidade de haver cursos que se destacam pela qualidade acadêmica, atendendo uma fatia de mercado específica, em que a Faculdade em forma de convênio pode procurar contribuir com o desenvolvimento do município e da região.

Na área da educação, em termos de números de matrículas de alunos no ensino fundamental e médio, Ponta Grossa apresenta em ambos cenários o terceiro maior número de matrículas do estado do Paraná, contando também com alto índice de matrículas nas cidades vizinhas. Esse cenário é um indicador importante porque indica que a região é potencialmente favorável à migração de alunos das regiões vizinhas para cursar um curso de ensino superior na cidade de Ponta Grossa.

1.8 PERFIL DO MUNICÍPIO EM NÚMEROS

PERFIL *AVANÇADO* DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA					
TERRITÓRIO E AUTORIDADE ELEITA					
Microrregião Geográfica	MRG de Ponta Grossa				
Desmembrado de	Castro				
Data de Instalação	06/12/1855				
Data de Comemoração (Aniversário)	15 de setembro				
Altitude da sede (IBGE) (m)	969				
Distância à Capital (SETR) (km)	117,70				
Autoridade Eleita (TRE-PR)	Marcelo Rangel Cruz de Oliveira				
ELEITORES E ZONAS ELEITORAIS	**FONTE**	**DATA**	**MUNICÍPIO**	**REGIÃO**	**ESTADO**
Número de Eleitores	TSE	2016	222.716	317.482	7.869.450
Quantidade de Zonas Eleitorais	TRE-PR	2016	5	7	206
ÁREA TERRITORIAL E DEMOGRÁFICA	**FONTE**	**DATA**	**MUNICÍPIO**	**REGIÃO**	**ESTADO**

Área Territorial (ITCG) (km²)	ITCG	2017	2.025,697	6.661,628	199.880,200
Densidade Demográfica (hab/km²)	IPARDES	2016	168,40	70,27	56,25
Grau de Urbanização (%)	IBGE	2010	97,79	90,07	85,33
População - Estimada (habitantes)	IBGE	2016	341.130	468.117	11.242.720
População - Censitária (habitantes)	IBGE	2010	311.611	429.981	10.444.526
População - Censitária - Urbana (habitantes)	IBGE	2010	304.733	387.292	8.912.692
População - Censitária - Rural (habitantes)	IBGE	2010	6.878	42.689	1.531.834
População - Contagem (habitantes)(1)	IBGE	2007	306.351	419.469	10.284.503
Taxa de Crescimento Geométrico (%)	IBGE	2010	1,31	1,17	0,89
Índice de Idosos (%)	IBGE	2010	28,04	26,75	32,98
Razão de Dependência (%)	IBGE	2010	45,89	47,02	43,78
Razão de Sexo (%)	IBGE	2010	94,45	95,91	96,56
Taxa de Envelhecimento (%)	PNUD/IPEA/FJP	2010	6,89	6,75	7,55
DESENVOLVIMENTO HUMANO E RENDA	**FONTE**	**DATA**	**MUNICÍPIO**	**REGIÃO**	**ESTADO**
Índice de Desenvolvimento Humano - IDHM	PNUD/IPEA/FJP	2010	0,763	...	0,749
Índice de Gini da Renda Domiciliar *Per Capita*	IBGE	2010	0,5437	...	0,5416
EDUCAÇÃO	**FONTE**	**DATA**	**MUNICÍPIO**	**REGIÃO**	**ESTADO**
Matrículas na Creche (alunos)	MEC/INEP	2016	4.161	6.256	209.954
Matrículas na Pré-escola (alunos)	MEC/INEP	2016	9.174	12.405	231.155
Matrículas no Ensino Fundamental (alunos)	MEC/INEP	2016	50.570	69.603	1.430.589
Matrículas no Ensino Médio (alunos)	MEC/INEP	2016	12.894	18.755	457.554
Matrículas na Educação Profissional (alunos)	MEC/INEP	2016	3.279	4.052	82.447
Matrículas no Ensino Superior (alunos)	MEC/INEP	2015	20.065	20.234	389.966
Taxa de Analfabetismo de 15 anos ou mais (%)	IBGE	2010	3,69	...	6,28
SAÚDE	**FONTE**	**DATA**	**MUNICÍPIO**	**REGIÃO**	**ESTADO**
Estabelecimentos de Saúde (número)	MS-CNES	2016	828	1.019	22.852
Leitos Hospitalares Existentes (número)	MS-CNES	2016	830	1.023	27.017

Taxa de Fecundidade (filhos/mulher)	PNUD/IPEA/FJP	2010	1,83	...	1,86
Taxa Bruta de Natalidade (mil habitantes)	IBGE/SESA-PR	2016	15,62	15,47	13,78
Taxa de Mortalidade Geral (mil habitantes) (P)	Datasus/SESA-PR	2016	7,00	6,89	6,72
Taxa de Mortalidade Infantil (mil nascidos vivos) (P)	Datasus/SESA-PR	2016	10,69	10,35	10,44
Taxa de Mortalidade em Menores de 5 anos (mil nascidos vivos) (P)	Datasus/SESA-PR	2016	12,01	11,73	12,36
Taxa de Mortalidade Materna (100 mil nascidos vivos) (P)	Datasus/SESA-PR	2016	18,76	13,80	40,02
DOMICÍLIOS E SANEAMENTO	**FONTE**	**DATA**	**MUNICÍPIO**	**REGIÃO**	**ESTADO**
Número de Domicílios Recenseados	IBGE	2010	105.853	145.374	3.755.090
Número de Domicílios Particulares Permanentes	IBGE	2010	94.819	130.034	3.298.297
Domicílios Particulares Permanentes - Com Água Canalizada	IBGE	2010	94.345	128.820	3.273.822
Domicílios Particulares Permanentes - Com Banheiro ou Sanitário	IBGE	2010	94.365	129.253	3.286.052
Domicílios Particulares Permanentes - Destino do Lixo - Coletado	IBGE	2010	93.070	120.481	2.981.998
Domicílios Particulares Permanentes - Com Energia Elétrica	IBGE	2010	94.416	129.231	3.284.181
Abastecimento de Água (unidades atendidas [2])	Sanepar/Outras	2016	134.014	168.328	3.746.241
Consumo de Água - Volume Faturado (m^3)	Sanepar/Outras	2016	20.291.190	25.317.955	588.553.482
Consumo de Água - Volume Medido (m^3)	Sanepar/Outras	2016	15.896.572	19.774.698	484.967.327
Atendimento de Esgoto (unidades atendidas [2])	Sanepar/Outras	2016	119.458	146.743	2.625.737
ENERGIA ELÉTRICA	**FONTE**	**DATA**	**MUNICÍPIO**	**REGIÃO**	**ESTADO**
Consumo de Energia Elétrica (Mwh)	COPEL	2016	1.048.681	1.588.302	28.368.705
Consumidores de Energia Elétrica (número) [3]	COPEL	2016	135.931	181.600	4.615.622
TRABALHO	**FONTE**	**DATA**	**MUNICÍPIO**	**REGIÃO**	**ESTADO**
Estabelecimentos (RAIS) (número)	MTE	2015	8.864	12.617	314.993
Comércio Varejista	MTE	2015	3.352	4.442	107.940
Alojamento, Alimentação, Radiodifusão e Televisão	MTE	2015	939	1.262	33.205
Administradoras de Imóveis, Valores Mobiliários	MTE	2015	904	1.087	33.816
Empregos (RAIS) (número)	MTE	2015	86.157	119.993	3.113.204

Estabelecimentos (RAIS) nas Atividades Características do Turismo (ACTs) (número)	MTE	2015	531	732	20.003
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Alojamento (número)	MTE	2015	38	58	1.823
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Alimentação (número)	MTE	2015	406	539	14.807
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Transporte Terrestre (número)	MTE	2015	42	66	1.256
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Transporte Aéreo (número)	MTE	2015	-	-	34
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Transporte Aquaviário (número)	MTE	2015	-	-	25
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Agências de Viagem (número)	MTE	2015	14	25	983
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Aluguel de Transportes (número)	MTE	2015	8	9	281
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Cultura e Lazer (número)	MTE	2015	23	35	794
População em Idade Ativa (PIA) (pessoas)	IBGE	2010	263.232	361.276	8.962.587
População Economicamente Ativa (PEA) (pessoas)	IBGE	2010	149.288	205.050	5.587.968
População Ocupada (PO) (pessoas)	IBGE	2010	139.096	191.933	5.307.831
Taxa de Atividade de 10 anos ou mais (%)	IBGE	2010	56,65	56,68	62,35
Taxa de Ocupação de 10 anos ou mais (%)	IBGE	2010	93,17	93,60	94,99
AGROPECUÁRIA	**FONTE**	**DATA**	**MUNICÍPIO**	**REGIÃO**	**ESTADO**
Valor Bruto Nominal da Produção Agropecuária (R$ 1,00)	DERAL	2015	506.870.674,34	2.877.158.721,35	77.821.205.812,74
Pecuária - Bovinos (cabeças)	IBGE	2015	27.344	207.312	9.314.908
Pecuária - Equinos (cabeças)	IBGE	2015	3.170	7.974	300.781
Pecuária - Ovinos (cabeças)	IBGE	2015	13.500	39.920	614.749
Pecuária - Suínos (cabeças)	IBGE	2015	23.000	269.597	7.134.055
Aves - Galináceos (cabeças)	IBGE	2015	829.170	11.188.365	324.034.053
Produção Agrícola - Soja (em grão) (toneladas)	IBGE	2015	245.590	767.540	17.229.378
Produção Agrícola - Milho (em grão) (toneladas)	IBGE	2015	76.500	346.020	15.777.409
Produção Agrícola - Trigo (em grão) (toneladas)	IBGE	2015	37.045	181.645	3.330.589
FINANÇAS PÚBLICAS	**FONTE**	**DATA**	**MUNICÍPIO**	**REGIÃO**	**ESTADO**
Receitas Municipais (R$ 1,00)	Prefeitura	2015	626.399.794,64	850.636.653,92	30.414.538.748,13

Despesas Municipais (R$ 1,00)	Prefeitura	2015	631.704.244,22	868.676.531,69	29.468.793.608,04
ICMS (100%) por Município de Origem do Contribuinte (R$ 1,00)	SEFA-PR	2016	779.924.417,10	854.764.637,83	25.907.692.833,12
ICMS Ecológico - Repasse (R$ 1,00)	SEFA-PR	2015	679.540,23	13.191.052,65	251.375.123,07
Fundo de Participação dos Municípios (FPM) (R$ 1,00)	MF/STN	2016	62.221.829,39	125.464.910,25	5.396.212.645,07
PRODUTO E RENDA	**FONTE**	**DATA**	**MUNICÍPIO**	**REGIÃO**	**ESTADO**
PIB *Per Capita* (R$ 1,00) (4)	IBGE/Ipardes	2014	34.670	35.087	31.411
Valor Adicionado Bruto (VAB) a Preços Básicos (R$ 1.000,00) (4)	IBGE/Ipardes	2014	10.121.205	14.266.104	301.106.711
VAB a Preços Básicos - Agropecuária (R$ 1.000,00) (4)	IBGE/Ipardes	2014	241.812	1.224.515	28.599.816
VAB a Preços Básicos - Indústria (R$ 1.000,00) (4)	IBGE/Ipardes	2014	3.453.760	4.379.854	75.758.464
VAB a Preços Básicos - Serviços (R$ 1.000,00) (4)	IBGE/Ipardes	2014	5.294.536	7.073.390	156.145.617
VAB a Preços Básicos - Administração Pública (R$ 1.000,00) (4)	IBGE/Ipardes	2014	1.131.097	1.588.345	40.602.794
Valor Adicionado Fiscal (VAF) (R$ 1,00) (P)	SEFA-PR	2015	7.369.726.988	11.323.298.539	254.029.322.845
VAF - Produção Primária (R$ 1,00) (P)	SEFA-PR	2015	441.770.006	2.131.076.115	52.644.331.165
VAF - Indústria (R$ 1,00) (P)	SEFA-PR	2015	4.350.711.053	5.734.101.000	111.082.022.362
VAF - Comércio/Serviços (R$ 1,00) (P)	SEFA-PR	2015	2.570.232.217	3.450.930.384	89.603.805.782
VAF - Recursos/Autos (R$ 1,00) (P)	SEFA-PR	2015	7.013.712	7.191.040	699.163.536

(1) Resultados da população residente em 1º de abril de 2007, encaminhados ao Tribunal de Contas da União em 14 de novembro de 2007. Para os municípios com mais de 170.000 habitantes (Cascavel, Colombo, Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá, Ponta Grossa e São José dos Pinhais) não houve contagem da população e nesses casos foi considerada a estimativa na mesma data.

(2) Unidades (economias) atendidas é todo imóvel (casa, apartamento, loja, prédio, etc.) ou subdivisão independente do imóvel para efeito de cadastramento e cobrança de tarifa (Adaptado do IBGE, CIDE, SANEPAR).

(3) Refere-se às unidades consumidoras de energia elétrica (relógio).

(4) Nova metodologia. Referência 2010

Fonte: IPARDES, 2017

1.9 NÚMEROS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO, REGIÃO E ESTADO

EDUCAÇÃO	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Matrículas na Creche (alunos)	MEC/INEP	2016	4.161	6.256	209.954
Matrículas na Pré-escola (alunos)	MEC/INEP	2016	9.174	12.405	231.155

Matrículas no Ensino Fundamental (alunos)	MEC/INEP	2016	50.570	69.603	1.430.589
Matrículas no Ensino Médio (alunos)	MEC/INEP	2016	12.894	18.755	457.554
Matrículas na Educação Profissional (alunos)	MEC/INEP	2016	3.279	4.052	82.447
Matrículas no Ensino Superior (alunos)	MEC/INEP	2015	20.065	20.234	389.966
Taxa de Analfabetismo de 15 anos ou mais (%)	IBGE	2010	3,69	...	6,28

Fonte: IPARDES, 2017

2. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

2.1 POLÍTICA DE ENSINO: O ENSINO DE QUALIDADE

Com base nos esclarecimentos que orientam a organização didático-pedagógica, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** estabelece as políticas de ensino, a saber:

I. atender as diretrizes curriculares dos cursos e respeitar as cargas horárias exigidas, deixando eventuais especializações para programas a serem desenvolvidos em cursos de pós-graduação lato sensu;

II. garantir que, nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, haja lugar para a iniciação científica, a prática da monitoria, as atividades científico-culturais e artísticas, os estágios curriculares e extracurriculares e a participação em projetos de extensão junto à comunidade acadêmica e à comunidade externa;

III. flexibilizar os currículos dos cursos de graduação de modo a conter pluralidade de linhas de pensamento, definir conteúdos teóricos básicos e práticas profissionalizantes essenciais para a constituição de competências e habilidades a serem desenvolvidas pelos alunos, na perspectiva do “aprender a aprender”;

IV. estabelecer procedimentos para o bom andamento de estágios, tccs, monografias, exercício da monitoria, iniciação científica e demais atividades práticas que integram o currículo dos cursos;

V. aprimorar ações de nivelamento de conteúdos que deveriam ter sido adquiridos pelos alunos no ensino médio, principalmente no que tange às competências necessárias para a expressão escrita em língua portuguesa e fundamentos de matemática, cálculo, física, Direito e biologia;

VI. aprimorar, na organização curricular de cada curso de graduação, a disciplina de formação sociocultural e ética de forma a despertar a consciência sobre os acontecimentos do seu entorno social;

VII. adotar estratégias didático-pedagógicas adequadas ao fomento da capacidade empreendedora do aluno;

VIII. organizar um sistema de acompanhamento do aluno egresso, dos cursos de graduação, vistos não só como instrumentos de avaliação dos resultados finais do processo ensino-aprendizagem, como também de apoio para o prosseguimento dos estudos, na perspectiva da educação continuada;

IX. manter políticas para a renovação dos recursos materiais, equipamentos, laboratórios e biblioteca de acordo com as necessidades demonstradas nos projetos pedagógicos dos cursos;

X. atualizar sistematicamente os projetos pedagógicos dos cursos de graduação, a partir de suas avaliações internas e externas;

XI. analisar a evolução dos cursos existentes para a redefinição do pdi, respeitando seu período de vigência;

XII. dar continuidade aos cursos de capacitação específicos para as áreas de didática e metodologia do ensino aos docentes;

XIII. acompanhar a adequação dos currículos às novas exigências sociais, observadas as diretrizes curriculares para os cursos de graduação;

XIV. estimular a prática de elaboração e recursos didáticos por meio do uso de novas tecnologias de comunicação e informação;

XV. aprimorar os instrumentos de avaliação do desempenho escolar do corpo discente e da avaliação dos docentes pelos discentes, com o propósito de aperfeiçoar o programa de avaliação institucional;

XVI. aprimorar as ações integradoras das teorias e das práticas profissionais;

XVII. acompanhar o tempo efetivo de dedicação dos alunos às atividades acadêmicas e de produção científica realizada;

XVIII. aprimorar e incentivar o uso adequado da biblioteca e dos laboratórios como meio de aprendizagem;

XIX. aprimorar os programas de incentivo à leitura para o corpo docente e discente.

Neste contexto, o projeto, o plano e o currículo, muito mais que documentos técnico-burocráticos, constituem em instrumentos de ação política e pedagógica que garantem aos discentes uma formação global e crítica de modo a capacitá-los profissionalmente, e a proporcionar o desenvolvimento pessoal/profissional para o pleno exercício da cidadania.

Além disto, considera que, apesar da diversidade de caminhos, não há distinção hierárquica entre PPI e PPC, devendo ambos constituir um processo dinâmico, intencional, legítimo, transparente, em constante interconexão com o contexto da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa.** Como política institucional, busca-se continuamente a articulação entre a gestão institucional e a gestão do curso, bem como a adequação e implantação das políticas institucionais constantes no PDI.

No âmbito do Curso, as políticas institucionais permeiam a sua concepção com vinculações claras. Durante a formação os discentes serão instados a admitirem as diversidades e trabalharem em equipes. Assim ocorre na realização de atividades em sala de aula ou de aulas práticas em campo, onde os discentes têm que exercitar a discussão científica e técnica com colegas acadêmicos. Ocorre também em estágios supervisionados em que o discente é posto frente a situações do mundo real sem o aparato do orientador imediato, ou seja, existe um tempo em que as respostas, análises e argumentações deverão ser pautadas exclusivamente nos conhecimentos do próprio discente, em sua capacidade de relacionamento com pessoas, em sua capacidade de conduzir soluções.

A missão institucional não deixa dúvidas sobre a intenção de praticar ensino de qualidade e formar profissionais cidadãos para desenvolverem uma sociedade justa e solidária. Essa articulação só pode ser alcançada se houver na academia uma articulação semelhante conhecida por integração entre ensino, pesquisa e extensão. Somente o trabalho sinérgico de gestores, docentes, discentes, e técnicos pode conduzir a instituição ao caminho dessa relevante articulação. Muitas são as maneiras de caminhar por ela. Varia de instituição para instituição, de curso para curso. A integração entre ensino, pesquisa, e extensão tem a seguinte via: os docentes serão instados a pesquisarem e a discutirem suas pesquisas em sala de aula, em suas orientações de trabalho de conclusão de curso, em trabalhos de iniciação científica. Serão também instados a andarem na fronteira do conhecimento e da tecnologia a ser transmitida aos discentes, não com notícia e sim com responsabilidade consequente de aplicação, adaptação e dimensionamento. Paralelamente os discentes serão convocados e estimulados por meio de bolsas a participarem em programas de iniciação científica por meio de projetos desenvolvidos sob a orientação docente, nos laboratórios da instituição. A extensão é consequência natural na medida em que se cultiva o hábito de divulgar a ciência e seus resultados, e a tecnologia, bem como o hábito de compartilhar informações e conhecimentos.

2.2 FLEXIBILIZAÇÃO E GESTÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

I. A composição do currículo será resultado da discussão coletiva do projeto político pedagógico e deverá contemplar um núcleo que caracterize a identidade do curso e em torno do qual se construa uma estrutura que viabilize uma formação mais generalista e que aproveite todas as possibilidades e todos os espaços de aprendizado possíveis;

II. A especificidade de cada curso deve definir a flexibilização pretendida. Logo, o projeto político pedagógico é o orientador para a flexibilização do currículo de cada curso e não deve resumir a mera reorganização de um conjunto de disciplinas;

III. As atividades complementares devem contribuir para a flexibilização curricular, mas não devem ser consideradas o único meio de realizá-la;

IV. O conteúdo das disciplinas deve refletir a flexibilização, mas as disciplinas não devem ser, assim como as atividades complementares, o único caminho para realizá-la;

V. O projeto pedagógico do curso deve contemplar os procedimentos necessários à mobilidade acadêmica visando proximidade dos sujeitos às experiências oriundas de diferentes trajetórias intra e interinstitucional;

VI. Buscar condições para que as diferentes demandas diagnosticadas possam conduzir uma formação social e profissional diversificada, superando, inclusive, as limitações impostas aos acadêmicos que frequentam os cursos noturnos;

VII. Desenvolver ao longo do curso ações pedagógicas que permitam interface real entre o ensino, a pesquisa e a extensão, com o propósito de produzir novos conhecimentos, a partir de processos investigativos demandados pelas necessidades sociais.

2.3 FLEXIBILIZAÇÃO E OS PROCESSOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

O colegiado de Curso é o fórum privilegiado de discussão e implementação da flexibilização:

I. A administração superior deve acompanhar os trabalhos realizados no âmbito das instâncias colegiadas responsáveis pelo curso, de forma que estas apresentem propostas que sejam exequíveis, pois as condições necessárias para a implementação da flexibilização compreendem desde a estrutura do sistema de controle acadêmico até a necessidade de investimentos em recursos humanos;

II. É preciso manter revisão constante da legislação acadêmica, considerando-se que esta resulta das concepções que norteiam e definem o perfil da instituição.

2.4 FLEXIBILIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

I. A avaliação institucional é imprescindível para o planejamento de ações concretas e consequentes no âmbito da flexibilização;

II. A avaliação da aprendizagem deve contemplar mecanismos capazes de verificar a concretização do perfil acadêmico pretendido;

III. A verificação da qualidade de ensino supõe uma avaliação de critérios e parâmetros previamente estabelecidos que façam referência às mudanças pretendidas com a flexibilização e que contribuam com a construção permanente do projeto pedagógico de cada curso;

IV. É importante definir e regulamentar formas de avaliação de saberes prévios adquiridos em outros espaços de aprendizagem, além de espaço da academia, conforme os princípios da flexibilização".

2.5 POLÍTICA DE EXTENÇÃO: ARTICULAÇÃO COM A SOCIEDADE

A articulação e a integração da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** com a sociedade ocorrerá por meio da extensão universitária, a partir dos projetos, eventos e cursos de extensão, da cooperação interinstitucional e da prestação de serviços.

2.6 POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Do ponto de vista teórico, "a diversidade pode ser entendida como a construção histórica, cultural e social das diferenças" (GOMES, 2008, p. 17). Significa variedade e multiplicidade que se constroem no contexto social e assim pode ser entendida como uma questão que se torna cada vez mais complexa, quanto mais complexas vão se tornando as sociedades.

A discussão sobre a diversidade na política de uma instituição de ensino implica na compreensão de que os aspectos observáveis que se aprende a ver como diferentes (étnico-raciais, sociais, geracionais, de religiosidade, de gênero, de orientação sexual, de pessoas com deficiências, entre outros), só passaram a ser percebidos dessa forma, porque os sujeitos históricos, na totalidade das relações sociais, no contexto da cultura e do trabalho, assim os nomearam e identificaram. A

importância desta compreensão está na relação estreita entre o olhar e o trato pedagógico da diversidade e a concepção de educação que informa as práticas educativas da instituição.

A concepção que identifica a diversidade como norma da espécie humana - os seres humanos são diversos em suas personalidades, em suas experiências culturais e em suas formas de perceber o mundo – orienta a abordagem da diversidade e também ressalta que a luta pelo direito à diversidade não se opõe à luta pela superação das desigualdades sociais.

Nesta linha de pensamento, o trato pedagógico da questão da diversidade indica que uma das dimensões do processo de inclusão social é a inclusão escolar, conjunto de políticas públicas e particulares com a finalidade de levar a escolarização a todos os segmentos humanos da sociedade, com ênfase na infância e juventude.

No Brasil, a Constituição de 1988, assim como a LDB nº. 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) destacam a importância e urgência de se promover a inclusão educacional como elemento formador da nacionalidade.

A legislação recente, e ainda pouco conhecida, coloca a questão da inclusão escolar para todos aqueles que se encontram à margem do sistema educacional: a população que não participa do consumo de bens materiais (produtos e mercadorias) e/ou serviços; que está fora do processo produtivo, seja pelo subdesenvolvimento, desemprego e subemprego e do acesso a bens culturais, saúde, educação, lazer e outros componentes da cidadania, e também os estudantes com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa,** assumindo essas colocações, tem a compreensão da diferença e o respeito à diversidade como um dos eixos orientadores da sua ação e das práticas pedagógicas, que se traduzem nas seguintes ações:

- Eliminação de barreiras arquitetônicas para os portadores de necessidades especiais e atendimento da questão nas novas edificações;
- desenvolvimento de programas e projetos de extensão voltados às populações de baixa renda;
- manutenção de Programa Especial de Inclusão Digital – Digitando o Futuro, para crianças, jovens e adultos;
- participação nos Programas e Projetos Nacionais de Inclusão Social, de acessibilidade plena com a eliminação do conjunto de barreiras, a saber: arquitetônicas, pedagógicas, atitudinais, nas comunicações e digitais;
- manutenção de intérprete na Linguagem Brasileira de Sinais Libras.

2.7 POLÍTICAS AFIRMATIVAS DE INCLUSÃO SOCIAL

A política de inclusão social estabelecida pela **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** possui os seguintes objetivos:

I. Promover a melhoria do desempenho dos alunos por meio de oficinas voltadas para a correção das dificuldades observadas na sua formação anterior ao ingresso na **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa;**
II. propiciar as condições necessárias para a permanência nos cursos de graduação dos ingressantes;
III. reforçar a política de assistência e acompanhamento estudantil;
IV. ofertar aos discentes assistência pedagógica e tutorial;
V. promover as ações necessárias para incentivar a redução das desigualdades sociais e regionais;
VI. absorver parte do contingente de migrantes do município e da região mediante seus cursos superiores, qualificando e preparando os profissionais e trabalhadores para o desempenho eficiente de suas funções.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

O presente projeto pedagógico foi concebido a partir de princípios de desenvolvimento que consideram as crescentes inovações científico-tecnológicas, o respeito às bases legais, às instituições e à ética, objetivando a valorização do homem, da sociedade e do meio ambiente.

CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO	
Modalidade	Bacharelado
Ato de Autorização	**Processo 201700633**
Tempo de duração	5 anos
Integralização	Mínimo - 5 anos Máximo - 8 anos

Oferta de disciplinas	Regime Anual
Períodos:	Matutino e Noturno
Vagas Pretendidas	Matutino: 60 Noturno: 60
Coordenador do Curso	Nome: Paulo André de Souza Titulação: Doutor Tempo de Dedicação: 40 h semanais (T-40)

4. JUSTIFICATIVA DO CURSO

O ensino jurídico no Brasil precisa contribuir significativamente para o desenvolvimento da sociedade brasileira contemporânea, procurando se adaptar às inovações do conhecimento e empregar, ao mesmo tempo, as condições tecnológicas básicas para trabalhar as informações e conhecimentos que respondam às exigências do desenvolvimento.

O ensino jurídico, por um lado, precisa contribuir para consolidar novos institutos jurídicos como instrumentos de viabilização das demandas sociais emergentes e do acelerado processo integrativo das sociedades. Por outro lado, precisa estar integrado e voltado para as questões essenciais dos problemas jurídicos e demandas regionais de desenvolvimento.

O curso de graduação em Direito - Bacharelado será implantado visando atender às necessidades de profissionais capacitados para atuarem nas várias áreas que competem a essa categoria. Ponta Grossa está localizada no centro do estado do Paraná, distante 103 quilômetros da capital Curitiba, com uma população estimada de 341.13 (IBGE/2016) habitantes. É o núcleo de uma das regiões mais populosas do Paraná: Campos Gerais do Paraná que tem uma população de mais de 1 100 000 habitantes (IBGE/2016) e o maior parque industrial do interior do estado, sendo reconhecida como a quarta (4°) cidade mais populosa do Paraná.

Ponta Grossa é o município está próximo dos principais mercados consumidores do país, São Paulo e Curitiba, e é ponto de passagem para a exportação de produtos pelo Porto de Paranaguá e pelo Corredor do Mercosul, rodovia que liga o Sudeste do Brasil aos países do Mercosul. É a quarta principal cidade exportadora paranaense e a décima do Sul. Este perfil regional contribui para a inserção do profissional bacharel em Direito no mercado de trabalho.

A oferta deste curso visa oferecer oportunidade a um número significativo de jovens egressos do ensino médio que desejem ingressar e fazer sua carreira. Conforme Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - 2017, a região de Ponta Grossa possui 12.894 jovens matriculados no ensino médio. Ainda, 3.279 na educação profissional de nível técnico que estão aptos a ingressar no Ensino Superior.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, dispondo de infraestrutura adequada à formação de um profissional preparado para contribuir com a sociedade em que vive, sociedade está, em contínua transformação social, política e econômica com polos em franco desenvolvimento, visa colocar em funcionamento o curso de Direito – modalidade Bacharelado para atender a demanda de alunos que se deslocam desta cidade para outros centros maiores, bem como as necessidades do mercado de trabalho.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** cria seu Curso de Direito a partir das bases legais, institucionais, filosóficas e socioculturais perfeitamente identificadas com o ideário pedagógico de sua Mantenedora e com as aspirações da comunidade em que está inserida.

Dessa forma, o curso se reveste de uma individualidade institucional própria, ao tempo em que atende aos preceitos paradigmáticos que regem, hoje, o ensino jurídico no Brasil, ou seja, o critério do mérito intelectual ou do melhor rendimento mínimo que dota o aluno da essencial aptidão para pensar, jurídica e criticamente, o Direito e a sociedade em dimensões totalizantes, levando-o a um compromisso, que não é só profissional, mas também cristão, com a justiça, a legitimidade, a equidade, a ética, a igualdade e a liberdade enquanto valores-síntese deste saber científico-profissional.

5. OBJETIVOS DO CURSO

O curso de graduação em Direito visa formar profissionais cidadãos, com conhecimento geral nas diversas áreas do Direito, por meio da integração do ensino, da pesquisa e da extensão na Instituição, permitindo o desenvolvimento de uma postura profissional coerente e responsável estimulando a atitude crítica e reflexiva, observando o que estabelece o art. 4º da Res. CNE/CES Nº 9, de 29 de setembro de 2004.

O Bacharel em Direito deve ser capacitado de forma a ter ao seu dispor amplas opções dentro da carreira jurídica, podendo atuar nas diversas áreas jurídicas: como a Advocacia Pública e Privada, a

Magistratura Estadual e Federal, a Promotoria Pública Estadual e Federal, e outros cargos exclusivos de bacharéis em Direito, bem como o próprio Magistério Superior.

A abrangência destas atividades, expostas de modo exemplificativo, demonstra que o Curso não pode centrar-se de forma exclusiva em determinadas áreas do conhecimento jurídico, muito embora deva proporcionar ao aluno conhecimento básico ou formação nuclear aliada à formação ética humanística, numa esfera profissionalizante de feição plural e compatível com sua futura atuação no mercado de trabalho, permitindo, ademais, opção em áreas particularizadas do conhecimento de acordo com seus interesses e habilidades. Não se pode ignorar que toda esta formação também tem por objetivo contribuir com o desenvolvimento da região.

Assumindo tais encargos, o Curso de Direito busca a formação integral do bacharel, preparando-o para o seu relacionamento diário com as leis e as formas processuais, sob a perspectiva do pleno exercício da cidadania, comprometendo-o com a democracia e com os valores que a embasam. Por conseguinte, as atividades curriculares integrantes do curso oferecem conhecimentos de legislação, no seu conjunto, sem descuidar da busca contínua da especificidade no campo jurídico, com vistas a um melhor desempenho profissional, e uma visão multidisciplinar.

Ainda na seara dos objetivos gerais deve ser destacado que o Curso de Direito se propõe a atender a demanda do meio acadêmico que esteja vinculada à Área das Ciências Humanas em geral, como o apoio técnico à diversas ações profissionais correlacionadas. Procurará ainda atender à demanda existente no setor profissional voltada para as necessidades de um conhecimento técnico mais globalizado, com ênfase no perfil empresarial, reconhecendo que as empresas, tanto públicas quanto privadas, são agentes presentes no desenvolvimento econômico e social do país, não abandonando a demanda social, que no atual contexto, mostra-se voltada para a prática de um exercício mais constante e crítico de análise da realidade, com oferta de disciplinas jurídicas interdisciplinares, preparando o bacharel para atender a comunidade local carente em suas necessidades quanto ao acesso à justiça de forma ampla e por meio do Núcleo de Prática Jurídica.

Constituem objetivos específicos, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais:

a) Proporcionar uma sólida formação geral, humanística e axiológica com o domínio dos fundamentos de compreensão e utilização do Direito em suas variadas manifestações e aplicações;

b) possibilitar ao aluno desenvolver a postura reflexiva e a visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica;

c) desenvolver no aluno, juntamente com o conhecimento teórico, habilidades práticas que permitam a conjugação eficaz e o domínio das teorias e técnicas forenses e não forenses com a solução das questões complexas surgidas no cotidiano do exercício da profissão;

d) incentivar o estudo da Ciência Jurídica nas diversas formas que se apresenta na realidade em que se revela, com ênfase nas questões que permeiam a questão social regional;

e) preparar o acadêmico para ser um indivíduo consciente de seu papel na sociedade como cidadão, atuando com uma formação geral interdisciplinar aplicada a um contexto regional;

f) estimular a pesquisa e a extensão, visando à produção e a divulgação do conhecimento jurídico adequado à realidade social, assim como a adequação de formação oferecida às demandas da sociedade;

g) incentivar a atuação do aluno junto à comunidade regional, como forma de, não apenas prover o atendimento às necessidades da comunidade, mas também de tomar consciência da importância do Direito como instrumento de transformação social e de construção da cidadania.

6. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

De acordo com PDI, o perfil dos egressos dos cursos em funcionamento foi definido em consonância com a missão institucional e com a proposta curricular. A definição do currículo leva em consideração o perfil desejado para cada curso, observando a seleção de conteúdos necessários, as competências e as habilidades a serem desenvolvidas para se obter o referido perfil, bem como a necessidade de preparação dos alunos para o mundo do trabalho, o atendimento às novas demandas econômicas e de emprego, de formação para a cidadania, a preparação para a participação social em termos de fortalecimento ao atendimento das demandas da comunidade, de formação para o alcance de objetivos comprometidos com o desenvolvimento harmônico e de preparação para entender o ensino como prioridade fundamentada em princípios éticos, filosóficos, culturais e pedagógicos.

PERFIL DOS EGRESSOS DO CURSO DE DIREITO: O egresso do Curso de Direito é preparado para enfrentar e abordar problemas novos de maneira independente. Esta atitude é imprescindível haja vista as rápidas mudanças sociais, tecnológicas e econômicas a que o mundo está sujeito. Portanto, a Instituição busca proporcionar uma sólida formação acadêmica e humanística capaz de fazer de seus egressos: sujeitos conscientes das exigências éticas, sociais dos conhecimentos, habilidades e valores adquiridos na vida universitária e de inseri-los em seus respectivos contextos

profissionais de forma autônoma, solidaria, critica, reflexiva e comprometida com o desenvolvimento local, regional e nacional sustentável, objetivando a construção de uma sociedade justa e democrática.

O perfil profissional do curso de Direito guarda fortes vinculações com o projeto da Instituição para a região e o País. Pretende-se que o graduado em Direito possua concepção profissional empresarial. As disciplinas curriculares, em conjunto com as Atividades Complementares de Graduação, permitem conjugar flexibilidade curricular à formação do bacharel em Direito. Como atividades de síntese e integração dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso existem o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e os Estágios Supervisionados.

O campo de atuação dos egressos do curso de Direito vem experimentando evoluções significativas ao longo das ultimas décadas. No Brasil, as oportunidades ocorrem tanto no setor público quanto na iniciativa privada e também acompanha a tendência mundial, onde o profissional deve planejar e administrar sua carreira, que muitas vezes se apresenta na forma de empreendimento próprio. Obviamente, os cursos devem estar estruturados para preparar profissionais capazes de atuar com sucesso nessa nova realidade. Na formação de um profissional com base nesta concepção, torna-se fundamental trabalhar no curso características como:

a) Habilidade para aprender novas qualificações;

b) Conhecimento técnico geral;

c) Iniciativa para resolução de problemas, pensamento crítico e reflexivo.

A conjugação dessas habilidades deve resultar num profissional capacitado a estudar, pesquisar, analisar, planejar, projetar, executar, coordenar, supervisionar e fiscalizar, com visão contextualizada, critica e criativa da sociedade, balizadas pela ética. O graduado em Direito deverá possuir formação, com fundamentação teórico-prática. Devem ser dotados de formação humanística, crítica e reflexiva para atuar em todos os níveis de atenção às questões que envolvem o conhecimento do direito. O Bacharel em Direito deverá atuar multi e interdisciplinarmente, como cidadão consciente de sua responsabilidade como educador, frente aos avanços científicos e problemas e estar preparado para desenvolver ideias inovadoras e ações estratégicas, capazes de ampliar e aperfeiçoar sua área de atuação, pautando sua conduta profissional com compromisso e cidadania, com base no rigor científico e intelectual, bem como por referenciais éticos legais.

7. FORMA DE INGRESSO NO CURSO E NA IES

O ingresso nos cursos de graduação se verifica por processo seletivo de acesso e deve abranger conhecimentos comuns a diversas formas de escolaridade do ensino médio, sem ultrapassar esse nível de complexidade, para avaliar a formação recebida pelos candidatos e sua aptidão intelectual para os estudos superiores.

A forma de realização do processo de ingresso é anunciada por meio de edital publicado em local próprio da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** observadas às normas e a legislação vigente, do qual deve constar, dentre outras informações, os cursos e o número de vagas, o prazo de inscrição, a documentação necessária, os critérios de classificação e desempate e outros esclarecimentos de interesse dos candidatos.

Têm direito e preferência à matrícula dentro do limite de vagas ofertadas, os candidatos que atingirem o maior número de pontos. No caso de empate na classificação, o desempate é feito, segundo os critérios aprovados pelo Conselho Superior.

Quando o número de candidatos classificados não preencher as vagas fixadas pode ser aberto novo processo seletivo, para preenchimento das vagas existentes, observada a legislação vigente.

Após convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo de ingresso, restando vagas, estas podem ser preenchidas por portadores de diploma de graduação ou para transferência de discentes de outras instituições de educação superior, mediante processo seletivo.

Dos instrumentos de avaliação para seleção não é concedido revisão e seus resultados, para efeito de matrícula, são válidos apenas para o período letivo a que se destinam.

Na ocasião da publicação do edital de abertura do processo seletivo para ingresso a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** deve informar aos interessados, através de catálogo, as condições de oferta dos cursos, incluindo os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos docentes, recursos disponíveis, critérios de avaliação, taxas e demais informações, conforme orientação do Ministério da Educação.

As normas complementares à execução do processo seletivo de ingresso aos cursos de graduação serão aprovadas pelo Conselho Superior.

8. ESTRUTURA CURRICULAR

O Curso de Bacharelado em Direito se diferencia na formação superior em Direito, pois combina os métodos tradicionais de ensino com forte atividade prática, dando oportunidade ao operador do Direito de dispor de múltiplas competências e de transitar em todas as áreas próximas do conhecimento. Ademais, oferece uma formação aberta e, portanto, flexível, apta a assegurar ao futuro profissional do Direito uma formação humanística que permita conhecer e compreender melhor o meio social, político, econômico e cultural aonde venha a atuar.

Além dos conteúdos jurídicos, a matriz curricular aborda disciplinas específicas para o desenvolvimento de competências profissionais essenciais à área empresarial, tais como: Capacidade de conciliação, negociação, arbitragem e mediação, por meio do Centro de Conciliação, Mediação e Arbitragem existente no Núcleo de Prática Jurídica, que instrumentaliza o acadêmico a otimizar ganhos em negociações e resolver conflitos, de forma célere e eficaz. O eixo de aprofundamento conta com três terminalidades (Eixo de formação fundamental, Eixo de formação profissional e Eixo de formação prática) e por uma disciplina optativa de LIBRAS – linguagem Brasileira de Sinais, que pode ser cursada em qualquer período do curso.

A Resolução CNE/CES n.º 9/2004 estabelece os “conteúdos e atividades essenciais” que atendam os eixos de formação da seguinte forma:

I – Eixo de Formação Fundamental: objetiva integrar o aluno no campo, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber;

II – Eixo de Formação Profissional: abrangendo o enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação dos diversos ramos, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência social do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil;

III – Eixo de Formação Prática: tem por fim a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos.

Considera-se ainda os seguintes fatores:

Indissociabilidade entre ensino, práticas investigativas e extensão - o ensino deve ser compreendido como o espaço da produção do saber, por meio da centralidade da investigação como processo de formação para que se possa compreender fenômenos, relações e movimentos de diferentes realidades e, se possível e necessário, transformar tais realidades.

Interdisciplinaridade - a integração disciplinar possibilita a análise dos objetos de estudo sob diversos olhares, constituindo-se questionamentos permanentes que permitam a (re)construção do conhecimento.

Formação profissional para a cidadania - a IES tem o compromisso de desenvolver o espírito crítico e a autonomia intelectual, para que, por intermédio do questionamento permanente dos fatos, o profissional possa contribuir para o atendimento das necessidades sociais e educacionais.

Autonomia intelectual - a autonomia significa ser autor da própria fala e do próprio agir, sendo coerente na integração do conhecimento com a ação e nas decisões profissionais. O desenvolvimento de uma postura investigativa por parte do estudante é fundamental para que construa sua autonomia intelectual e profissional.

Responsabilidade, compromisso e solidariedade social - a compreensão da realidade social e o estímulo à solidariedade social devem ser pontos integradores das ações de extensão vinculadas ao currículo.

Requisitos Legais e Normativos: A disciplina institucional, constante em todos os cursos da Instituição, atenderá aos requisitos legais e normativos: Formação Sociocultural e Ética – Ementa: Estudo e interpretação sobre os acontecimentos sociais, políticos, econômicos, culturais e atualização permanente sobre a realidade brasileira, mundial e sobre outras áreas do conhecimento. Estudo dos valores éticos e culturais que permeiam as relações dos homens na sociedade contemporânea, focando as relações étnico-raciais, a história e a cultura afro-brasileira e indígena e reflexão crítica acerca das políticas de afirmação e resgate histórico da população brasileira. Políticas públicas de inclusão social; formação da identidade nacional brasileira e das políticas educacionais da valorização das diversidades e dos direitos humanos. Políticas de Educação Ambiental e Sustentabilidade.

8.1 MATRIZ CURRICULAR DO CURSO

1º ANO

Disciplina	CH Semanal	CH Anual
Ciência Política	2	80
Comunicação e Investigação Científica	2	80
Direito Constitucional I (Teoria Geral da Constituição e Direitos Fundamentais)	4	160
Economia	2	80
Filosofia do Direito	2	80

Teoria das Ciências Sociais (Sociologia e Antropologia)	4	160
Teoria do Direito (História)	4	160
TOTAL	**20**	**800**
Formação Sociocultural e Ética		50

2º ANO

Disciplina	CH Semanal	CH Anual
Direito Civil I (Parte geral, Obrigações e Responsabilidade civil)	4	160
Direito Constitucional II (Parte Especial)	2	80
Direito Empresarial I (Títulos de crédito e Teoria Geral da Empresa)	4	160
Direito Internacional	2	80
Direito Penal I (Parte Geral)	4	160
Direito Processual Civil I (Teoria Geral e Processo de Conhecimento)	4	160
TOTAL	**20**	**800**

3º ANO

Disciplina	CH Semanal	CH Anual
Direito Administrativo	2	80
Direito Civil II (Contratos e Reais)	4	160
Direito do Consumidor	2	80
Direito Empresarial II (Contratos Empresariais)	2	80
Direito Individual do Trabalho	2	80
Direito Penal II (Parte Especial)	4	160
Direito Processual Civil II (Recurso - Execução)	4	160
TOTAL	**20**	**800**
Estágio Supervisionado Civil e Empresarial I		50
Estágio Supervisionado Penal I		50

4º ANO

Disciplina	CH Semanal	CH Anual
Direito Ambiental e Urbanístico	2	80
Direito Civil III (Família e Sucessões)	4	160
Direito Empresarial III (Recuperação Judicial de Empresas)	2	80
Direito Processual do Trabalho	2	80
Direito Processual Penal	4	160
Direito Tributário	4	160
Psicologia Jurídica	2	80
TOTAL	**20**	**800**
Estágio Supervisionado Civil e Empresarial II		50
Estágio Supervisionado Penal II		50
Estágio Supervisionado do Trabalho		50

5º ANO

Disciplina	CH Semanal	CH Anual
Direito Coletivo do Trabalho	2	80
Direito Previdenciário	2	80
Seminários Avançados I (Procedimentos Especiais em Processo Civil)	4	160
Seminários Avançados II (Responsabilidade Civil, ECA, Estatuto da OAB)	4	160
Seminários Avançados III (Direito Constitucional)	2	80
Tópicos Especiais I (Execução Penal)	2	80
Tópicos Especiais II (Direitos Humanos)	4	160
TOTAL	**20**	**800**
Estágio Supervisionado III (Núcleo de Prática Jurídica)		100
Trabalho de Conclusão de Curso		100

RESUMO – COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS/OPTATIVO

RESUMO	Carga Horária (h/a - 50min)	Carga Horária (hora - 60min)
Carga Horária de Disciplinas	4.000	3.333
Carga Horária de Estágio Supervisionado		350
Carga Horária de Trabalho de Conclusão de Curso		100
Carga Horária de Formação Sociocultural e Ética		50
Carga Horária de Atividades Acadêmicas Complementares		350
Total de Horas Obrigatórias do Curso (h/a) – Integralização		**4.183**
Libras (opcional)		40

Resolução 2/2007 de 18/7/2007 – DOU 19/7/2007 – Curso Direito – 3.700 horas

9. CONTEÚDOS CURRICULARES - EMENTAS DAS DISCIPLINAS

1º ANO

CIÊNCIA POLÍTICA

Ementa: Histórico. Sociedade Política. O fenômeno do Poder do Estado. Instituições básicas da Ciência Política.
Bibliografia Básica: WAGNER, Adolfo. **Curso de ciência política:** grandes autores do pensamento político moderno e contemporâneo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. Brasília: Ed. UNB, c1993 DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do Estado**. São Paulo Saraiva, 2012
Bibliografia Complementar: SADER, Emir. **Estado e política em Marx**. São Paulo: Cortez, 2014. BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade**: para uma teoria geral da política. São Paulo: Paz e Terra, 2005. WOLKMER, Antonio Carlos; VIEIRA, Reginaldo de Souza. **Estado, política e direito**: relações de poder e políticas públicas**.** Criciúma: UNESC, 2008 ANDERSON, Perry. **Origens da pós-modernidade.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999. HOLANDA, Sérgio Buarque de; CANDIDO, Antonio. **Raízes do Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

COMUNICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Ementa: A produção do conhecimento na graduação. As diferentes concepções metodológicas de pesquisa. O processo de elaboração de trabalhos científicos – projetos e relatórios: elementos envolvidos. Requisitos da normalização de um trabalho científico.
Bibliografia Básica: LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia cientifica**. São Paulo: Atlas, 2010. SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2012. MEDEIROS, João Bosco. **Redação cientifica**: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. São Paulo: Atlas, 2011.
Bibliografia Complementar: FERREIRA, Gonzaga. **Redação científica**: como entender e escrever com facilidade. São Paulo: Atlas, 2011. KOCHE, José Carlos . **Fundamentos da metodologia científica:** teoria da ciência e iniciação à pesquisa. Rio de Janeiro: Vozes, 2002. CAMARGO, Margarida M. Lacombe. **Hermenêutica e argumentação**: uma contribuição ao estudo do direito. Rio de Janeiro: Renovar, 2001. BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e prática da monografia para os cursos de direito. São Paulo: Saraiva, 2011. COSTA, Eduard Montgomery Meira. **Escrevendo trabalhos de conclusão de cursos**: guia para escrever teses, monografias, artigos e outros textos técnicos. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2012

DIREITO CONSTITUCIONAL I

Ementa: Constitucionalismo. Histórico dos Direitos Humanos ao Direito Constitucional. Teoria do Estado (Forma de Estado e Forma de Governo). Organização do Estado Brasileiro. A Organização Governamental. A separação dos Poderes. O Poder Legislativo. Princípios constitucionais fundamentais, Direitos e Garantias Individuais e Coletivos. Direitos Sociais. Direito de Nacionalidade e Cidadania. Garantias Constitucionais.
Bibliografia Básica: SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de direito constitucional.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2013. DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do Estado**. São Paulo: Saraiva, 2013.
Bibliografia Complementar: FACHIN, Zulmar Antonio. **Curso de direito constitucional.** Rio de Janeiro: Forense, 2013. ALMEIDA, Fernanda Dias Menezes de. **Competências na constituição de 1988**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000. MORAES, Alexandre de. **Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional.** São Paulo: Atlas, 2013. MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Conteúdo jurídico do princípio da igualdade**. São Paulo: Malheiros, 1993. ARAUJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. **Curso de direito constitucional.** São Paulo: Saraiva, 2007.

ECONOMIA

Ementa: A Economia como disciplina científica. A questão metodológica. As relações entre o Direito e a Economia. A evolução do pensamento econômico até os dias atuais. Fundamentos de macroeconomia. O estudo dos grandes agregados: o consumo da população, o investimento privado, o gasto governamental e o setor externo. Políticas macroeconômicas. A temática do crescimento e do desenvolvimento econômico-social. Economia internacional.
Bibliografia Básica: PINHO, Diva Benevides; **Introdução à economia.** São Paulo: Atlas, 2011 FONTES, Rosa; RIBEIRO, Hilton; AMORIM, Airton; SANTOS, Gilnei. **Economia**: um enfoque básico e simplificado. São Paulo: Atlas, 2010. VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval; GARCIA, Manuel Enriquez. **Fundamentos de economia**. São Paulo: Saraiva, 2011
Bibliografia Complementar: GREMAUD, Amaury Patrick;. **Manual de economia.** São Paulo: Saraiva, 2011 ROSSETTI, José Paschoal**. Introdução à economia**. São Paulo: Atlas, 2007. PARKIN, Michael; YAMAGAMI, Cristina. **Economia.** São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009. CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ; BOECHAT, Andréia Moreira da Fonseca; MONTEIRO, Daniela Carla; SILVA, Sidinei Silvério da. **Economia e sociedade.** Maringa: s.n., 2014. MANKIW, N. Gregory; HASTINGS, Allan Vidigal; PAES E LIMA, Elisete. **Introdução à economia**. São Paulo: Cengage Learning, 2012

FILOSOFIA DO DIREITO

Ementa: Introdução. Noções gerais de Filosofia do Direito. Definição etimológica e semântica. A filosofia do Direito como parte da filosofia. A Teoria do Conhecimento e a filosofia do Direito. Espécies de Conhecimento. Ontognoseologia jurídica. Axiologia. Conceito de valor. Valor moral, social e ético. Lógica. A lógica formal. Lógica deôntica. O direito natural. Raciocínio Jurídico. Direito e interpretação. Hermenêutica e retórica. Teoria da Justiça. Justiça formal. A Justiça e a dignidade humana. A Justiça e a igualdade.
Bibliografia Básica: CÉSAR, Constanza Terezinha M. **Os filósofos através dos textos:** de Platão a Sartre. São Paulo: Paulus, 1997. REALE, Miguel. **Filosofia do direito.** São Paulo: Saraiva, 1996. BOBBIO, Norberto. **Positivismo jurídico**: lições de filosofia do direito. São Paulo: Ícone, 1995.
Bibliografia Complementar: CHAUI, Marilena de Souza. **Convite à filosofia.** São Paulo: Ática, 2012. ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de filosofia**. São Paulo: Mestre Jou, 2012. REALE, Giovanni. **História da filosofia antiga:** léxico, índices,bibliografia. PERINE, Marcelo; VAZ, Henrique Cláudio de Lima; RADICE, Roberto**. História da filosofia antiga**: léxico, índices, bibliografia. São Paulo: Loyola, 2005. ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **Filosofando:** introdução a filosofia. São Paulo: Moderna, 2007. REALE, Miguel. **Introdução à filosofia.** São Paulo: Saraiva, 2002..

TEORIA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS

Ementa: O desenvolvimento da Civilização Ocidental; sua organização contemporânea; o surgimento da sociologia e antropologia como meio de conhecer as relações sociais, econômicas e culturais contemporâneas; os principais pensadores sociais e seus métodos; as principais questões da atualidade, suas origens, a forma como se apresenta; análises destas questões.
Bibliografia básica: LAPLANTINE, François; QUEIROZ, Maria Izaura Pereira de. **Aprender antropologia**. São Paulo: Brasiliense 2006. MARCONI, Marina de Andrade; PRESOTTO, Zélia Maria Neves. **Antropologia**: uma introdução. São Paulo: Atlas, 2011 FORACCHI, Marialice Mencarini. **Sociologia e sociedade**: leituras de introdução à sociologia. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1998.
Bibliografia Complementar: ENZENSBERGER, Hans Magnus; LACERDA, Marcos Branda; FLAKSMAN, Sérgio. **Guerra civil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. BASLIDE, Roger. **Antropologia aplicada.** São Paulo: Perspectiva, 1979. HOLANDA, Sérgio Buarque de; CANDIDO, Antonio. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. BAUDRILLARD, Jean. **Sociedade de consumo.** Rio de Janeiro: Elfos, 2009.. PAULINO, Gustavo Smizmaul. **Antropologia jurídica.** São Paulo: Saraiva, 2010.

TEORIA DO DIREITO

Ementa: Teoria do Direito: uma introdução crítica. Direito e Ciência Jurídica. Teoria da Norma Jurídica. Teoria do Ordenamento Jurídico. Direito e Linguagem. Direito, poder e democracia.
Bibliografia Básica: DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução à ciência do direito**. São Paulo: Saraiva, 2015. WOLKMER, Antonio Carlos. **Fundamentos de história do direito**. Belo Horizonte: Del Rey, 2007. SIQUEIRA JUNIOR, Paulo Hamilton. **Teoria do direito**. São Paulo: Saraiva, 2009.
Bibliografia Complementar: MONTORO, André Franco. **Introdução à ciência do direito.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006. FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito**: técnica, decisão, dominação São Paulo: Atlas, 2016. REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. São Paulo: Saraiva, 2002. NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. **Manual de introdução ao estudo do direito**. São Paulo: Saraiva, 2017. BOBBIO, Norbert .**Teoria do ordenamento jurídico**. Brasília: UnB, 2014.

FORMAÇÃO SOCIOCULTURAL E ÉTICA

Ementa: Estudo de acontecimentos sociais, políticos, econômicos, culturais e atualização permanente sobre a realidade brasileira, mundial e outras áreas do conhecimento. Estudo dos valores éticos e culturais que permeiam as relações dos homens na sociedade contemporânea.
Bibliografia Básica: SÁNCHEZ VÁSQUEZ, Adolfo. **Etica**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira,2014. CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ; CONSTANTINO, Cristina Herold; MALENTACHI, Débora Azevedo; CAETANO, Fabiana Sesmilo de Camargo; FERRARI, Aline; SIMÃO, Valdecir Antonio. **Formação sociocultural e ética.** Maringá: s.n., 2014. MARCONDES, Danilo. **Textos básicos de filosofia**: dos pré-socráticos a Wittgenstein. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.
Bibliografia Complementar: BAMBERGER, Richard. **Como incentivar o hábito de leitura.** São Paulo: Ática, 2004. AMATO NETO, João. **Sustentabilidade & produção:** teoria e prática para uma gestão sustentável. São Paulo: Atlas, 2011. BARROCO, Maria Lucia Silva. **Ética**: **fundamentos sócio-históricos.** São Paulo: Cortez, 2008. MARTINS, Maria Helena. **Que é leitura.**.São Paulo: Brasiliense, 1998. MATTOS, Regiane Augusto de. **História e cultura afro-brasileira.** São Paulo: Contexto, 2016.

2º ANO

DIREITO CIVIL I

Ementa: Lei de Introdução ao Direito Brasileiro. Das Pessoas. Do Nome. Domicílio Civil. Bens de Coisas. Dos Fatos

Jurídicos. Dos Atos Jurídicos. Defeitos dos Atos Jurídicos. Das Modalidades dos Atos Jurídicos. Da forma dos Atos Jurídicos. Dos Atos Ilícitos. Prescrição e Decadência. Introdução ao Direito das Obrigações. Modalidades das Obrigações. Transmissão das Obrigações. Adimplemento e Extinção das Obrigações. Inadimplemento das Obrigações. Responsabilidade Civil.

Bibliografia Básica:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: teoria geral das obrigações. São Paulo: Saraiva, 2017.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro:** teoria geral do direito civil. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**: responsabilidade civil. São Paulo: Atlas, 2017.

Bibliografia Complementar:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: responsabilidade civil. Saraiva, 2017.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**: obrigações e responsabilidade civil. São Paulo: Atlas, 2016.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil I esquematizado**: parte geral, obrigações, contratos. São Paulo: Saraiva, 2017.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito das obrigações**: **responsabilidade civil.** São Paulo: Saraiva, 2017.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de Direito Civil V**: obrigações (Abrangendo os códigos de 1916 e 2002). São Paulo: Saraiva, 2008.

DIREITO CONSTITUCIONAL II

Ementa: Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Ordem Econômica e Financeira. Ordem Social. Remédios Constitucionais. Controle de Constitucionalidade. Direito à Educação. Mutação Constitucional.

Bibliografia Básica:

FACHIN, Zulmar Antonio. **Curso de direito constitucional**. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional.** São Paulo: Saraiva, 2014.

PUCCINELLI JÚNIOR, André. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2015..

Bibliografia Complementar:

SIQUEIRA, Dirceu Pereira ; OLIVEIRA, Flávio Luis de. **Acesso à justiça**: um perspectiva da democratização da administração da justiça nas dimensões social, política e econômica. Birigui: Boreal, 2014.

ARAUJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2007.

ALMEIDA, Fernanda Dias Menezes de. **Competências na constituição de 1988**. São Paulo: Atlas, 2000.

MORAES, Alexandre de. **Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional**. São Paulo: Atlas, 2013..

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Conteúdo jurídico do princípio da igualdade**. São Paulo: Malheiros, 1993.

DIREITO EMPRESARIAL I

Ementa:

Direito Empresarial, origem, e evolução. Conceito. Nomenclatura. Autonomia do Direito Empresarial e interdisciplinaridade. Fontes do Direito Empresarial. Nome empresarial. Registro da Empresa. Estabelecimento. Comercial. Escrita mercantil. Propriedades industrial. Contrato social. Personalidade jurídica e sua desconsideração. Sócios e seu regime jurídico. Tipos de sociedades. Mercado de capitais. Alterações

societárias. Títulos de crédito.
Bibliografia Básica: BERTOLDI, Marcelo M. **Curso avançado de direito comercial**: teoria geral do direito comercial, direito societário. v. 1 . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial v.2**. São Paulo: Saraiva, 2017. VERÇOSA, Haroldo Malheiros Duclerc. **Direito comercial:** contratos empresariais em espécie - volume 5. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.
Bibliografia Complementar: REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**: volume 2. São Paulo: Saraiva, 2011. NEGRÃO, Ricardo. **Direito empresarial**: estudo unificado. São Paulo: Saraiva, 2014. MORAES, Carlos Alexandre; POMIIM, Andryelle Vanessa Camilo. **Estudos interdisciplinares sobre direitos fundamentais e da personalidade.** Maringá: Clichetec, 2014. FAZZIO JÚNIOR, Waldo; MORAES, Alexandre de. **Manual de direito comercial.** São Paulo: Atlas, 2017. COELHO, Fábio Ulhôa. **Princípios do direito comercial**: com anotações ao projeto de Código Comercial. São Paulo: Saraiva, 2014.

DIREITO INTERNACIONAL

Ementa: II introdução ao direito internacional público; III Teoria geral dos tratados internacionais; IV Sujeitos de direito internacional; V Estados; VI Prerrogativas e imunidades á jurisdição e execução estatal; VII Responsabilidade internacional dos estados; VIII Organizações internacionais; IX Sistemas de soluções controvérsias internacionais; X Guerra e neutralidade .Segunda Parte: I Introdução ao direito internacional privado; II Aplicação das Regras de Direito internacional privado; III Preceitos básicos do Direito internacional privado; IV Homologação de sentenças estrangeiras e cumprimento de cartas rogatórias; IV A lex mercatória e os contratos internacionais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA ARAUJO, Nádia de. **Direito internacional privado**: teoria e prática brasileira**.** Rio de Janeiro: Renovar, 2017. MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de direito internacional público**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. STRENGER, Irineu. **Direito internacional privado.** São Paulo: LTr, 2017.
Bibliografia Complementar: RECHSTEINER, Beat Walter. **Direito internacional privado**: teoria e prática. São Paulo: Saraiva, 2007. CRETELLA NETO, José; GOULART, P. de F. **Curso de direito internacional econômico**. São Paulo: Saraiva, 2012. BASSO, Maristela. **Curso de direito internacional privado**. Rio de Janeiro: Forense, 2016. MELLO, Celso Duvivier de Albuquerque; FRANCHINI NETTO, M. **Curso de direito internacional público**. Rio de Janeiro: Renovar, 2007. MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Coletânea de direito internacional, Constituição Federal.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

DIREITO PENAL I

Ementa: História do Direito Penal; Escolas Penais; Teoria da norma penal; Teoria do crime; Concurso de Agentes; Teoria da pena; Concurso de Crimes; Livramento condicional. Efeitos da Condenação. Ação Penal; Extinção da Punibilidade.

Bibliografia Básica: GRECO, Rogério. **Curso de direito penal**: **parte geral. v. 1**. Niterói: Impetus, 2014. PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro**: parte geral: arts. 1 a 120. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**: parte geral, parte especial.São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.
Bibliografia Complementar: DOTTI, René A. **Código penal**. Rio de Janeiro: Forense, 1986. JESUS, Damásio Evangelista de. **Comentários ao código penal**: parte geral de acordo com a lei nº 7.209, de 11.7.1984.. São Paulo: Saraiva, 1986. MARCÃO, Renato. **Curso de execução penal:** de acordo com a Lei n. 12.850/2013. Organizações Criminais. São Paulo: Saraiva, 2014. NORONHA, Edgard Magalhães. **Direito penal.** Sao Paulo: Saraiva, 1995. PIERANGELI, José Henrique; ZAFFARONI, Eugenio Raul. **Manual de direito penal brasileiro**, v. 1. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL I

Ementa: Teoria Geral do Processual Direito Material e Direito Processual. Fontes das Normas Processuais. Ação e Jurisdição. Estrutura do Poder Judiciário. Competência. Processo e Procedimento. Sujeitos do Processo. Capacidade Postulatória. Intervenção de Terceiros. Atos Processuais. Procedimentos. Petição inicial. Modificação do pedido. Respostas do réu. Revelia. Julgamento conforme o estado do processo. Audiência de conciliação, instrução e julgamento. Prova. Sentença. Coisa julgada.
Bibliografia Básica: GONÇALVES, Marcus Vinicius; LENZA, Pedro. **Direito Processual Civil Esquematizado**. 8. Ed., São Paulo: Saraiva, 2017. THEODORO JR., Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. Vol. III, 50. Ed. São Paulo: Forense, 2017. ALVIM, Arruda. Manual de Direito Processual Civil. 17.ed. São Paulo: RT. 2017.
Bibliografia Complementar: PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. **Direito processual civil contemporâneo**: processo de conhecimento, cautelar, execução e procedimentos especiais. Vol. 2., 4. Ed. São Paulo: Saraiva, 2017. THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil.** Rio de Janeiro: Forense, 2017. GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Direito processual civil esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2017. RODRIGUES, Marcelo Abelha. **Manual de direito processual civil.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. SANTOS, Ernane Fidélis dos. **Manual de direito processual civil**: processo de conhecimento. 15.. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

3º ANO

DIREITO ADMINISTRATIVO

Ementa: Noções preliminares. Administração pública. Regime jurídico administrativo. Poderes administrativos. Atos administrativos. Serviços públicos. Servidores públicos. Domínio público. Licitação e contratos administrativos.

Parceria público-privada. Intervenção do Estado na propriedade. Responsabilidade civil da Administração. Responsabilidade fiscal do administrador. Controle da Administração. Processos administrativos.
Bibliografia Básica: MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 22. ed. São Paulo: Malheiros, 2017. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2017. MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 24. ed. Sao Paulo: Malheiros, 2017.
Bibliografia Complementar: COSTIN, Claudia. **Administração pública.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. SILVA, Edson Jacinto da. **Desapropriação no direito positivo:** teoria, legislação, jurisprudência. Sao Paulo: LED, 1998. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Parcerias na administração pública:** concessão, permissão, franquia, terceirização, parceria público-privada e outras formas. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2012. BRITO FILHO, José Claudio Monteiro de. **Sindicalização no serviço publico.** Curitiba: Genesis, 1996. OSÓRIO, Fábio Medina; ENTERRIA, Eduardo Garcia de. **Teoria da improbidade administrativa:** má gestão pública, corrupção, ineficiência. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

DIREITO CIVIL II

Ementa: Teoria Geral dos Contratos e principais contratos civis em espécie. Teoria Geral do Direito das Coisas. Teoria da Posse e Propriedade. Direitos Reais de Garantia.
Bibliografia Básica: DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro:** direito das coisas. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro:** teoria das obrigações contratuais e extracontratuais. v.3, 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil:** teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
Bibliografia Complementar: ASSIS, Araken de; REALE, Miguel; MARTINS-COSTA, Judith. **Contratos nominados**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil I esquematizado**: parte geral, obrigações, contratos. São Paulo: Saraiva, 2012. GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito das coisas**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. LISBOA, Roberto Senise. **Manual de direito civil:** direitos reais e direitos intelectuais. v. 4, 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. DINIZ, Maria Helena. **Tratado teórico e prático dos contratos**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Ementa: Teoria do Direito do Consumidor. Relação de consumo. Regramento civil, administrativo, penal e processual das relações de consumo.
Bibliografia Básica: GRINOVER, Ada Pellegrini; VASCONCELLOS E BENJAMIN, Antônio Herman de; FINK, Daniel Roberto; FILOMENO, José Geraldo Brito; WATANABE, Kazuo; NERY JUNIOR, Nelson; DENARI, Zelmo. **Código brasileiro de defesa do consumidor**: comentado pelos autores do anteprojeto. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2017.

GAMA, Hélio Zaghetto. **Curso de direito do consumidor**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.
BENJAMIN, Antônio Herman V.; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. **Manual de direito do consumidor**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

Bibliografia Complementar:

LISBOA, Roberto Senise. **Contratos difusos e coletivos:** consumidor, meio ambiente, trabalho, agrário, locação, autor. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.
MIRAGEM, Bruno. **Curso de direito do consumidor**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.
LUCCA, Newton de. **Direito do consumidor:** aspectos praticos : perguntas e respostas. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.
MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Manual do consumidor em juízo.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.
LISBOA, Roberto Senise. **Relação de consumo e proteção jurídica do consumidor no direito brasileiro**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 1999.

DIREITO EMPRESARIAL II

Ementa:

Contratos Mercantis. Teoria Geral dos Contratos. Contratos em espécie. Elaboração e interpretação de contratos mercantis.

Bibliografia Básica:

FRANCO, Vera Helena de Mello. **Contratos:** direito civil e empresarial. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.
BERTOLDI, Marcelo M.; RIBEIRO, Marcia Carla Pereira. **Curso avançado de direito comercial**: teoria geral do direito comercial, direito societário, títulos de crédito, falência e recuperação empresarial, contratos mercantis. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.
FORGIONI, Paula A. **Teoria geral dos contratos empresariais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

Bibliografia Complementar:

ANDRADE, Ronaldo Alves de; DINIZ, Maria Helena. **Contrato eletrônico no novo código civil e no código do consumidor**. São Paulo: Manole, 2004.
DORIA, Dylson. **Curso de direito comercial.** 12. ed. Sao Paulo: Saraiva, 1997.
COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
MARTINS, Fran. **Curso de direito comercial.** 23. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.
REQUIÃO, Rubens**. Curso de direito comercial.** 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO

Ementa:

Introdução ao Direito do Trabalho. Direito Individual do Trabalho. Contrato de Trabalho. Sujeitos da Relação de Emprego. Terceirização. Remuneração e salários. Duração do Trabalho. Interrupção e Suspensão; Extinção do Contrato de Trabalho; Estabilidade e Garantia de Emprego. Fundo de Garantia por tempo de serviço; prescrição.

Bibliografia Básica:

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho** .6. ed. São Paulo: LTr, 2017.
MANUS, Pedro Paulo Teixeira. **Direito do trabalho**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do trabalho**. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

Bibliografia Complementar:

BRAMANTE, Ivani Contini (org.). **Aspectos polêmicos e atuais do direito do trabalho**. São Paulo: LTr Editora, 2007.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho.** 10. ed. São Paulo: LTr, 2011.
BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de direito do trabalho.** 5. ed. São Paulo: LTr, 2009.
MANUS, Pedro Paulo Teixeira. **Direito do trabalho.** 10. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
ZIMMERMAN NETO, Carlos Frederico. **Direito do trabalho**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

DIREITO PENAL II

Ementa: Parte Especial do Código Penal. Análise dos artigos 121 à 361.1. Dos Crimes contra a Pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra a organização do trabalho. Dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Dos crimes contra os costumes. Dos crimes contra a família. Dos crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes contra a paz pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a Administração Pública. Disposições finais inerentes ao Código Penal. Leis Penais Especiais. Lei de Crimes Hediondos. Dos Crimes de Trânsito. Crimes de Tortura. Abuso de Autoridade. Dos Crimes contra o Meio Ambiente. Lei de Drogas. Crimes contra Preconceito de Raça e Cor. Considerações Gerais sobre Vitimologia. Considerações gerais sobre Criminologia. Considerações Gerais sobre Política Criminal. Política Criminal.

Bibliografia Básica:

PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro:** parte especial: arts. 121 a 249. v. 2, 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro: parte especial:** arts. 250 a 359-H. v. 3, 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis penais e processuais penais**: comentadas. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

Bibliografia Complementar:

PRADO, Luiz Regis. **Bem jurídico-penal e constituição**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.
PRADO, Luiz Regis. **Comentários ao código penal:** jurisprudência selecionada, conexões lógicas com os vários ramos do direito. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal:** parte especial. v. 3 São Paulo: Editora Saraiva, 2010.
BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal:** parte especial. 4. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2010.
BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal:** parte especial. 4. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2010.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL II

Ementa: Coisa julgada. Recursos. Processo de execução: teoria geral da execução e execuções em espécie.

Bibliografia Básica:

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Curso de direito processual civil**. São Paulo: Atlas, 2017.
ASSIS, Araken de. **Manual da execução**. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.
MEDINA, José Miguel Garcia. **Processo de execução e cumprimento de sentença**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

Bibliografia Complementar:

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código de processo civil comentado e legislação extravagante**. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.
WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo**. Curso avançado de processo civil**: processo cautelar e procedimentos especiais. v. 3, 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**: processo de execução e cumprimento da sentença processo cautelar e tutela de urgência. 41. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.
ASSIS, Araken de. **Manual dos recursos**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.
MEDINA, José Miguel Garcia; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. **Recursos e ações autônomas de impugnação**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO CIVIL E EMPRESARIAL I

Ementa:
Prática Civil. Elaboração de contratos. Leitura e Interpretação do Estatuto da OAB. Leitura e Interpretação da Lei de Registros Públicos. Conhecimento, interpretação e aplicação dos Métodos Alternativos de Resolução de conflitos.

Bibliografia Básica:
CAPPELLETTI, Mauro. **Acesso à justiça.** Porto Alegre: Fabris, 2002.
BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de ética jurídica:** ética geral e profissional . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.
ARAÚJO JUNIOR, Marco Antonio. **Ética profissional.** 2. ed. São Paulo: Prima Cursos Preparatórios, 2007.

Bibliografia Complementar:
SILVA, Felisberto. **Como redigir:** petições, procurações, contratos, distratos requerimentos, atestados - 2. ed São Paulo, SP: Nobel, 2006.
COSTA, Wagner Veneziani; JUNQUEIRA, Gabriel José Pereira. **Contratos**: manual prático e teórico. 40. ed. São Paulo: Icone, 2004.
DEVECHI, Antonio. **Exame de ordem:** prática processual do trabalho. Curitiba: Juruá, 2007.
BARCELLAR, Roberto Portugual. **Mediação e arbitragem**. São Paulo: Saraiva, 2009.
GAMA, Ricardo Rodrigues. **Prática processual civil.** 4. ed. Campinas, 2002.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO PENAL I

Ementa:
Elaboração de peças processuais penais

Bibliografia Básica:
BRASIL; CURIA, Luiz Roberto; CÉSPEDES, Livia; NICOLETTI, Juliana. **Códigos 3 em 1**: penal, processo penal e constituição federal. São Paulo: Saraiva, 2013.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal**. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
NUCCI, Guilherme de Souza; NUCCI, Náila Cristina Ferreira.**Prática forense penal**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

Bibliografia Complementar:
BARROS, Marco Antonio de. **Busca da verdade no processo penal**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
BRAGA, Vera Regina de Almeida. **Casos concretos em processo penal.** São Paulo: Jalovi, 1990.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Código de processo penal comentado.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.
NORONHA, Edgard Magalhães. **Curso de direito processual penal.** 25. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.
FERNANDES, Antonio Scarance; ALMEIDA, José Raul Gavião de; MORAES, Maurício Zanoide de. . **Sigilo no processo penal:** eficiência e garantismo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

4º ANO

DIREITO AMBIENTAL E URBANÍSTICO

Ementa: Fundamentos éticos e jurídicos do relacionamento do homem com o meio ambiente. Aspectos sociais, políticos, econômicos, institucionais, jurídicos e culturais da questão ambiental. Princípios de direito ambiental. Institutos e instrumentos jurídicos da tutela jurisdicional do meio ambiente. Fundamentos do direito urbanístico.
Bibliografia Básica: FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro.** 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito ambiental brasileiro.** 16. ed. São Paulo: Malheiros, 2008. SILVA, José Afonso da. **Direito ambiental constitucional.** 2. ed. Sao Paulo: Malheiros, 1998.
Bibliografia Complementar: PHILIPPI JR., Arlindo; ALVES, Alaor Caffe. **Curso interdisciplinar de direito ambiental**. Barueri: Manole, 2005. LEITE, José Rubens Morato. **Dano ambiental:** do individual ao coletivo extrapatrimonial. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003. ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito ambiental.** 11. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008. SÉGUIN, Elida. **Direito ambiental**: nossa casa planetária. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002. DERANI, Cristiane. **Direito ambiental e econômico.** 2. ed. São Paulo: Max Limonad, 2001.

DIREITO CIVIL III

Ementa: Introdução. União Estável e Concubinato. Casamento. Impedimentos matrimoniais. Invalidade e Ruptura do casamento. Efeitos do casamento. Ruptura. Direito parental. Poder Familiar. Alimentos. Tutela. Curatela. Bem de Família. Da Sucessão em geral – Princípios gerais, abertura, aquisição, aceitação e renúncia, capacidade sucessória, herança jacente; Sucessões legítima – Ordem de vocação hereditária, direito de representação, sucessão de descendentes, ascendentes, cônjuges, e colaterais. Sucessão testamentária – natureza e evolução, conceito, capacidade par testar, formas de testamento, disposições testamentárias e sua interpretação, legados, substituições, execução e inexecução do testamento. Direito de Acrescer. Da Deserdação. Da Redução das disposições testamentárias. Liquidação da herança – Inventário e arrolamento, andamento processual, partilha dos bens.
Bibliografia Básica: DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro:** direito das sucessões. v. 6, 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil:** direito das sucessões. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017. VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil:** direito de família. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
Bibliografia Complementar: DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito brasileiro**: direito de família. v. 5, 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. LEITE, Eduardo de Oliveira. **Direito civil aplicado**: direito das sucessões. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. MONTEIRO, Washington de Barros; SILVA, Regina Beatriz da. **Curso de direito civil: direito de família**, v. 2, 41. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. TARTUCE, Flávio; SIMÃO, José Fernando. **Direito civil**: direito das sucessões. v. 6. 4. ed. São Paulo: Método, 2017

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias**. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

DIREITO EMPRESARIAL III

Ementa:

Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial de Empresas. Procedimentos falimentares. Sentença declaratória da falência e seus efeitos. Processamento da Recuperação Judicial. Procedimento penal na falência.

Bibliografia Básica:

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial:** direito de empresa: sociedade. v. 3, 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo; MORAES, Alexandre de (Coord). **Direito comercial**: empresário, sociedades, títulos de crédito, contratos, recuperações, falência. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito comercial & de empresa**. v. 3, 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

Bibliografia Complementar:

BERTOLDI, Marcelo M.; RIBEIRO, Marcia Carla Pereira. **Curso avançado de direito comercial:** teoria geral do direito comercial, direito societário, títulos de crédito, falência e recuperação empresarial, contratos mercantis. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo; MORAES, Alexandre de (coord). **Direito comercial:** empresário, sociedades, títulos de crédito, contratos, recuperações, falência. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SANCHEZ, Alessandro; GIALLUCA, Alexandre. **Direito empresarial IV:** recuperação de empresas e falência. São Paulo: Saraiva, 2012.

MAMEDE, Gladston. **Manual de direito empresarial**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

BEZERRA FILHO, Manoel Justino. **Nova Lei de recuperação e falências comentada**. 3.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

Ementa:

Teoria Geral da solução dos conflitos trabalhistas; Organização da Justiça do Trabalho; Competência da Justiça do Trabalho; Jurisdição individual Trabalhista; Fase de conhecimento e fase de execução; Jurisdição Coletiva Trabalhista; Ações Civis atípicas na jurisdição trabalhista.

Bibliografia Básica:

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito processual do trabalho**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

GIGLIO, Wagner D.; CORRÊA, Claudia Giglio Veltri. **Direito processual do trabalho**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito processual do trabalho:** doutrina e prática forense, modelos de petições, recursos, sentenças e outros. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso prático de processo do trabalho.** São Paulo: Saraiva, 1998

SARAIVA, Renato. **Curso de direito processual do trabalho.** São Paulo: Método, 2008.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho.** São Paulo: LTr, 2008.

BRASIL. **Consolidação das leis do trabalho, código de processo civil, constituição federal, legislação trabalhista e processual trabalhista, legislação previdenciária.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

SCHIAVI, Mauro. **Manual de direito processual do trabalho.** São Paulo: LTr, 2009.

DIREITO PROCESSUAL PENAL

Ementa:
Noções introdutórias de processo penal. Generalidades. A lei processual no tempo e no espaço. Princípios do processo penal. Inquérito policial. Ação penal. Competência e jurisdição. Prova. Prisão. Procedimentos. Nulidades. Recursos e Ações Autônomas de impugnação.
Bibliografia Básica:
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. MIRABETE, Julio Fabbrini. **Processo penal**. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2007. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal.** 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
Bibliografia Complementar:
NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado.** 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. MOSSIN, Heraclito Antonio. **Comentários ao código de processo penal**: à luz da doutrina e da jurisprudência . São Paulo: Manole, 2005. NORONHA, Edgard Magalhães. **Curso de direito processual penal.** 28. ed. Paulo: Saraiva, 2002. TORNAGHI, Helio. **Curso de processo penal.** 10. ed. Sao Paulo: Saraiva, 1997. MIRABETE, Julio Fabbrini. **Processo penal**. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

DIREITO TRIBUTÁRIO

Ementa:
Direito Financeiro. Atividade Financeira. Despesas e Receitas Públicas. Orçamento. Crédito Público. Direito Tributário. Teoria do Tributo. Obrigação Tributária. Responsabilidade Tributária. Administração do Tributo. Competência Tributária. Sistema Tributário. Limitações Constitucionais. Tributos Federais, Estaduais e Municipais. Processo Administrativo e Judicial Tributário.
Bibliografia Básica:
OLIVEIRA, Regis Fernandes de. **Curso de direito financeiro.** 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário.** 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2011. AMARO, Luciano da Silva. **Direito tributário brasileiro.** 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
Bibliografia Complementar:
NOGUEIRA, Ruy Barbosa. **Curso de direito tributário.** 10. ed. Sao Paulo: Saraiva, 1990. CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário**. 17ed. São Paulo: Saraiva, 2005. CARNEIRO, Claudio. **Curso de direito tributário e financeiro**. São Paulo: Saraiva, 2012. CORTEZ, Vilson Augusto. **Direito tributário**. São Paulo: Saraiva, 2011. CASALINO, Vinícius. **Direito tributário**. São Paulo: Saraiva, 2012.

PSICOLOGIA JURÍDICA

Ementa:
Estudo da psicologia como ciência. Formação da Personalidade Humana, bem como suas estruturas e mecanismos de funcionamento. Psicopatologia jurídica, saúde mental e suas implicações para o Direito. Aplicações da psicologia jurídica. Adolescente, Violência e Delinquência. A prática de delitos. A psicopatologia do trabalho
Bibliografia Básica:

MIRA Y LOPEZ, Emilio. **Manual de psicologia jurídica.** Campinas: Peritas, 2000.
FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. **Psicologia jurídica.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
SERAFIM, Antonio de Pádua; BARROS, Daniel Martins de; RIGONATTI, Sérgio Paulo. **Temas em psiquiatria forense e psicologia jurídica II.** São Paulo: Vetor, 2006.

Bibliografia Complementar:

COLTRO, Antônio Carlos Mathias; ZIMERMAN, David Epelbaum. **Aspectos psicológicos na prática jurídica**. 2. ed. Campinas: Millennium, 2008.
CAIRES, Maria Adelaide de Freitas. **Psicologia jurídica:** implicações conceituais e aplicações práticas. São Paulo: Vetor, 2003.
BOCK, Ana Mercês Bahia; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi; FURTADO, Odair. **Psicologias**: uma introdução ao estudo da psicologia. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.
TABORDA, José Geraldo Vernet; ABDALLA-FILHO, Elias; CHALUB, Miguel. **Psiquiatria forense.** Porto Alegre: Artmed, 2007.
RIGONATTI, Sérgio Paulo. **Temas em psiquiatria forense e psicologia jurídica.** São Paulo: Vetor, 2003.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO CIVIL E EMPRESARIAL II

Ementa:

Elaboração de peças processuais civis e empresariais

Bibliografia Básica:

ROCHA, Guilherme Aparecido da; MELO, Tiago Alessandro Agostinho. **Exame de Ordem Resolvido**. Curitiba, Juruá. 2016.
MEDINA, José Miguel Garcia; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. Processo civil moderno. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.
MARINONI, Luiz Guilherme. **Antecipação da tutela**. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

Bibliografia Complementar:

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; BUENO, Cassio Scarpinella. **Aspectos polêmicos da nova execução**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.
MEDINA, José Miguel Garcia. **Código de processo civil comentado**: com remissões e notas comparativas ao projeto do noco CPC.São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.
MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Processo de conhecimento** . 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.
DANTAS, Bruno; NERY JUNIOR, Nelson; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. **Repercussão geral**: perspectivas histórica, dogmática e de direito comparado questões processuais. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO PENAL II

Ementa:

Elaboração de peças processuais penais

Bibliografia Básica:

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Prática de processo penal. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Prática forense penal**. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.
DEVECHI, Antonio. **Prática processual penal:** passo a passo com execícios e modelos práticos para concursos e exame da OAB. 9. ed. Curitiba: Juruá, 2012.

Bibliografia Complementar:

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.
CAPEZ, Fernando; GARCIA, Maria Stela Prado. **Código penal comentado**. 3. Ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
MIRABETE, Julio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de direito penal**: volume1 - parte geral arts. 1º a 120 do CP. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
MIRABETE, Julio Fabbrini. **Processo penal.** 18. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal**. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO TRABALHO

Ementa:
Elaboração de peças processuais trabalhistas

Bibliografia Básica:
ALMEIDA, Amador Paes de. **CLT comentada**. 4. ed. Sao Paulo: Saraiva, 2017.
NASCIMENTO, Amauri Mascaro**. Curso de direito processual do trabalho**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
MARTINS, Sergio Pinto. **Direito processual do trabalho**: doutrina e prática forense, modelos de petições, recursos, sentenças e outros. 27. Ed.São Paulo: Atlas, 2017.

Bibliografia Complementar:
MALTA, Christovão Piragibe Tostes; ARAGAO, Luiz Fernando Basto. **Comentarios a CLT**. 7. ed. São Paulo: LTr, 2017.
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Direito contemporâneo do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2017.
MARTINS, Sergio Pinto**. Direito do trabalho**. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
VENEZIANO, André Horta Moreno; FIGUEIREDO, Fábio Vieira; CASTELLANI, Fernando Ferreira; CAMETTI, Marcelo Tadeu. **Direito e processo do trabalho**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
MARTINS, Sergio Pinto**. Flexibilização das condições de trabalho**. São Paulo: Atlas, 2017.

5º ANO

DIREITO COLETIVO DO TRABALHO

Ementa:
Parte introdutória; Noções gerais de Direito Coletivo do Trabalho; Direito Coletivo do Trabalho na Constituição da República do Brasil; Princípios de Direito Coletivo do Trabalho; Constituição do Sindicato; Estrutura Sindical Brasileira; Organização Sindical; Receitas dos Sindicatos; Representação dos Trabalhadores nas Empresas; Participação dos trabalhadores nos lucros e na gestão da empresa; Negociação Coletiva de Trabalho; Convenção Coletiva de Trabalho; Acordo Coletivo de Trabalho; Direito de Greve; Formas de Solução de Conflitos Coletivos de Trabalho; Dissídio Coletivo de Trabalho; Ação de Cumprimento; Ação Civil Pública; Mandado de Segurança Coletivo; Ação Anulatória de Cláusula; Interdito Proibitório.

Bibliografia Básica:
DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 10. ed. São Paulo: LTr, 2017.
MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do trabalho.** 17. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
SUSSEKIND, Arnaldo. **Instituições de direito do trabalho.** 22. ed.São Paulo: LTr, 2017.

Bibliografia Complementar:
SUSSEKIND, Arnaldo. **Curso de direito do trabalho.** 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2017.
BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de direito do trabalho.** 5. ed. São Paulo: LTr, 2017.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito do trabalho:** história e teoria geral do direito do trabalho: relações individuais e coletivas do trabalho. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
SALEM NETO, José. **Direito coletivo do trabalho apos a CF/88**. Sao Paulo: LED, 2017..
MANUS, Pedro Paulo Teixeira. **Direito do trabalho. 12**. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Ementa:
Seguridade Social. Saúde. Assistência Social. Previdência Social. Regimes previdenciários brasileiros. Regime Geral da Previdência Social. Financiamento da Seguridade Social. Plano de Benefícios da Previdência Social. Beneficiários. Prestações do Regime Geral da Previdência Social. Serviços da Previdência Social. Benefícios da Previdência Social.

Bibliografia Básica:
IBRAHIM, Fábio Zambitte. **Curso de direito previdenciário.** 11. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2008.
EDUARDO, Ítalo Romano; EDUARDO, Jeane Tavares Aragão. **Curso de direito previdenciário**. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. **Manual de direito previdenciário**. 12. ed. Florianópolis: Conceito, 2010.

Bibliografia Complementar:
SCHONS, Selma Maria. **Assistência social entre a ordem e a "des-ordem":** Mistificação dos direitos sociais e da cidadania. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.
GOMES, Luiz Flávio. **Crimes previdenciários**: apropriação indébita, sonegação, falsidade documental, estelionato, a questão do prévio exaurimento da via administrativa. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
TSUTIYA, Augusto Massayuki. **Curso de direito da seguridade social:** custeio da seguridade social, previdência social, saúde, assistência social. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. **Orçamento público:** planejamento, elaboração e controle. São Paulo: Saraiva, 2013.
BRAGA, José Carlos de Souza; PAULA, Sergio Goes de. **Saúde e previdência:** estudos de política social. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

SEMINÁRIOS AVANÇADOS I (Procedimentos Especiais em Processo Civil)

Ementa:
Procedimento Especial. Jurisdição contenciosa e Jurisdição voluntária. Leis extravagantes.

Bibliografia Básica:
MARTINS, Ives Gandra da Silva. **Execução fiscal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.
MEDINA, José Miguel Garcia; ARAÚJO, Fabio Caldas de; GAJARDONI, Fernando da Fonseca. **Procedimentos cautelares e especiais**: antecipação de tutela, jurisdição voluntária, ações coletivas e constitucionais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.
MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Procedimentos especiais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

Bibliografia Complementar:
THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**: procedimentos especiais. 30. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.
CAHALI, Francisco José; HERANCE FILHO, Antonio; ROSA, Karin Regina Rick; FERREIRA, Paulo Roberto Gaiger; FISCHER, José Flávio Bueno. **Escrituras públicas**: separação, divórcio, invetário e partilha consensuais: análise civil, processual civil, tributária e notarial. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

MEDINA, José Miguel Garcia; ARAÚJO, Fabio Caldas de. **Mandado de segurança individual e coletivo**: comentários à Lei 12.016, de 7 de agosto de 2009. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.
SANTOS, Ernane Fidélis dos. **Manual de direito processual civil**: procedimentos especiais odificados e da legislação esparsa, jurisdição contenciosa e jurisdição voluntária. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
MARCATO, Antonio Carlos. **Procedimentos especiais**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2016

SEMINÁRIOS AVANÇADOS II (Responsabilidade Civil, ECA e Estatuto da OAB)

Ementa:
Teoria da Responsabilidade civil. Responsabilidade civil subjetiva e ato ilícito. Responsabilidade civil objetiva. Reparação e liquidação do dano. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

Bibliografia Básica:
ELIAS, Roberto João. **Comentários ao estatuto da criança e do adolescente**: lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. São Paulo: Saraiva, 2016.
DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro:** responsabilidade civil. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
PANSANI, Katia Verginia, org. **Estatuto da OAB e o código de ética e disciplina lei n. 8.906, de 04/07/1994**. São Paulo: Copola, 2017.

Bibliografia Complementar:
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: responsabilidade civil. v. 4, 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**: responsabilidade civil. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
ROSSATO, Luciano Alves; LÉPORE, Paulo Eduardo; CUNHA, Rogério Sanches**. Estatuto da criança e do adolescente** : comentado artigo por artigo: Lei 8.069/1990. 3. ed . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.
MESSA, Ana Flávia; ANDREUCCI, Ricardo Antonio. **Exame da OAB**: unificado 1ª fase. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**: responsabilidade civil. v. 3, 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

SEMINÁRIOS AVANÇADOS III (Direito Constitucional)

Ementa:
Teoria do Direito Constitucional. Teoria da Constituição. Teoria dos Direitos Fundamentais. Estado na Ordem Internacional. As funções do Estado.

Bibliografia Básica:
ARAUJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. **Curso de direito constitucional.** 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
FACHIN, Zulmar Antonio. **Curso de direito constitucional.** 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008.
SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo.** 28. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

Bibliografia Complementar:
BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional.** 13. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.
BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de direito constitucional.** 14. ed. São Paulo: Saraiva, 1992.
BULOS,Uadi Lammêgo. **Curso de direito constitucional.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional.** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado.** 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

TÓPICOS ESPECIAIS I (EXECUÇÃO PENAL)

Ementa: Da execução penal. Do objeto e aplicação. Do condenado e internado. Dos órgãos da execução penal. Dos estabelecimentos penais. Da execução das penas em espécie. Da execução das medidas de segurança. Dos incidentes de execução. Do procedimento judicial. Do regime disciplinar diferenciado. Das leis, doutrinas e jurisprudências correlatas.
Bibliografia Básica: MARCÃO, Renato. **Curso de execução penal .** São Paulo: Saraiva, 2013. MIRABETE, Julio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Execução penal:** comentários a lei n. 7.210, de 11.07.84. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2007. NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal**. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
Bibliografia Complementar: MOSSIN, Heraclito Antonio. **Comentários ao código de processo penal:** à luz da doutrina e da jurisprudência. São Paulo: Manole, 2005. NORONHA, Edgard Magalhães. **Curso de direito processual penal.** 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. BRITO, Alexis Couto de. **Execução penal.** 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011 2. ed. CAPEZ, Fernando. **Execução penal simplificado**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. FARIA, Marcelo Uzeda de. **Execução penal:** Lei nº 7.210/1984. 2. ed. Salvador: JusPodivm, 2012.

TÓPICOS ESPECIAIS II (DIREITOS HUMANOS)

Ementa: A construção histórica dos direitos humanos; as dimensões de direitos humanos e sua positivação ao longo dos séculos; direitos Humanos e Direitos Fundamentais; Os novos direitos (direitos difusos, coletivos e de terceira dimensão); a proteção aos direitos da personalidade e os novos direitos; instrumentos de efetividade dos direitos no cenário nacional e internacional; o sistema internacional de proteção aos direitos humanos e a proteção conferida pela jurisdição internacional; estudos de casos.
Bibliografia Básica: COMPARATO, Fabio Konder. **Afirmação histórica dos direitos humanos**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e justiça internacional**: um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano. São Paulo: Saraiva, 2016. TRINDADE, Antonio Augusto Cancado. **Sistema interamericano de proteção dos direitos humanos e o direito brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016
Bibliografia Complementar: GOMES, Luiz Flávio; MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Comentários à convenção americana sobre direitos humanos**: pacto de San José da Costa Rica. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. São Paulo: Saraiva, 2016. MORAES, Alexandre de. **Direitos humanos fundamentais**: teoria geral: comentários aos arts. 1º a 5º da Constituição da República Federativa do Brasil Doutrina e Jurisprudência. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2016. RAMOS, André de Carvalho. **Teoria geral dos direitos humanos na ordem internacional**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Tratados internacionais de direitos humanos e direito interno**. São Paulo: Saraiva, 2016.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO III (Núcleo de Prática Jurídica)

Ementa:

O laboratório do Núcleo de Pratica Jurídica terá como programa e cronograma de ação consistente na aplicação e relacionamento entre teoria e prática, pautando-se na atividade forense, consistindo em ações especificas de atendimento ao publico alvo, denominados assistidos, entrevista sócio-econômica, petições iniciais, respostas do réu, recursos, procurações, analise de contratos, petições intermediárias, execuções, embargos do devedor e terceiros, exceção de pré executividade, protocolo eletrônico, digitalização de documentos, pareceres, pesquisa jurisprudencial, analise de autos, orientação ao assistido, acompanhamento em audiências, organização administrativa tais como: arquivos, pastas de documentos, correspondência oficial, instrução de documentos oficiais, cartas precatórias, conciliações, sendo que todas as atividades serão distribuídas de acordo com a demanda das áreas cível, família e criminal. Quanto ao cronograma de ação, todas as atividades descritas serão realizadas no decorrer de cada bimestre, fazendo-se um rodízio dos acadêmicos de cada setor do Núcleo de Prática Jurídica, objetivando que cada acadêmico passe por todas as etapas da programação.

Bibliografia Básica:

CAHALI, Yussef Said. **Códigos civil, Processo civil, Comercial, Legislação civil, Processual civil e empresarial, Constituição Federal.** 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Curso de direito processual civil:** teoria geral dos recursos, recursos em espécie e processo de execução. v.2. São Paulo: Atlas, 2012.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal.** 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

Bibliografia Complementar:

THEODORO JÚNIOR, Humberto; ALVES, Geraldo Magela; PINTO FILHO, Francisco Bilac M. **Código de processo civil anotado**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Código de processo penal interpretado**: referências doutrinárias, indicações legais, resenha jurisprudêncial. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

IBRAHIM, Fábio Zambitte. **Curso de direito previdenciário.** 11. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2008.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil v. 3**: responsabilidade civil (Abrangendo os códigos de 1916 e 2002). 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

OLIVEIRA, Alexandre Nery de. **Temas de processo do trabalho.** Barueri: Manole, 2003.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Ementa:

Conclusão e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, que envolve o levantamento, a análise e a difusão dos resultados obtidos na pesquisa realizada pelo discente, dentro do que é preconizado pela metodologia científica.

Bibliografia Básica:

NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. **Manual da monografia jurídica.** 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da pesquisa jurídica:** teoria e prática da monografia para os cursos de direito. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

LEITE, Eduardo de Oliveira. **Monografia jurídica.** 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

Bibliografia Complementar:

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia cientifica:** guia para eficiência nos estudos. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1993.

BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da pesquisa jurídica:** teoria e prática da monografia para os cursos de

direito. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
SAMPIERI, Roberto Hernandez; LUCIO, Pilar Baptista; COLLADO, Carlos Fernandez. **Metodologia de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.
LAGO, Cláudia; BENETTI, Marcia. **Metodologia de pesquisa em jornalismo**. Vozes, 2007.
MAGALHÃES, Luzia Eliana Reis; ORQUIZA, Liliam Maria. **Metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos: citações, referências, apresentação de trabalhos científicos. Curitiba: FESP, 2002.

LIBRAS - OPTATIVA

Ementa: Apresentar a história da surdez como um discurso produzido pelas representações culturais de sua época, entendendo a noção de historicidade, cultura e identidade como campo de lutas em torno da significação do social e inserção da pessoa com deficiência auditiva e/ou surdo na sociedade
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
BRITO, Lucinda Ferreira. **Por uma gramática de línguas de sinais.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995. FERREIRA NETO, Carlos Alberto. **Motricidade e jogo na infância.** Rio de Janeiro: Sprint, 1995. CAPOVILLA, Fernando Cesar; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MACEDO, Elizeu Coutinho de. **Manual ilustrado de sinais e sistema de comunicação em rede para surdos.** São Paulo, USP. 1998.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
QUADROS, Ronice Müller de. **Educação de surdos**: a aquisição da linguagem. Brasília: MEC. QUADROS, Ronice Müller de. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa.** Brasília: MEC, 2004. GUARINELLO, Ana Cristina. **O papel do outro na escrita de sujeitos surdos.** São Paulo: Plexus, 2007. SILVA, Daniele Nunes Henrique. **Como brincam as crianças surdas.** São Paulo: Plexus, 2002. Fernando César Capovilla, Walquíria Duarte Raphael **Dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue da língua de sinais brasileira v.1**: sinais de A a L. 3. ed. São Paulo : Edusp, 2008.

10. METODOLOGIA

A proposta global da Instituição consiste em manter um “ambiente” onde se desenvolvam as atividades de ensino, pesquisa e extensão, voltados para uma abordagem interdisciplinar, complexa, crítica/reflexiva. Nesse sentido, é de suma importância a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão, como forma de entrelaçar o processo de construção do conhecimento com a realidade social e, consequentemente com o envolvimento institucional, tanto do corpo docente e discente, como da própria IES, com as questões sociais que afligem o país.

Para consecução desses objetivos alguns fatos são imprescindíveis, tais como: Currículo pleno dos cursos atendendo às exigências de formar profissionais efetivamente habilitados ao imediato exercício da profissão e ajustados às constantes e variadas necessidades do mercado de trabalho, mas, também, “aptos a estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo", conforme dispõe o artigo 43 da Lei de Diretrizes e Bases (L.D.B). Isto se

evidencia na inclusão e abordagem interdisciplinar de disciplinas formativas, técnicas e atividades práticas com programas integrados e metodologia dialogada de ensino, o que possibilita a formação de um ambiente acadêmico caracterizado pelo envolvimento e inter-relações da comunidade universitária em atividades sociais; Corpo docente altamente qualificado, composto, preferencialmente, de docentes com titulação de mestre e doutor, com visão crítica e reflexiva, com projetos integrados de ensino, pesquisa e extensão; Direção, coordenação e coordenações auxiliares, órgãos colegiados e assessorias da IES compostas por nomes de reputação acadêmica, profissional e política, com titulação de mestre e doutor, bem como a participação docente, discente e administrativa nos órgãos deliberativos, no sentido de propiciar a construção de âmbitos democráticos e heterogêneos de tomadas de decisões; Administração acadêmico-administrativa formada por pessoal qualificado e experiente no sentido de aperfeiçoar a organização e os registros acadêmicos, mormente no que se refere ao fluxo escolar e acompanhamento curricular, com ênfase na ampla e necessária relação com o corpo docente.

As ações institucionais propostas para a Organização Didático-Pedagógica atendem aos seguintes pressupostos básicos: Oferta de carga horária total de seus cursos distribuídas em disciplinas, atividades orientadas, estágio supervisionado e atividades complementares; Oferta de disciplinas e atividades acadêmicas extracurriculares, em regime especial, durante o decorrer do calendário escolar, visando ao aperfeiçoamento, ao nivelamento e à integralização de horas de atividades complementares; Publicação de informativo de divulgação das atividades da IES, com espaço para docentes e discentes; Manutenção de sistema informatizado e página web para divulgação das atividades acadêmicas e administrativas; Incentivo e apoio à participação discente em atividades acadêmicas externas, realizadas por outras Instituições; Incentivo e apoio à capacitação e participação dos docentes em congressos, seminários, cursos, comissões de assessoramento; Programa de concessão de bolsas de estudo para discentes carentes, indicados por organizações da sociedade civil; Convênios com entidades e organizações da sociedade civil.

A atividade docente estimula os alunos por meio de atividades dinâmicas em sala de aula, sempre com o cuidado de relacioná-las ao cotidiano do fazer pedagógico, corroborando todas as habilidades, competências e capacidades pretendidas no perfil do egresso do Curso, com o objetivo de desenvolver o espírito científico e a formação de sujeitos autônomos. Partindo-se do princípio de que o aluno e o professor devem se constituir em elementos ativos no processo de ensino-aprendizagem, todo o corpo docente do curso é orientado a desenvolver a sua prática didática: Dando ênfase prioritária aos aspectos básicos de cada disciplina, devendo privilegiar as habilidades reflexivas bem

como as práticas; Explicitando sistematicamente a inserção da disciplina no âmbito do curso; Incluindo exemplos e aplicações práticas voltados para o ensino em geral; Incentivando o desenvolvimento de posturas críticas e criativas, evitando métodos repetitivos e que induzam à simples memorização; Incentivando a leitura prévia do material didático a ser utilizado em cada aula; Incentivando a pesquisa de outras fontes de consulta, além das indicadas pelo professor; Incentivo a interdisciplinaridade; Incluindo a avaliação da redação e da organização dos trabalhos, qualquer que seja a disciplina; Intensificando a prática de debates, seminários e trabalhos em grupo; Intensificando a proposição de desafios e o incentivo ao aprendizado baseado em casos; Incentivando visitas técnicas, projetos experimentais a campo e em laboratório, programas de extensão e estágios supervisionados; Destacando, no âmbito de todas as disciplinas, aspectos relacionados: à pesquisa científica, à extensão, ao meio ambiente, às questões sociais, aos valores humanos e éticos. Aliando o ensino teórico com atividades prática realizadas de forma contínua, obrigatória e orientada.

Estes procedimentos contribuem com a formação do profissional apto a trabalhar pelo desenvolvimento do setor, respeitando a comunidade e o ambiente natural, social, cultural e profissional de maneira sustentável e responsável. A metodologia de ensino está estruturada a partir de uma visão integrada que leva em consideração a interdisciplinaridade, a pesquisa e extensão. Com base numa visão ampla e integrada da região, o aprofundamento dos conhecimentos vem com o avanço e evolução do aluno dentro da matriz curricular quando se iniciam os conteúdos específicos, as práticas e estágio.

O compromisso construtivo está sempre presente em todas as atividades curriculares, devendo a pesquisa prática ser regular na estratégia de ensino das disciplinas, de modo a desenvolver no aluno a cultura investigativa que lhe permita avançar frente aos desafios e inovações exigidos pelo mercado de trabalho. Nesse contexto, várias ações são projetadas no sentido de superar as supostas fronteiras entre as diversas áreas do conhecimento ou mesmo dentro de uma mesma área, por meio da organização da estrutura curricular em disciplinas.

11. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Segundo a LDB, os estágios devem proporcionar a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejadas, executadas, acompanhadas e avaliadas em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de se constituírem em instrumentos de integração, em termos de treinamentos práticos, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de

relacionamento humano. O estágio independentemente do aspecto profissionalizante, direto e específico, poderá assumir a forma de atividades de extensão, mediante a participação do estudante em empreendimentos ou projetos de interesse social.

O estágio é entendido como um componente curricular que integra um conjunto de atividades em que o aluno desenvolve em situações reais da vida e do trabalho, sob a supervisão de um docente ou auxiliar de ensino. Propicia a aproximação do futuro profissional com a realidade em que irá atuar, permitindo-lhe aplicar, ampliar e fazer revisões nos conhecimentos teórico-práticos adquiridos durante sua vida acadêmica, contribuindo para sua aprendizagem profissional, social e cultural.

Neste sentido, o estágio deve constituir-se num espaço privilegiado para a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Além disso, as experiências vivenciadas pelo estagiário poderão se constituir em objeto de estudo, análise e reflexão, transformando-se em temas ou problemas a serem desenvolvidos no Trabalho de Conclusão do Curso.

As atividades permanentes de prática profissional, articuladas ao ensino, estão ligadas ao conceito de capacidade laborativa na medida em que as competências geradas irão contribuir para a formação específica do estudante no que se refere à sua formação profissional. A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** oportuniza situações concretas vinculadas à prática profissional dos graduandos, visando o desempenho técnico, humano e político.

Neste contexto, o professor está hoje sendo levado a entender que não é mais a única fonte legítima de conhecimento para seu aluno, fortalecendo o papel que o professor sempre teve de ajudar o aluno a dar sentido às informações, avaliando, criticando, compreendendo, julgando a pertinência e aplicando-as na vida prática.

O Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Bacharelado em Direito da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** é uma atividade curricular obrigatória que oportuniza a relação teoria e prática. O estágio tem por finalidade realizar a síntese integradora das diferentes áreas e conteúdos de formação profissional.

O Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Bacharelado em Direito tem a finalidade de inserir o acadêmico-estagiário em situações concretas do exercício profissional no âmbito de instituições e organizações de natureza pública e privada, mediante ações de caráter educacional.

O Estágio Supervisionado deste projeto foi elaborado com observância do disposto no art. 7º da Resolução CNE/CES nº 9/2004. Assim, foi concebido como conteúdo curricular implementador do perfil do formando, consistindo numa atividade obrigatória, mas diversificada, tendo em vista a

consolidação prévia dos desempenhos profissionais desejados, segundo as peculiaridades do perfil profissional pretendido, prevendo um total de 350 horas-atividade, sendo oferecido a partir do 3º ano letivo.

As atividades do estágio supervisionado contemplarão as visitas orientadas e as práticas reais e simuladas, forenses e não forenses, atendendo ao disposto no art.7º da Resolução CNE/CES nº 9/2004. Nesse sentido, as atividades de estágio serão essencialmente práticas e deverão proporcionar ao estudante a participação em situações simuladas e reais da vida e do trabalho, vinculadas à sua área de formação, bem como a análise crítica das mesmas. Buscará, em todas as suas variáveis, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, o estudo da ética profissional e sua prática, que deverão perpassar todas as atividades vinculadas ao estágio.

Outro método a ser utilizado é a análise de decisões judiciais, fazendo-se um estudo crítico das normas invocadas pelos julgadores, das interpretações por eles dadas e do alcance da decisão, no sentido de ter atendido ou não aos reclamos de Justiça e de satisfação do Direito (não apenas da norma) invocado.

Utilizar-se-á também o método do estudo de casos para a prática simulada, a qual pretende superar a “aula expositiva de teoria e da prática”, em o aluno é mero expectador do processo.

O professor do estágio será um consultor, orientador e supervisor, sem o monopólio da palavra, atuando em grupos de alunos com tarefas e casos definidos previamente.

No âmbito da prática jurídica real, será prestado o serviço de assistência judiciária, por meio do Núcleo de Prática Jurídica, voltado para o atendimento da população carente. Ainda no âmbito do Núcleo de Prática Jurídica, será prestado o serviço de Assessoria Jurídica à população não necessariamente carente, como ONG’s (organizações não governamentais) e pequenas empresas e treinamento para solução de conflitos por meio de conciliação e arbitragem. O NPJ oferece, ainda, ricas possibilidades também nas atividades que envolvam simulação processual, pois os alunos terão oportunidade de acompanhar e vivenciar a elaboração de vários processos nos mais diversos ramos do direito, mas com destaque para causas civis, penais, previdenciárias e trabalhistas, face às exigências do Exame da Ordem dos Advogados do Brasil.

No NPJ, o aluno deverá, também, ter orientação prática da organização do Judiciário e dos Estatutos da Advocacia, da Magistratura e do MP, com seus respectivos Códigos de Ética profissional. O Núcleo de Prática Jurídica, portanto, oferece ricas possibilidades a serem exploradas, tanto no que diz respeito à prática e à pesquisa.

Necessário lembrar-se, sempre, que essas atividades poderão, ainda, ter maior ou menor enfoque nos seus diversos conteúdos, visando justamente dar suporte ao aluno para a escolha da carreira jurídica de sua preferência, realizando atividades teóricas e práticas típicas da função que deseja e para a qual demonstra maior aptidão.

O Estágio Supervisionado possui regulamento próprio, coordenado pelo Coordenador de Estágio Supervisionado do curso e supervisionado por professores indicados pela Coordenação, com carga horária específica para essa finalidade.

11.1 NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

A Instituição disponibilizará uma infraestrutura para o funcionamento do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) destinado ao atendimento da comunidade carente. O NPJ é um departamento vinculado ao curso de Direito, responsável pela condução do Estágio Supervisionado III, funcionando como escritório de assistência judiciária atuando gratuitamente na assessoria jurídica à comunidade, nos termos do art. 5º, LXXIV da Constituição da República e na forma da Lei nº 1.060/50, que não disponha de meios ou recursos financeiros para arcar com a custa e honorários advocatícios, sem prejuízo de seu sustento ou de sua família.

No NPJ os alunos aplicam os conhecimentos jurídicos obtidos, com a finalidade de contribuir para formação profissional do acadêmico de Direito na prática forense. Entre os objetivos do Núcleo de Prática Jurídica estão o de apoiar projetos comunitários de cidadania e defesa dos direitos humanos, direitos do consumidor, dentre outros. Além de executar as atividades do Estágio Supervisionado III do curso de Direito por intermédio da prestação de assistência jurídica gratuita aos necessitados. Destaque-se que está capacitado para desenvolver atividades de orientação junto à comunidade, atendendo às demandas individuais e coletivas e relacionando-se com órgãos governamentais e não-governamentais por meio de convênios e parcerias, promovendo a interdisciplinaridade.

Por fim, o NPJ tem por objetivo propiciar aos alunos da graduação uma visão crítico-humanística do Direito, a partir de múltiplas práticas relacionadas à sua área de formação acadêmica, qualificando-o para o exercício profissional por meio do aprendizado das práticas jurídicas e éticas das

diversas áreas jurídicas: como a Advocacia Pública e Privada, a Magistratura Estadual e Federal, a Promotoria Pública Estadual e Federal, e outros cargos exclusivos de bacharéis em Direito.

O Núcleo de Práticas Jurídicas manterá estrutura física e técnica para colocar em prática as formas alternativas de solução de conflitos, com atividades efetivas de arbitragem, de negociação, de conciliação e de mediação. Contemporaneamente a arbitragem, negociação, de conciliação e de mediação encontram respaldo em um amplo projeto nacional de humanização da justiça e da cidadania, vez que visa implementar um programa de justiça cidadã.

Ademais, visa oferecer aos alunos e professores, através da conscientização e atuação junto à comunidade, um espaço de reflexão e mudança de paradigmas, familiarizando-os com uma nova cultura jurídica, na busca de métodos alternativos de solução de controvérsias. As atividades de arbitragem, de negociação, de conciliação e de mediação têm por objetivos:

a) Inserir noções e práticas de mediação na comunidade acadêmica;
b) praticar técnicas alternativas, extrajudiciais, de solução de conflitos;
c) oferecer à comunidade a possibilidade de uma justiça alternativa, comunitária e célere;
d) avaliar os conflitos nas relações intrafamiliares e interpessoais;
e) assessorar o atendimento a crianças e jovens envolvidos em uma disputa.

No NPJ a arbitragem, a negociação, a conciliação e a mediação, realizadas sob a supervisão de um professor/orientador observarão em primeiro lugar uma triagem, quando se realiza um atendimento individualizado da parte que procurou o Núcleo de Práticas Jurídicas. Dias após será realizada a oitiva da parte adversa para levantamento de dados, identificação dos conflitos. Na sequência tem-se o atendimento em conjunto das partes envolvidas, visando à conscientização do problema pelas partes, da necessidade do diálogo entre elas, condução do diálogo por meio de questões reflexivas, esclarecimento quanto às consequências jurídicas, sociais e psicológicas, principalmente, se existirem menores. Por fim, tem-se a conclusão do processo, com a elaboração do instrumento adequado a cada situação jurídica. Todo o desenvolvimento da arbitragem, da negociação, de conciliação e de mediação constarão do Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas, constante no Anexo 1.

12. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso está implantado e institucionalizado, contando com: carga horária, formas de apresentação, orientação individualizada e coordenação própria.

A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso faz parte dos requisitos mínimos para obtenção do grau de Bacharel em Direito e visa propiciar aos alunos do referido curso a oportunidade de demonstrar sua capacidade de planejamento, execução, redação e apresentação de trabalho científico.

O TCC consiste no desenvolvimento de um trabalho de pesquisa orientada, relatado sob a forma de um artigo, de caráter teórico, cujo projeto tenha sido apresentado e aprovado durante a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso.

O Trabalho de Conclusão de Curso deve abordar temas relacionados à área do conhecimento do direito e deverá assumir o formato de um artigo científico que responda aos padrões técnicos exigidos por uma revista especializada. A apresentação do trabalho deve seguir a mesma estrutura das publicações científicas, devendo ser feita com base nas normas técnicas definidas pela ABNT.

Para tanto há a disciplina de TCC tem carga horária anual de 100 horas, nas quais o aluno recebe orientações metodológicas, bem como encaminhamentos acadêmicos no sentido de orientação técnica de acordo com as necessidades.

O TCC é realizado individualmente recebendo orientação de um professor escolhido dentre os professores orientadores apresentados aos alunos.

O trabalho tem início com o ano letivo e suas atividades podem se desenvolver até o quarto bimestre, porém com cumprimento de etapas e cronograma disposto no projeto.

Ao final do ano letivo há como requisito parcial de aprovação, apresentação pública de cada trabalho, julgado por banca composta por no mínimo três professores do curso. Convidados externos poderão compor também a banca, no interesse e para qualificar os trabalhos. Sobretudo está em avaliação a capacidade de síntese dos concluintes e o amadurecimento científico e técnico para pesquisar e desenvolver seus trabalhos.

Todos os detalhes e critérios para desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso estão descritos no regulamento próprio, constante no Anexo 2.

13. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

São consideradas Atividades Acadêmicas Complementares todas e quaisquer atividades não previstas no rol das disciplinas obrigatórias e optativas dos currículos dos cursos de graduação consideradas necessárias à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional dos graduandos.

As Atividades Acadêmicas Complementares do **Curso de Bacharelado em Direito** têm por objetivo aprimorar a formação integral dos discentes. Temos nas Diretrizes Curriculares Nacionais: "Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do discente, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais e opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. As atividades complementares se constituem componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confundam com o Estágio Curricular Supervisionado".

As atividades Acadêmicas Complementares são definidas como componentes curriculares obrigatórios, cuja somatória compõe a carga horária total do currículo de um curso. Possibilitam o desenvolvimento de habilidades, conhecimentos, competências e saberes que fazem parte do processo de formação do acadêmico, devendo ser desenvolvidas por esse de forma autônoma.

A Lei nº 9.394/96 estabelece as Diretrizes da Educação Nacional e em seu artigo 3º ressalta a "valorização da experiência extraescolar", como um dos princípios do ensino.

Segundo o Mistério da Educação: "as atividades complementares têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional que ocorrerá durante o semestre ou ano letivo". São exemplos de atividades complementares: participação em eventos internos e externos à instituição de educação superior, tais como semanas acadêmicas, congressos, seminários, palestras, conferências, atividades culturais; integralização de cursos de extensão e/ou atualização acadêmica e profissional; atividades de iniciação científica, assim como de monitoria e outros.

A integralização das Atividades Complementares previstas no Projeto Pedagógico do **Curso de Bacharelado em Direito** é condição obrigatória para a Formatura, Colação de Grau e expedição de Diploma. Cabe ao discente protocolizar a documentação comprobatória de suas Atividades Acadêmicas Complementares, mediante apresentação de vias originais e cópias para devida autenticação.

Assim, visando propiciar aos discentes matriculados nos cursos de graduação uma maior compreensão sobre a integração e a interdisciplinaridade dos conteúdos, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** possibilitará por meio das atividades complementares a vivência de situações que permitirão ao acadêmico relacionar os conhecimentos teóricos com a sua futura prática profissional. Ou seja, por meio das atividades complementares possibilita-se a vivência de situações que permitirão ao acadêmico relacionar os conhecimentos teóricos com a sua futura prática profissional.

Regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares no Anexo 3.

14. APOIO AO DISCENTE

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** tem como uma de suas principais preocupações o seu discente. Permitir que o discente tenha acesso à formação superior e mantê-lo na faculdade não é somente a preocupação do discente e de sua família, mas também da IES em que está matriculado. Para tanto, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** promove uma série de ações visando à possibilidade de o discente efetivar a matricula e viabilizar sua permanência na Universidade. Para tanto, realiza adesão a todos os programas governamentais de inclusão e acesso ao ensino superior, por meio de concessão de bolsas de estudo para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil (Prouni e Fies).

A participação de entes públicos e empresas do setor privado, em parceria com a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa,** permitem que os discentes tenham melhores condições de estudo e desta forma tenham como principal preocupação o desempenho escolar e o aproveitamento acadêmico.

Citam-se abaixo algumas das ações que se tornam metas a serem alcançadas:

I. Participar de todos os projetos de bolsas públicas, em nível federal, estadual e municipal, tais como Prouni e Fies;
II. incentivar e interceder junto a instituições públicas que destinem verbas em forma de bolsa para discentes mais carentes, quando não existir ou for incipiente este tipo de ação no nível analisado. Por exemplo, buscar parceria com prefeituras, governo de Estado, autarquias, órgãos de fomento educacional, entre outros.;

III. formar parcerias com associações, cooperativas, grandes empresas, instituições religiosas, prefeituras municipais, em relação a bolsas parciais, com obrigatoriedade de o discente prestar serviços à comunidade, permitindo acesso a um maior número de discentes ao curso superior;

IV. promover cursos de nivelamento para que se reduza o impacto causado ao discente egresso do ensino médio, tão diversificado que é hoje em nosso País;

V. oferecer bolsas trabalho e bolsas monitoria dentro das necessidades da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** e nas condições orçamentárias da MANTENEDORA;

VI. oferecer serviços de alimentação em cantinas a preços populares, e manter um controle de qualidade sobre estes produtos, mesmo em caso de terceirização deste serviço;

VII. procurar manter uma pequena livraria e papelaria para reduzir os custos do material para seus discentes, bem como serviço de reprografia com preços menores que o exercido no mercado local;

VIII. parceria com as escolas – publica e privadas de ensino médio, permitindo bolsas em processos seletivos mais baratos para os discentes oriundos destas instituições, bem como prestar serviços as escolas públicas no âmbito de prestação de serviços de qualificação de seus docentes e premiação em material escolar para as escolas com discentes que optaram pela **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**;

IX. fazer convênios com grandes editoras que viabilize o acesso dos discentes a livros virtuais, bem mais baratos que livros reais;

X. incentivar a aquisição de livros por parte dos discentes através de programa de fidelidade e pontuação. Discentes mais frequentes, com boas notas, sem atrasos em seus compromissos com a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** (em relação a documentação, biblioteca, financeiro) podem trocar seus pontos por descontos, livros, vales transportes, ingresso para eventos acadêmicos, entre outros brindes úteis;

XI. estabelecer em acordo com a mantenedora programa de incentivo a pontualidade financeira, com descontos para os discentes.

15. OUVIDORIA

A Ouvidoria da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, representada por um ouvidor, é o órgão de otimização da comunicação e aperfeiçoamento dos padrões e mecanismos de

transparência, eficiência, segurança e controle dos serviços prestados no âmbito de suas unidades, e tem como objetivos:

I. Assessorar a Direção Geral da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** quanto aos itens de maior incidência ou de maior relevância, com o fim precípuo de reestruturação de ações e procedimentos para toda a comunidade acadêmica;
II. orientar a comunidade acadêmica em relação à utilização da Ouvidoria;
III. identificar suas instâncias e forma de resolução e orientação das necessidades de docentes e discentes;
IV. permitir a participação efetiva da comunidade, tendo em vista a melhoria das condutas acadêmicas e administrativas.

16. APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO

16.1 APOIO PEDAGÓGICO - NAP

No apoio pedagógico a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** constituiu em sua estrutura a implantação do NAP, que tem como objetivos:

I. Assessorar a instituição educacional para que esta desenvolva a articulação dos processos de ensino e aprendizagem;
II. oferecer ao corpo docente apoio didático pedagógico permanente e condições de formação continuada em serviço;
III. viabilizar aos discentes mecanismos de melhoria do processo de aprendizagem.

16.2 ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA, MONITORIA, NIVELAMENTO E ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO

Um dos programas para inserção do estudante no mundo acadêmico é a monitoria.

Outra ação da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** é o Curso de Nivelamento, no início do ano letivo, para os discentes ingressantes, que tem o objetivo de corrigir as deficiências dos

conteúdos recebidos no Ensino Médio. O Curso será ministrado nas instalações da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**.

Outra ação é o atendimento psicopedagógico da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** realizado por profissional qualificado que identifica através de testes e entrevistas os problemas apresentados. Quando o baixo rendimento acadêmico está associado a problemas de comportamento, há risco de desajustamento psicossocial. O objetivo da análise é de verificar os efeitos de uma intervenção baseada em princípios da aprendizagem mediada, sobre o desempenho acadêmico e problemas de comportamento, em acadêmicos que apresentam ambas as dificuldades.

16.3 ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL (ESPAÇO PARA PARTICIPAÇÃO E CONVIVÊNCIA ESTUDANTIL)

Os discentes dispõem de espaços internos de participação e convivência, os quais oferecem locais para lazer, alimentação e convivência. Uma das ações estratégicas foi a criação de um Centro de Convivência no campus, oportunizando aos estudantes maior relacionamento e troca de experiências entre as diferentes áreas do conhecimento.

16.4 ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS

Uma série de medidas manterá nossos egressos em contato com a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, permitindo que continuamente melhorem em suas habilidades e competências quanto à capacidade técnica, de conhecimento e de comportamento ético social. Para isto a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** implantará o Projeto Egresso que entre outras ações, visa a:

I. Oferecer uma identificação, que permitirá ao egresso o uso de biblioteca e do webmail, assim como desconto em cursos de extensão e pós-graduação;
II. manter um contato constante dentro do projeto de Avaliação Institucional, permitindo à **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** ter um “feedback” de suas ações, avaliando seus projetos pedagógicos a partir de seu principal ator – o discente egresso;

III. promover contato permanente com a intenção de criar um banco de empregos e oportunidade, bem como realizar eventos periodicamente reunindo as turmas formadas em eventos sociais esporádicos;

IV. permitir que o egresso tenha participação nos conselhos da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**.

16.5 APOIO FINANCEIRO

No apoio financeiro a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** desenvolve um acompanhamento das atividades de orientação aos acadêmicos e na execução de programas de auxílio financeiro.

- **DESCONTO FAMILIAR**– desconto para os discentes que apresentarem a Certidão de Nascimento e comprovarem o vínculo sanguíneo. Também concedido para casais que comprovarem a relação estável;
- **PROUNI** - a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** fará adesão ao Programa Universidade Para Todos (Prouni), do Ministério da Educação (MEC);
- **FIES** – Financiamento estudantil disponibilizado aos discentes, seguindo as normas da Legislação específica e as diretrizes do Governo Federal;
- **BOLSAS INTEGRAIS / PARCIAIS (100%, 75%, 50%, 25%)** – concessão de bolsas a futuros discentes provenientes da rede pública de ensino médio, de acordo com a classificação no vestibular onde são ofertadas as vagas;
- **DESCONTOS PARA FUNCIONÁRIOS DE EMPRESAS CONVENIADAS** – concessão de desconto de valor correspondente a uma mensalidade, de acordo com o plano de pagamento optado pelo discente;
- **DESCONTO PONTUALIDADE** – concessão de desconto nas mensalidades para os discentes que efetuam os pagamentos da mensalidade até a data de vencimento.

17. AÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO

A autoavaliação do curso será realizada pelo Núcleo Docente Estruturante e pelo

Conselho do Curso, utilizando-se dos relatórios da CPA, dos resultados e relatórios do ENADE e da análise das notas alcançadas pelos discentes nas disciplinas do curso.

A primeira ação do Coordenador será a de analisar profundamente o relatório de avaliação que os discentes fazem da Coordenação e de cada um dos docentes que ministram disciplinas para o curso. Isto inclui analisar até as classificações individuais. Essa ação levará a uma reflexão a ser discutida pelo NDE numa fase preparatória de síntese de itens e fatores que melhoram e que pioram os desempenhos de cada docente. O exagero para mais ou para menos, na maioria das vezes, prevê uma tendência, e será relegado a outras etapas de avaliação, já que, em geral, não é construtivo.

A próxima etapa é levar as conclusões da Coordenação para análise do NDE, que tomará conhecimento dos desempenhos didático e pedagógico dos docentes do curso, com vistas centradas nos itens que influenciam a integração disciplinar, nos itens que influenciam na consolidação do perfil do egresso, nos itens de cumprimento dos planos de ensino, nos itens relacionados ao desenvolvimento de linhas de pesquisa, à iniciação científica e à extensão. Ou seja, nos itens que dizem respeito à relação do curso com as exigências do mercado de trabalho e que estejam consoantes às políticas públicas da área de formação.

Essas análises serão feitas em reuniões que acontecem no mínimo duas vezes por semestre, tanto dos NDE como do Conselho de Curso. Para isso são contadas horas de trabalho na carga docente remunerada. Feitas as análises, elencam-se as ações que serão levadas a efeito: Quem? Quando? Quanto? Estas indagações devem ser respondidas colegiadamente.

No decorrer do ano letivo o sistema acadêmico fornecerá relatórios do andamento pedagógico de cada discente do curso: notas, faltas, atividades complementares. Estes relatórios serão emitidos pela Coordenação e de posse deles o Coordenador deverá entrar em contato individualmente com cada discente que demonstra enfrentar dificuldades, sem motivos aparentes ou conhecidos.

As reuniões do NDE, Conselho de Curso, e Turmas, serão realizadas independentemente da CPA.

18. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

É importante ressaltar que tanto no âmbito educativo como no organizacional as TIC estão

assumindo um papel cada vez mais influente e imprescindível.

Pretende-se ainda promover a reflexão sobre metodologias de aplicação das TIC no processo de ensino e aprendizagem, incentivar a produção e o uso, pelos docentes, de materiais de apoio ao ensino e sua disponibilização *online*, prolongando os momentos de aprendizagem no tempo e no espaço.

As ferramentas de comunicação e interação não presenciais proporcionados pelas TIC podem ser potencializadas na promoção de boas práticas nos vários contextos e modelos de aprendizagem, de que são exemplo o trabalho colaborativo e as comunidades virtuais de aprendizagem.

Uma ação será desenvolvida com os docentes da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, com a finalidade de dar resposta às necessidades de formação de habilidades e competências aos docentes quanto ao uso das TIC nas suas atividades de ensino e aprendizagem. O que se espera é: produzir mudanças de práticas, procedimentos pedagógicos, assim como o uso de objetos de aprendizagem já disponíveis na internet visando à:

- Utilização de metodologias ativas e participativas, com recurso às TIC, no processo de ensino e aprendizagem;
- utilização crítica das TIC como ferramentas transversais ao currículo;
- partilha de experiências/recursos/saberes no seio da comunidade educativa;
- estímulo a estratégias pedagógicas promotoras de metodologias inovadoras;
- adoção de práticas que levem ao envolvimento dos discentes em trabalhos acadêmicos com TIC;
- produção, utilização e avaliação de objetos de aprendizagem que possam potencializar a construção do conhecimento;
- a mudança de práticas, com a integração de ferramentas de comunicação e interação do *Moodle* e da Internet no processo de ensino e aprendizagem;
- prolongamento dos momentos de aprendizagem no tempo e no espaço, fomentando a disponibilização *online* pelo *Moodle* de recursos educativos;
- desenvolvimento de projetos/atividades que potencializem a utilização das TIC em contextos interdisciplinares e transdisciplinares;
- promoção de reflexão decorrente da prática letiva.

19. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação dos discentes está regulamentada no Regimento Geral da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** e tem por objetivo orientar alunos e professores na condução e no desenvolvimento da aprendizagem e o (re) pensar das atividades propostas em sala de aula ou fora dela, considerando os objetivos do curso e do perfil desejado do aluno. Ela objetiva a integração entre alunos e professores para o desenvolvimento de uma cultura de avaliação de ensino-aprendizagem do ponto de vista qualitativo e quantitativo dos conteúdos curriculares em paralelo às avaliações de habilidades de aprendizagens, interesses, atitudes, hábitos de estudos, bem como ajustamento pessoal e social.

A avaliação do aproveitamento escolar acontece periodicamente na forma dos dispositivos conhecidos:

I. Provas Bimestrais.
II. Avaliação de Trabalhos.
III. Avaliação de Exercícios e Testes.
IV. Avaliação de Projetos.
V. Outras avaliações.

O aproveitamento acadêmico avalia-se em regime semestral ou anual, de acordo com o PPC de cada curso, mensurando-se em notas de zero a dez. Será considerado aprovado na unidade de estudo o aluno que obtiver índice de frequência de 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, das aulas dadas no período letivo e média final maior ou igual a 6,0 (seis).

O aluno que não obtiver a média final suficiente (maior ou igual a 6,0), ou ainda o aluno que tiver faltado à aplicação de qualquer uma das avaliações que compõe a média, pode solicitar a realização de uma prova substitutiva, que irá compor a média final do aluno. As provas substitutivas são oferecidas semestralmente, e sempre irá substituir uma nota bimestral do bimestre em que é aplicada.

Serão considerados como instrumentos de avaliação para composição da média final trabalhos de pesquisa individuais ou em grupos, exercícios, arguições, trabalhos práticos, seminários, provas escritas e orais, auto avaliações, participação em atividades pedagógicas, portfólios ou quaisquer outros instrumentos previstos nos respectivos planos de ensino das unidades de estudo.

DIMENSÃO 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

20. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

20.1 ATUAÇÃO DO NDE

Em conformidade com a Resolução nº 1 de 17/6/2010, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** terá na estrutura de seus cursos o NDE – Núcleo Docente Estruturante, constituindo-se o segmento da estrutura de gestão acadêmica de cada Curso de Graduação, com atribuições consultivas, propositivas e avaliativas sobre matéria de natureza acadêmica.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, em conformidade com o disposto nos documentos de orientação do Ministério da Educação e considerando a relevância da consolidação de um grupo de docentes, de elevada formação e titulação e com regime de tempo diferenciado, para responderem pela criação, implantação e consolidação do PPC, define regras para o Núcleo Docente Estruturante - NDE, ressaltando a responsabilidade atribuída aos docentes participantes, dentre outras funções, de:

I. Elaborar o PPC definindo sua concepção e fundamentos.
II. estabelecer o perfil profissional do egresso do curso em conformidade com as diretrizes curriculares aprovadas pelo Ministério da Educação.
III. atualizar periodicamente o PPC.
IV. conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário.
V. supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado.
VI. analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
VII. promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico.
VIII. acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Colegiado de Curso a instalação ou substituição de docentes, quando necessário.

Os docentes que comporão NDE devem possuir titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu e/ou lato sensu* e serão contratados em regime de tempo integral. O

NDE reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, duas vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado.

20.2 COMPOSIÇÃO DO NDE

DOCENTE	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
ANDREA CARLA DE MORAES PEREIRA LAGO	Mestre	Integral
ANDRYELLE VANESSA CAMILO POMIN	Mestre	Parcial
ANTONIO LORENZONI NETO	Doutor	Integral
LINCOLN VILLAS BOAS MACENA	Mestre	Parcial
PAULO ANDRE DE SOUZA	Doutor	Integral

21. COORDENADOR DO CURSO

21.1 FORMAÇÃO E TITULAÇÃO

A Coordenadora do **Curso de Bacharelado em Direito** é o docente **Paulo André de Souza,** Doutor em Educação pela Universidade Estadual de Maringá – UEM, Mestre em Ciências Jurídicas pelo Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR, Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Maringá – UEM. Atuou como coordenador do Curso de Bacharelado em Direito do Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR; nos períodos de 2000 a 2005 e de 2008 a 2010. Tem experiência na área de Direito e Educação, atuando na área de Direito educacional, Direitos da Personalidade e Direito Processual civil.

21.2 REGIME DE TRABALHO

O Regime de Trabalho do Coordenador é o de Tempo Integral e caberá uma carga **horária semanal de trinta e seis horas** para as atividades da coordenação e atendimento a docentes e discentes. O Coordenador será membro efetivo, com direito a voz e voto, tanto do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, como do Conselho Superior – CONSUP. O Coordenador é presidente nato do Conselho de Curso e do Núcleo Docente Estruturante – NDE.

21.3 ATUAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO

O Coordenador participa efetivamente nos órgãos colegiados superiores CONSEPE e com representação no CONSUP.

É o presidente do CONSELHO DE CURSO e do NDE, cujas competências são descritas no Regimento da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa.**

A atuação do coordenador visará a cumprir as suas atribuições mediante a articulação permanente com os demais coordenadores, nas reuniões do CONSEPE no qual tem assento nato, e mediante reuniões individuais, em especial com os coordenadores de cursos que apresentam disciplinas comuns.

22. CORDO DOCENTE

22.1 CONSTITUIÇÃO DO CORPO DOCENTE

O Corpo Docente será constituído por professores que exercem atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas. Todo o corpo docente buscará a cada dia sua capacitação e atualização. O corpo docente integra a comunidade acadêmica como um todo, devendo, no desempenho de suas funções, levar em conta o processo global de educação segundo as políticas e os objetivos da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa.**

Todos os docentes indicados para a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** possuem Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu. A formação destes professores é adequada às necessidades propostas para o perfil do egresso de cada curso em andamento.

Com relação à formação e experiência pedagógica ressalta-se que a capacitação pedagógica do corpo docente, em sua maioria, acontecerá por meio dos programas de pós-graduação. Além disso, a instituição contará com o NAP - Núcleo de Apoio Pedagógico, que tem a função de estimular a totalidade da instituição na busca da qualidade do ensino. Suas ações se concentrarão no acompanhamento e na análise das condições pedagógicas, nos procedimentos acadêmicos de cada Curso, viabilizando estratégias direcionadas à superação de qualquer dificuldade detectada. O apoio a ser oferecido pelo NAP aos Coordenadores dos Cursos estará associado ao apoio aos docentes de cada Curso, não só através de encontros específicos, no tratamento de questões pontuais, bem como

através de Seminários, Palestras, Debates, Fóruns, com temáticas definidas dentro da área de ensino-aprendizagem.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** buscará oferecer, aos seus professores, todas as condições técnicas para que se desenvolvam os procedimentos pedagógicos necessários para atingir os objetivos colimados pelos seus dirigentes. Assim, é condição imprescindível garantir, permanentemente, elevados níveis de motivação do pessoal docente pela valorização de seu potencial humano, de modo que se vejam estimulados a desenvolver sua competência técnica e a atingir o grau de desempenho almejado.

Para tanto, há que se levar em conta:

I. A compreensão da filosofia institucional, bem como o entendimento das políticas e estratégias, fortalecendo a imagem institucional e garantindo a adesão consciente do pessoal envolvido em todos os níveis hierárquicos;
II. as qualidades intrínsecas dos dirigentes, como dinamizadores da prática de reconhecimento do desempenho dos seus funcionários;
III. o desenvolvimento de atitudes e habilidades de cooperação mútua, a transparência organizacional e o fortalecimento do espírito de equipe;
IV. a ampliação dos canais de comunicação;
V. a flexibilização funcional.

Concebido para constituir-se em ação institucionalizada, o Plano de Carreira, de Remuneração e de Capacitação Docente será parte integrante da política de valorização dos recursos humanos da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** e mecanismo de incentivo à qualificação e ao constante aperfeiçoamento do professor.

No entanto, buscar-se-á, em toda ocasião, contar com parcerias externas e fontes de recursos alternativas para viabilizar os empreendimentos pretendidos, seja mediante convênios com outras Instituições de Ensino Superior, seja com empresas, especialmente com agências governamentais de fomento à pesquisa e à pós-graduação e de organismos não-governamentais, do terceiro setor, objetivando desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A política de recursos humanos da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa,** como demonstrado a seguir, privilegia a titulação docente e o regime de trabalho.

A carreira docente da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** conta com três categorias de titulação, a saber:

1) **Título de Doutor** - Segundo nível da pós-graduação stricto sensu. Tem por fim proporcionar formação científica ou cultural ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e exigindo defesa de tese em determinada área de concentração que represente trabalho de pesquisa com real contribuição para o conhecimento do tema. Confere diploma de doutor. Serão considerados os títulos de doutorado, aqueles obtidos em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, avaliados e reconhecidos pelo MEC, ou os títulos obtidos no exterior e revalidados por universidades brasileiras.

2) **Título de Mestre** - Primeiro nível da pós-graduação stricto sensu. Tem por fim proporcionar formação científica ou cultural, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e exigindo defesa de dissertação em determinada área de concentração que represente trabalho de pesquisa/produto com real contribuição para o conhecimento do tema. Confere diploma de mestre. Serão considerados os títulos de mestrado acadêmico e profissional obtidos em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, avaliados e reconhecidos pelo MEC, ou títulos obtidos no exterior e revalidados por universidades brasileiras.

3) **Título de Especialista** - Curso em área específica do conhecimento com duração mínima de 360 horas (não computando o tempo de estudo individual ou em grupo sem assistência docente, nem o destinado à elaboração do trabalho de conclusão de curso) e o prazo mínimo de seis meses. Pode incluir ou não o enfoque pedagógico. Confere certificado (Cf. Resolução CNE/CES nº 01/2007).

A carreira docente da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** conta com quatro categorias de regime de trabalho, a saber:

1) **Tempo Integral** - O regime de trabalho em tempo integral compreende a prestação de 40 horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nele reservado o tempo de, pelo menos, 20 horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação (Portaria Normativa N° 40).

Observação: nas IES, nas quais, por acordo coletivo de trabalho, o tempo integral tem um total de horas semanais diferente de 40, esse total deve ser considerado, desde que pelo menos 50% dessa carga horária seja para estudos, pesquisa, extensão, planejamento e avaliação. (Fonte: Formulário Eletrônico de Avaliação- MEC)

2) **Tempo Parcial** – docente contratado atuando com 12 ou mais horas semanais de trabalho na mesma instituição, reservado pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de estudantes. (Fonte: Portaria Normativa nº 40).

3) **Tempo Horista** – docente contratado pela instituição exclusivamente para ministrar aulas, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadre em outros regimes de trabalho definidos. (Fonte: Portaria Normativa nº 40).

22.2 TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE

Categoria	Quantidade	Porcentagem
Doutor	11	21%
Mestre	35	67%
Especialistas	6	12%
Total Geral	52	100%

22.3 TOTAL DE DOUTORES

Categoria	Quantidade	Porcentagem
Doutor	11	21%

22.4 REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE

Categoria	Quantidade	Porcentagem
Tempo Integral	16	31%
Tempo Parcial	36	69%
Horista	-	-
Total Geral	52	100%

O quadro detalhado da composição do Corpo Docente encontra-se Anexo 4.

22.5 COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO

O colegiado de Curso previsto no Regimento Geral da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** estará em funcionamento após a autorização do Curso.

Seção III

Do Colegiado de Curso

Art. 12. O Colegiado de Curso, órgão consultivo e de assessoramento do coordenador de curso, tem a seguinte composição:

I. *Coordenador do curso, seu presidente nato;*
II. *quatro representantes docentes, indicados por seus pares que participam das atividades do curso;*
III. *um representante discente, indicado pelos discentes matriculados no curso em eleição direta.*

§ 1º Os membros do Colegiado de Curso têm os seguintes mandatos: coincidente com o tempo de permanência no cargo consignado, no caso do Coordenador do Curso;

I. *Dois anos para os representantes docentes, condicionado ao exercício da docência no curso devendo ser substituído no caso de inexistência de vínculo com o curso;*
II. *um ano para o representante discente. O representante discente deverá ser substituído imediatamente caso o indicado venha a se desligar ou trancar o curso na* **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**.

Art. 13. Compete ao Colegiado de Curso:

I. *Aprovar os planos de ensino das disciplinas do curso, observadas as diretrizes gerais para sua elaboração, aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;*
II. *coordenar e supervisionar os planos e atividades didático-pedagógica do curso;*
III. *coordenar o planejamento, elaboração, execução e acompanhamento do projeto pedagógico do curso, propondo, se necessário, às devidas alterações;*
IV. *emitir parecer em projetos de ensino, pesquisa e extensão vinculados à coordenadoria do curso;*
V. *exercer as demais funções que lhe sejam previstas em lei, neste Regimento e nos regulamentos aprovados pelos conselhos superiores;*
VI. *participar ativamente da administração acadêmica e administrativa do curso, assessorando o Diretor Geral, Vice-Diretor, Diretores Acadêmicos e Administrativos e demais dirigentes no desempenho de suas funções;*
VII. *propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão normas de funcionamento e verificação do rendimento escolar para estágio, trabalho de conclusão e de disciplinas com características especiais do curso;*

VIII. *propor aos conselhos superiores e órgãos da* **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** *medidas e normas referentes às atividades acadêmicas, disciplinares, administrativas e didático-pedagógica necessárias ao bom desempenho e qualidade do curso;*

IX. *sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Instituição, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Diretor Geral;*

X. *homologar o aproveitamento de estudos de discentes transferidos;*

XI. *homologar o aproveitamento de estudos por competência, em acordo a regulamento próprio;*

XII. *zelar pela fiel execução dos dispositivos, regimentais e demais regulamentos e normas das* **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** *.*

Seção IV

Disposições Comuns ao Funcionamento dos Órgãos Colegiados

Art. 14. Às reuniões dos órgãos colegiados aplicam-se as seguintes normas:

I. Os órgãos colegiados têm regulamentos internos próprios, respeitadas as disposições constantes deste Regimento;

II. os órgãos colegiados funcionam com a presença da maioria absoluta de seus membros e decide por maioria dos presentes, salvo nos casos previstos neste Regimento em que se exija quórum especial;

III. o Presidente do colegiado participa da votação e, no caso de empate, decide por meio do voto de qualidade;

IV. nenhum membro dos órgãos colegiados pode participar de sessão em que aprecie matéria de seu particular interesse;

V. ressalvados os impedimentos legais, nenhum membro dos órgãos colegiados pode recusar-se de votar;

VI. as reuniões ordinárias e extraordinárias são convocadas pelo seu presidente com antecedência mínima de 48 horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação a pauta dos assuntos;

VII. das reuniões, são lavradas atas, lidas, aprovadas e assinadas por todos os presentes, na mesma sessão ou na seguinte;

VIII. o comparecimento dos membros do colegiado às reuniões plenárias é de caráter obrigatório e tem preferência sobre qualquer outra atividade acadêmica, perdendo o

mandato aquele que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a mais de três reuniões consecutivas ou cinco não consecutivas;

IX. sempre que o assunto e interesse da matéria exigir, a critério do Diretor Geral, os colegiados podem se reunir e tomar decisões conjuntas, desde que convocados para esse fim, sendo lavrada ata de reunião conjunta e sancionados os atos decorrentes com as especificações necessárias.

23. PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA DOCENTE

As políticas de pesquisa estabelecidas para a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** estão voltadas para a definição de áreas e linhas de pesquisa; criação, manutenção e dinamização de ações sistemáticas para o estímulo ao desenvolvimento da pesquisa por docentes e discentes, por meio de palestras, seminários, reuniões e outros eventos; realização de parcerias e convênios com outras instituições de ensino, institutos e centros de pesquisa, visando a ampliar os horizontes e enriquecer as trocas de experiências; concessão de auxílio financeiro para o desenvolvimento projetos institucionais; divulgação dos resultados das pesquisas em periódicos e/ou eventos científicos nacionais e/ou internacionais; concessão de bolsas de iniciação científica; realização de simpósios, encontros e demais eventos destinados ao debate de temas científicos; criação de um espaço próprio para os pesquisadores, equipados com terminais de computador com acesso às redes de informação; articulação das linhas de pesquisa mestra da Instituição e incentivo à formação de grupos de pesquisas; captação de recursos para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e propor e manter condições de trabalho favoráveis para pesquisadores.

III. DIMENSÃO 3: INFRAESTRUTURA

24. ESPAÇO FÍSICO GERAL

As salas de aula, laboratórios, biblioteca, cantina e outras dependências são de uso privativo dos corpos docente, discente e técnico-administrativo, permitido o acesso de pessoas estranhas quando da realização de eventos, encontros culturais, seminários ou em casos de expressa autorização da Direção Geral.

A infraestrutura física está à disposição dos alunos para atividades extraclasses, desde que pertinentes aos cursos ofertados e dentro dos horários devidamente reservados.

24.1 PLANO DE EXPANSÃO FÍSICA

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** planeja durante o período de vigência do PDI, a expansão da infraestrutura física das suas unidades, de forma a adequá-las às necessidades dos cursos em implantação de acordo com sua política de crescimento, suas metas e objetivos expostos no PDI.

24.2 CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE DAS INSTALAÇÕES ACADÊMICAS - ESPAÇO, ILUMINAÇÃO, VENTILAÇÃO E ACÚSTICA.

As salas de aula foram projetadas segundo as exigências específicas do ensino superior, particularmente para as aulas noturnas. São amplas e com iluminação natural e artificial adequadas, atendendo às necessidades de todos os cursos oferecidos pela instituição. No que diz respeito à dimensão o espaço físico é adequado para o número de usuários e para todos os tipos de atividade desenvolvidos na Instituição.

O sistema de ventilação é adequado às necessidades climáticas locais, utilizando-se de ventiladores, sempre que necessário. A Instituição prima pelo asseio e limpeza mantendo as áreas livres varridas e sem lixo, pisos lavados, sem sujeira, poeira e lixo, móveis sem poeira. Os depósitos de lixo são colocados em lugares estratégicos, como próximos às salas de aula, na cantina, na biblioteca, nas salas de estudo etc. As instalações sanitárias gozam de perfeitas condições de limpeza com pisos,

paredes e aparelhos lavados e desinfetados. Para isso a instituição manterá pessoal adequado e material de limpeza disponível. Dispõe ainda de instalações apropriadas para o processo de ensino-aprendizagem disponibilizando recursos audiovisuais e multimídias, retirada de pincéis e apagadores, entrega e retirada de provas para reprodução e outros serviços.

24.3 INSTALAÇÕES PARA DIREÇÃO E COORDENAÇÕES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, NAP, NDE E PROFESSORES

Os gabinetes para direção e coordenações de cursos de graduação, NAP, NDE e professores possuem a infraestrutura necessária no que tange a equipamentos e pessoal.

24.4 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (ADEQUAÇÃO E LIMPEZA)

As instalações sanitárias atendem confortavelmente a demanda. Estão adaptadas para atender os portadores de necessidades especiais.

24.5 ACESSO A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PELOS DOCENTES E DISCENTES

Os Professores e alunos utilizarão os laboratórios da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, com agendamento para as aulas e em horários livres para consecução de seus trabalhos. Os professores terão ainda computadores disponíveis nas salas dos professores e na sala da coordenação.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** terá um conjunto de normas de acesso, afeiçoando-as ao perfil profissional previsto para os cursos implantados e em implantação que serão utilizadas. Quanto à aquisição de computadores, periféricos e instrumentos multimeios, a preocupação é com a satisfação dos seguintes itens:

- ✓ Máquinas e equipamentos suficientes para uso do corpo docente, dos alunos e dos funcionários técnicos e administrativos;
- ✓ boa relação entre número de usuários e número de máquinas;

- ✓ contratação de pessoal qualificado, sempre disponível em cada laboratório ou oficina de trabalho;
- ✓ operadores qualificados a serviço dos usuários.

24.6 RECURSOS AUDIOVISUAIS E MULTIMÍDIA

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** tem, em sua infraestrutura de apoio pedagógico, a grande alavanca para a realização de aulas, reuniões e eventos na Instituição.

A aquisição de aparelhos audiovisuais, principalmente os mais usados em sala de aula, como TV, vídeo e retroprojetor, facilitam o fazer pedagógico.

A implantação de um programa de manutenção preventiva, bem como os investimentos na preparação de recursos humanos, para um rápido atendimento aos professores em sala de aula, além de propiciar o oferecimento de orientações sobre o correto uso dos aparelhos eletrônicos, contribuirá para a maximização dos recursos disponíveis.

24.7 EXISTÊNCIA DA REDE DE COMUNICAÇÃO (INTERNET)

Os equipamentos disponibilizados para os professores e alunos, nos diversos espaços existentes na **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** estarão conectados às redes de comunicação científica, permitindo aos seus usuários a comunicação via internet.

24.8 PLANO DE EXPANSÃO E DE ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Os equipamentos existentes na **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** farão parte de um plano de expansão e atualização sempre que houver necessidade, evitando assim que os laboratórios se tornem obsoletos.

Faz parte do plano de expansão e atualização:

- ✓ Administrar a utilização dos equipamentos de uso comunitário e reorganizar os itens de consumo e produtos periodicamente;
- ✓ analisar mudanças e melhorias realizadas nos softwares adquiridos e efetuar divulgação através de documentos, palestras e cursos;

- ✓ apoiar os usuários na utilização dos equipamentos e das ferramentas existentes na **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**;
- ✓ elaborar projeto de instalação de máquinas e equipamentos de processamento de dados e das redes de comunicação de dados;
- ✓ especificar e acompanhar o processo de compra de equipamentos de informática, de softwares e demais equipamentos necessários aos laboratórios específicos;
- ✓ instalar, acompanhar e controlar a performance dos equipamentos e das redes de comunicação de dados;
- ✓ planejar e implantar rotinas que melhorem a operação e segurança no uso dos equipamentos;
- ✓ planejar e ministrar cursos internos sobre utilização de recursos computacionais e dos demais equipamentos.

24.9 ATENDIMENTO À ACESSIBILIDADE

Atenta ao disposto na Portaria nº 3.284, de 7 de novembro de 2003, "sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências físicas", a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** mantém as dependências físicas adequadas com eliminação de barreiras arquitetônicas que possam inibir a circulação de pessoas portadoras de deficiências físicas e foram observados os seguintes itens:

I. Assegurado o acesso aos espaços de uso coletivo, para que o deficiente possa interagir com a comunidade acadêmica;
II. instalado lavabos, bebedouros e banheiros adaptados ao uso de portadores de deficiência física;
III. colocação de corrimãos e rampas que facilitam a circulação de cadeiras de rodas;
IV. instalação de telefones públicos para uso de deficientes;
V. adaptado portas e banheiros para permitir o acesso de cadeiras de rodas;
VI. Vagas para estacionamento.

Além da infraestrutura necessária, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, proporciona relacionamento saudável, do portador de necessidade especial com toda a comunidade acadêmica visando a sua adaptação.

Com o avanço das tecnologias, hoje há disponível para acesso livre vários softwares desenvolvidos para que pessoas com deficiência visual possam utilizar com autonomia o computador através de ampliação de tela e da leitura dos menus e telas por um sintetizador de voz. Dentre os softwares/equipamentos disponíveis para uso, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** utiliza-se de Teclado Adaptado para pessoas com baixa-visão, além do "DOSVOX", software gratuito, desenvolvido pelo Núcleo de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), que permite que pessoas cegas utilizem o computador para desempenhar uma série de tarefas, adquirindo assim um nível alto de independência no estudo e no trabalho.

25. BIBLIOTECA

A Biblioteca da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, órgão da Administração Geral, é a responsável por todo o acervo, e tem como objetivo prover de informações o ensino, a pesquisa e a extensão, pautando sua atuação nos seguintes princípios:

- ✓ Democratização do acesso à informação e ao acervo sob sua responsabilidade;
- ✓ respeito ao princípio do controle bibliográfico universal;
- ✓ atendimento à comunidade da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** e à comunidade em geral;

A Biblioteca tem como atribuições:

- ✓ adquirir, receber, organizar, guardar e promover a utilização do acervo para o ensino, a pesquisa, a extensão, a administração e a cultura;
- ✓ promover a difusão do acervo, visando otimizar o seu uso;
- ✓ oferecer serviços bibliográficos e de informação que contribuam para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão e das atividades científicas e culturais;
- ✓ manter intercâmbio com bibliotecas, centros de documentação e outros órgãos similares;
- ✓ guardar, preservar e divulgar a produção técnica, científica e cultural da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**;
- ✓ executar outras atividades pertinentes ou que venham a ser delegadas pela autoridade competente.

Atuando como centro de documentação e informação da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, a Biblioteca estará a serviço do corpo docente, discente, do pessoal técnico-administrativo e da comunidade local. Para a comunidade interna o acesso será livre, mediante a comprovação da vinculação a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**.

25.1 POLÍTICA INSTITUCIONAL PARA A BIBLIOTECA NO QUE SE REFERE AO ACERVO, AO ESPAÇO FÍSICO E AOS MÉTODOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO.

É desnecessário dizer que qualquer instituição universitária só pode existir apoiada por uma infraestrutura que lhe dê suporte. Além dos mecanismos administrativos, alguns recursos acadêmicos se impõem. O primeiro deles é a existência de biblioteca bem munida, atualizada, informatizada e ágil.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** estabelecerá sua política para a atualização e expansão do acervo. Considera fundamental que as solicitações de livros, periódicos, etc, sejam atendidas de forma a permitir que o alunado possa utilizar-se do material bibliográfico necessário tanto para o ensino, quanto para a pesquisa e a extensão. A existência de salas de consulta, com um ambiente tranquilo e adequado ao estudo é também essencial.

25.2 POLÍTICA DE ATUALIZAÇÃO DO ACERVO

O acervo da Biblioteca da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** compreende a bibliografia básica e de referência dos cursos aprovados, periódicos, obras de referência como dicionários, manuais e enciclopédias, além de CD-ROM, jornais e revistas, filmes, vídeos, softwares aplicativos na área educacional, científica e tecnológica, diapositivos, transparências, mapas e demais recursos da tecnologia educacional.

Semestralmente, será elaborada uma programação de aquisições prevendo-se a ampliação para os cursos existente e para os futuros a serem implantados.

Na escolha das obras a adquirir, considerar-se-á a atualidade dos temas, sua importância para o acervo e a idoneidade intelectual do autor, bem como as recomendações e sugestões dos professores e alunos.

Para que se consiga consistência, atualidade, uniformidade, equilíbrio e otimização dos recursos disponíveis, faz-se necessário à adoção de uma política de desenvolvimento de coleções, contendo:

- ✓ Critérios para seleção;
- ✓ níveis de abrangência;
- ✓ tipos de materiais (CDs, fitas de vídeos etc.);
- ✓ normas para duplicação, reposição, substituição, descarte;
- ✓ fontes para seleção;
- ✓ normas para intercâmbio e aceitação de doações;
- ✓ prioridades para aquisição;
- ✓ planejamento para aplicação de recursos.

A política de atualização do acervo da Biblioteca, da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** está prevista na demanda da comunidade acadêmica e na disponibilidade financeira da Mantenedora. Deverá acompanhar a sequência da implantação dos cursos e compreenderá a implementação das decisões tomadas na seleção, podendo ser realizada através de compra e doação.

25.3 PESSOAL ESPECIALIZADO

A Biblioteca, da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** tem em seu quadro profissional legalmente habilitado (bibliotecário), que responde pela sua administração e pessoal de apoio técnico em número suficiente para prestar atendimento à comunidade acadêmica e comunidade externa.

25.4 POLÍTICA E FACILIDADE DE ACESSO AO MATERIAL BIBLIOGRÁFICO

- ✓ Horários de acesso;
- ✓ Forma de acesso e empréstimo;
- ✓ Facilidades de reservas;
- ✓ Qualidade da catalogação e disposição do acervo.
- ✓ Reprografia e infraestrutura para recuperação de informações;
- ✓ Formas de acesso a base de dados: internet e outras;
- ✓ Espaço físico para leitura e trabalho em grupo;

- ✓ Área física disponível;
- ✓ Planos de expansão.

25.5 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA

A Biblioteca da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** funciona de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 22:00 horas e aos sábados, das 8:00 às 16:00 horas, de maneira a permitir melhor aproveitamento e disponibilidade dos alunos.

25.6 INFRAESTRUTURA FÍSICA E MATERIAL

Como órgão suplementar, a Biblioteca está vinculada à Diretoria Geral da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, mantendo relacionamento sistêmico com os demais setores e constituindo-se em ferramental de apoio às atividades fins de ensino, pesquisa e extensão da Instituição.

Assim, oferece à comunidade acadêmica, o suporte informacional necessário ao desenvolvimento dos cursos.

25.7 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A bibliografia básica do curso está composta por no mínimo três títulos por unidade curricular e está disponível na proporção de um exemplar para menos de 5 vagas.

25.8 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A bibliografia complementar do curso está composta por no mínimo cinco títulos por unidade curricular e disponível forma virtual e impressa.

25.9 PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS

Os periódicos especializados indexados e correntes, sob a forma virtual e impressa, estarão à disposição do curso.

26. LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS PARA OS DOIS PRIMEIROS ANOS DO CURSO

Os Laboratórios encontram-se implantado com normas de funcionamento, utilização e segurança; manual de biossegurança, equipamentos adequados ao espaço físico e vagas solicitadas e com apoio técnico com a presença de um técnico de laboratório, manutenção dos equipamentos e atendimento à comunidade, quando se aplicar.

Sendo eles:

- Laboratórios de Informática

27. REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS:

REF.	DISPOSITIVO LEGAL	DESCRIÇÃO / JUSTIFICATIVA	OBSERVAÇÃO
1	**Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso**	O Projeto Pedagógico do Curso de **Direito** da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** está fundamentado nas seguintes normativas: ✓ Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. ✓ Decreto 5.773 de 9/5/2006 - Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. ✓ Resolução Res. CNE/CES Nº 9, de 29 de setembro de 2004. ✓ Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	NSA para cursos que não têm DCN.
2	**Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica**, conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010.	✓ Resolução CNE/MEC de 1/7/2015 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada; ✓ Resolução 2 de 13/5/2016 – define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial e continuada em Nível Superior para funcionários da Educação Básica.	NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais
3	**Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena**, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.	O requisito legal acerca das diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena faz parte do Projeto Institucional da IES, estando contemplado de modo transversal e interdisciplinar na disciplina de **Formação Sociocultural e Ética**.	
4	**Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos**	O requisito legal acerca das diretrizes nacionais para a educação em Direitos	

REF.	DISPOSITIVO LEGAL	DESCRIÇÃO / JUSTIFICATIVA	OBSERVAÇÃO
	Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/5/2012.	Humanos faz parte do Projeto Institucional da IES, estando contemplado de modo transversal e interdisciplinar na disciplina de **Formação Sociocultural e Ética**.	
5	**Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**, conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012.	A instituição garante atendimento aos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista responsabilizando-se pela realização permanente e prévia de diagnóstico preliminar dos eventuais acadêmicos que apresentem sinais do Transtorno do Espectro Autista e seu nível de comprometimento, por meio de laudo profissional que sinalize a melhor forma de atendimento pedagógico do mesmo. Estarão envolvidos nesse processo profissionais atuantes no Núcleo de Apoio Pedagógico e de atendimento psicológico. Vale destacar que em pesquisas realizadas e considerando a experiência em outros sistemas de ensino é possível observar êxito nos casos de inclusão do autista em que a instituição disponibiliza um tutor para acompanhar o aluno e assim intermediar o processo de ensino e aprendizagem (professor/aluno/tutor). O mesmo poderá ser disponibilizado para a síndrome do X frágil que requer acompanhamento durante as atividades e vida acadêmica.	
6	**Titulação do corpo docente** (art. 66 da LeiN°9.394, de 20 de dezembro de 1996).	A Faculdade atende ao requisito legal acerca do art. 66 da Lei 9394/96 quanto à titulação do corpo docente em possuir formação em pós-graduação "lato ou stricto-sensu". Todos os docentes da instituição estão enquadrados dentro dessa normativa.	
7	**Núcleo Docente Estruturante (NDE)** (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010)	A Faculdade atende ao requisito legal acerca da Resolução CONAES nº 1, de 17/6/2010 que regulamenta o NDE. Todos os cursos terão em sua estrutura um NDE instalado, regulamentado e atuante.	NSA para cursos sequenciais.
8	**Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia** (Portaria Normativa N° 12/2006)	A Faculdade atende ao requisito legal acerca da Portaria Normativa nº 12/2006 que regulamenta a denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia. No caso específico ***não se aplica*** por se tratar de	NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais.

REF.	DISPOSITIVO LEGAL	DESCRIÇÃO / JUSTIFICATIVA	OBSERVAÇÃO
		um Curso de Bacharelado.	
9	**Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia** (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N° 3, 18/12/2002)	A Faculdade atende ao requisito legal acerca da Portaria Normativa nº 10/2006; Portaria nº 1024/2006 e, Resolução CNE/CP 3/2002, que trata da carga horária mínima em horas – para os cursos superiores de tecnologia. No caso específico ***não se aplica*** por se tratar de um Curso de Bacharelado.	NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais.
10	**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP Nº 1 /2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015(Formação inicial em nível superior -cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura -e formação continuada).	Na tabela do resumo dos componentes curriculares do Projeto Pedagógico do Curso de **Bacharelado em Direito** da **Faculdade CESUMAR** a carga horária está computada em 60 minutos, atingindo um total de horas superior ao mínimo exigido nas Diretrizes Curriculares. Os discentes cursam a disciplina teórica em sala de aula com carga horária de 50 minutos. O Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares e a disciplina de Formação Sociocultural e ètica estão computadas com carga horária de 60 minutos. A carga horária final atende ao disposto na legislação vigente.	NSA para tecnológicos e sequenciais.
11	**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior-cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura-e formação continuada).	O tempo de Integralização do **Curso de Bacharelado em Direito** da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** é de 5 anos no mínimo e de no máximo 8 anos.	NSA para tecnológicos e sequenciais.
12	**Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida**, conforme disposto na CF/88, art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N°	A Faculdade, quando credenciada, estará implantado o Programa de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais que mede o relacionamento entre docentes, técnico-administrativos e discentes, orientando e apoiando o Colegiado do	

REF.	DISPOSITIVO LEGAL	DESCRIÇÃO / JUSTIFICATIVA	OBSERVAÇÃO
	10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.	Curso e NDE na adequação curricular para atender às especificações dos portadores de necessidades especiais, por meio do Programa de Monitoria Especial, adaptada aos recursos físicos da IES, apoiando os estudantes com deficiência, disponibilizando pessoal especializado como intérpretes de língua de sinais. A estrutura física da IES está concebida para facilitar a circulação e o uso de todos os ambientes institucionais, com placas em braile, piso tátil, carrinho escalador. Propõem-se ações que podem ser desenvolvidas de forma geral e específica para atender de maneira individualizada cada uma das deficiências.	
		AÇÕES GERAIS	
		Designar um profissional habilitado na área psicopedagogia e com experiência no processo de inclusão para atuar de forma multidisciplinar nas diversas ações que envolvem o processo inclusivo, tais como: acompanhar, integrar, promover formação, orientar na acessibilidade de materiais, acompanhar o rendimento escolar destes acadêmicos, capacitar os envolvidos para atuarem no processo de inclusão entre outros.	
		Adaptar o sistema para que no momento de matrícula já seja identificado o acadêmico com necessidades especiais, mediante a apresentação de laudo médico e assim alimentar o Censo da Instituição. Hoje acontece uma identificação simples no momento da inscrição do processo seletivo, mas que não se migra para o *Lyceum*.	
		Utilizar os equipamentos de acessibilidade como, por exemplo: cadeiras de rodas, apoio, rampas, elevadores e suportes disponíveis para locomoção no campus da Faculdade.	
		Elaborar projeto interdisciplinar com base no PCN (Parâmetro Curricular Nacional) com os demais setores da instituição envolvendo as clínicas e profissionais da saúde promovendo a inclusão de forma	

REF.	DISPOSITIVO LEGAL	DESCRIÇÃO / JUSTIFICATIVA	OBSERVAÇÃO
		mais ampla e global, possibilitando o melhor atendimento aos portadores de deficiência.	
		AÇÕES ESPECÍFICAS POR DEFICIÊNCIA	
		DEFICIÊNCIA VISUAL	
		1. Disponibilizar ledores e copistas para os dias de avaliação e Atividade Presencial Obrigatória Interdisciplinar.	
		2. Possibilitar a entrega da prova digitadas nos casos em que os acadêmicos tenham condições.	
		3. Ampliação do tamanho da letra da prova.	
		4. Liberação de materiais em TXT para conversão em programas de leitura em voz.	
		5. Enviar lupas para a leitura.	
		6. Disponibilizar software (DOSVOX) ou similar aos alunos	
		7. Editar o material em Braile	
		DEFICIENCIA AUDITIVA	
		1. Contratar e gerenciar os intérpretes de Libras que atendem os alunos surdos.	
		2. Disponibilizar o material impresso ou utilizados em sala de aula na forma virtual	
		DEFICIENCIA MOTORA/ FISICA	
		1. Adaptar a estrutura física da IES.	
		2. Utilizar os equipamentos de acessibilidade como, por exemplo: cadeiras de rodas, apoio e suportes disponíveis para locomoção.	
		3. Possibilitar a entrega da prova digitadas nos casos em que os acadêmicos tenham condições.	
		4. Reservar vagas de estacionamentos próximas as entradas da IES.	
		DEFICIENCIA INTELECTUAL	

REF.	DISPOSITIVO LEGAL	DESCRIÇÃO / JUSTIFICATIVA	OBSERVAÇÃO
		1. Possibilitar maior tempo para a realização de provas presenciais.	
		2. Possibilidade de realização das atividades presenciais em duas etapas.	
		3. Encaminhar ledores e copistas para os dias de avaliação e Atividade Presencial Obrigatória Interdisciplinar e atividades externas.	
		4. Incentivar a utilização de monitores (alunos da sala) para apoiar e acompanhar as atividades acadêmicas, em especial as práticas.	
		Todo recurso oferecido pela instituição não exime o tratamento de cada síndrome e o acompanhamento da família para com esses acadêmicos. Em toda pesquisa realizada é destacada a importância do acompanhamento médico e familiar e que a instituição de ensino deve ser informada de todo o tratamento inclusive da medicação utilizada e seus efeitos.	
13	**Disciplina de Libras** (Dec. Nº 5.626/2005)	A Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 reconhece a Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio legal de comunicação e expressão de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, de uso das comunidades de pessoas surdas; e reza que os sistemas educacionais federal, estadual e municipal e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino de Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs, conforme legislação vigente. Por sua vez, o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, trata do papel do poder público e das empresas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos, no apoio ao uso e difusão de Libras; na formação, capacitação e qualificação de docentes, servidores e empregados para o uso e difusão de Libras e à realização da tradução e interpretação de Libras - Língua	

REF.	DISPOSITIVO LEGAL	DESCRIÇÃO / JUSTIFICATIVA	OBSERVAÇÃO
		Portuguesa, e, consequentemente, da formação em nível superior do docente de Libras, da formação em nível médio do instrutor de Libras, e da formação do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa. O referido Decreto, no seu §2º do art. 7º, reza ainda que "A partir de um ano da publicação deste Decreto [2006], os sistemas e as instituições de ensino da educação básica e as de educação superior devem incluir o docente de Libras em seu quadro de magistério". O processo de inclusão de Libras como disciplina curricular deve iniciar-se nos cursos de Educação Especial, Fonoaudiologia, Pedagogia e Letras, ampliando-se progressivamente para as demais licenciaturas, de modo que a partir de um ano da publicação do Decreto Nº 5.626, ou seja, a partir de 2006, os sistemas e as instituições de ensino da educação básica e as de educação superior devem incluir o docente de Libras em seu quadro do magistério. Em conformidade com a Lei nº 10.436, de 14 de abril de 2002, e o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, a disciplina de LIBRAS será ofertada obrigatoriamente nos cursos previstos na legislação e de forma optativa nos demais cursos. No caso específico será ofertada de forma optativa, podendo ser cursada pelo acadêmico a qualquer tempo que desejar. Ainda, será implantado na Faculdade o PROJETO INTÉRPRETE DE LIBRAS que objetivará a contratação e coordenação de intérpretes para atendimento aos acadêmicos portadores de deficiência auditiva com o intuito de proporcionar-lhes uma aprendizagem significativa e consequentemente uma atuação competente e cidadã na sociedade. No caso específico a Libras é obrigatória.	
14	**Prevalência de avaliação presencial para EAD** (Dec. Nº 5.622/2005, art. 42º)	Não se aplica ao Curso.	NSA para cursos presenciais
15	**Informações acadêmicas** (Portaria Normativa N° 40	As informações acadêmicas da Faculdade estarão disponibilizadas de forma	

REF.	DISPOSITIVO LEGAL	DESCRIÇÃO / JUSTIFICATIVA	OBSERVAÇÃO
	de12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)	impressa, no PPC, nas normas emanadas dos Conselhos Superiores, Regimento, PDI-PPI, Guia Acadêmico, disponíveis para acesso em área própria da Biblioteca e de forma virtual na página da internet da Faculdade. A Faculdade apresentará no ato da avaliação *in loco* página da internet desenvolvida para ser divulgada tão logo a Faculdade seja credenciada.	
16	**Políticas de educação ambiental** (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)	A Faculdade atenderá a legislação vigente onde haverá integração da educação ambiental faz parte do Projeto Institucional da IES, estando contemplado de modo transversal e interdisciplinar na disciplina de **Formação Sociocultural e Ética**.	
17	**Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica**, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena, Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura -e formação continuada).	A Faculdade atende ao disposto dessa legislação.	NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais.

REFERÊNCIAS

DEMO, P. **A Nova LDB** - Ranços e avanços. 6 ed. Campinas: Papirus, 1998.

_____**. O Desafio da Aprendizagem dos Discentes no Brasil**: uma análise preliminar dos resultados do SAEB/95. In: **Educação em Revista, Faculdade de Educação da UFMG**, No. 27, p. 57-72, jul. 1998.

_____. **Questões para a Teleducação**. Petrópolis: Vozes, 1998.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**.12 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

HOFFMANN, J.M.L. **Avaliação**: mito e desafio: uma perspectiva construtivista. 20.ed. Porto Alegre: Editora Mediação, 1996.

_____. **Avaliação mediadora**: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Liberdade & Realidade, 1996.

LEAL, Regina Barros. A importância do tutor no processo de aprendizagem a distância. **Revista Ibero Americana de Educación** (ISSN 1681-5653). Disponível em : <http://www.rioei.org/deloslectores/947barros.PDF . Acesso em: 21 mai. 2010.

LEVY, Pierre. **Cibercultura**. São Paulo, Ed. 34, 1999.

LEI de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/1996)

LIBANEO, Jose Carlos. **Democratização da Escola Pública**: a pedagogia critico- social dos conteúdos, Ed. Loyola, 1992.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudos e proposições. 17 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MARTINS, Josenei; BIANCHETTI, Lucídio. A educação como atividade comunicacional**:** interdisciplinaridade, interatividade e currículo. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação**: Florianópolis, v. 11, n. 02, p. 85 – 103, jul. / dez. 2010.

MORAN, José Manuel. Ensino e aprendizagem inovadores com tecnologias. **Revista Informática na Educação:** Teoria & Prática. Porto Alegre, vol. 3, n.1 (set. 2000) UFRGS. Programa de Pós-Graduação em Informática na Educação, p. 137-144.

PERRENOUD, Philippe; RAMOS, Patricia Chittoni. **Dez novas competências para ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

RESOLUÇÃO CNE/CP No 01 de 17/06/2004, assim como do Parecer CNE/CP 3/2004, de 10 de março de 2004,

SANTOS, Renata Maria dos; SILVA, Priscila. A Didática da EAD Virtual. Universidade Federal de Sergipe - UFS Grupo de Pesquisa Educação a Distância e Práticas Educativas Comunicacionais e

Interculturais – EDaPECI. **Anais do II Seminário Educação, Comunicação, Inclusão e Interculturalidade** de 12 a 14 de agosto de 2009, pp.229 a 241.

SILVA, Janssen Felipe da. **Introdução**: avaliação do ensino e da aprendizagem numa perspectiva formativa reguladora. In: SILVA, Janssen Felipe da; HOFFMANN, Jussara; ESTEBAN, Maria Teresa (org.). **Práticas Avaliativas e aprendizagem significativas**: em diferentes áreas do currículo. Porto Alegre: Mediação, 2003.

SOUZA, Marcia M. P. **Metodologia da alfabetização**. Maringá: CESUMAR, 2011.

ANEXO 01: REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

CAPÍTULO I – DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 1º. Este Regulamento rege as atividades do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) do curso de Graduação em Direito da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** e suas respectivas coordenações de área, as quais se subordinam à Coordenação Geral do Curso de Direito.

Art. 2º. As atividades do NPJ devem proporcionar ao estudante a participação em situações reais de vida e do trabalho, bem como a análise crítica das mesmas.

Art. 3º. As atividades do NPJ devem buscar, em todas as suas variáveis, a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos eixos de formação fundamental e profissional.

Art. 4º O NPJ, por meio de suas atividades, deve possibilitar a formação profissional destinada a desenvolver as seguintes habilidades e competências:

a) leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

b) interpretação e aplicação do direito;

c) pesquisa e utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e de outras fontes do direito;

d) adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas e judiciais com a devida utilização de processo, atos e procedimentos;

e) correta utilização da terminologia jurídica;

f) utilização do raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica, julgamento e tomada de decisões;

g) domínio de tecnologia e métodos para permanente compreensão e aplicação do direito.

Art. 5º. O estudo da ética profissional e sua prática deve perpassar todas as atividades vinculadas ao NPJ.

Art. 6º. O NPJ tem com a missão colocar em prática os conhecimentos adquiridos pelos alunos em sala de aula, oferecendo gratuitamente, serviços de advocacia às pessoas reconhecidamente pobres nos termos da Lei nº 1.060/1950 e suas alterações.

CAPÍTULO II – DA ESTRUTURA

Art. 7º. O NPJ funcionará dentro do Campus da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, na cidade de Ponta Grossa.

Art. 8º. O NPJ será dirigido por 01 (um) Coordenador(a) próprio(a), e será auxiliado(a) por advogados(as), a fim de prestar serviço aos beneficiários da Lei n. 1.060/1950.

Art. 9º. O(a) Coordenador(a) do NPJ será, necessariamente, um(a) advogado(a), regularmente inscrito(a) nos quadros da OAB, competindo-lhe:

a) assinar as correspondências, certidões e declarações referentes aos estágios realizados junto ao NPJ;

b) elaborar, respeitada a legislação vigente, a escala de horários dos estagiários junto ao NPJ, de forma a manter uma distribuição equitativa de estagiários nos dias de funcionamento;

c) fixar o período, bem como os horários de funcionamento do NPJ, respeitando os horários de funcionamento da IES;

d) coordenar e supervisionar todas as atividades de estágio pertinentes ao NJP, de forma que haja continuidade das tarefas distribuídas aos acadêmicos, bem como acompanhamento adequado destas;

e) promover convênios com entidades públicas ou privadas para a realização de estágio especial ou extracurricular, desde que com previa autorização da Coordenação de Curso;

f) suspender o atendimento ao público, quando conveniente ao andamento dos trabalhos, bem como decidir o número de casos a serem atendidos por dia;

g) elaborar relatórios mensais ao Coordenador de Curso, sobre o número de atendimentos e as espécies de ações atendidas, bem como de atos jurídicos realizados ao longo do mês ou outros quaisquer que se fizerem necessário, sempre que for solicitado.

h) cumprir e fazer cumprir este regulamento.

Art. 10. Compete aos(as) advogados(as) do NPJ:

a) obedecer os procedimentos internos estabelecidos pela coordenação para o atendimento e condução da causa das pessoas assistidas;

b) orientar e corrigir os trabalhos e pesquisas dos acadêmicos e equipes, pelos quais for responsável, bem como orientar e corrigir as petições elaboradas pelos acadêmicos;

c) propor à coordenação do NPJ modificações na pauta de trabalhos;

d) corrigir e assinar as petições encaminhadas ao Poder Judiciário bem como outros documentos;

e) supervisionar o andamento dos processos do NPJ, fazendo-se acompanhar dos acadêmicos, informando à coordenação os atos exigidos para um melhor andamento do feito;

f) acompanhar, sempre que possível na presença dos acadêmicos, as audiências dos processos encaminhados ao Poder Judiciário pelo NPJ;

g) preparar, com base na agenda da coordenação, estudos resumidos e simplificados de cada causa que possua audiência designada, com a devida antecedência, para fins de arrolamento e intimação de testemunhas, elaboração de interrogatórios, depoimentos e memoriais, dentre outros trabalhos forenses, que deverá constar da pasta do assistido.

h) atuar nos termos do Código de Ética da Advocacia e do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Art. 11. O NPJ também contará com funcionários administrativos, aos quais compete:

a) manter arquivos de toda a correspondência recebida e expedida, bem como de toda a documentação referente ao NPJ;

b) expedir todas as declarações e certidões pertinentes ao NPJ, respeitadas as competências específicas da coordenação;

c) manter arquivo e controle de todos os convênios do NPJ, bem como das fichas individuais de todos os estagiários;

d) manter arquivo com cópia de todos os processos ajuizados através do NPJ, que deve ser atualizado pelos estagiários;

e) manter cadastro de assistidos do NPJ, que deve ser atualizado com base nos dados fornecidos pelos estagiários a cada novo atendimento;

f) desempenhar as demais atividades de sua competência e as que forem solicitadas pela coordenação do NPJ ou pelo Coordenador de Curso.

Art. 12. São considerados estagiários para fins de Estágio Supervisionado III todos os alunos matriculados no 5º ano do Curso de graduação em Direito, competindo-lhes:

a) frequentar as atividades para as quais forem convocados;

b) elaborar e entregar, aos respectivos orientadores e advogados, os trabalhos e pesquisas que lhes forem solicitados, dentro dos prazos fixados;

c) cumprir suas atribuições junto ao NPJ;

d) redigir e assinar as petições, juntamente com os advogados, de todos os processos sob sua responsabilidade;

e) comparecer aos atos processuais decorrentes dos processos sob sua responsabilidade, acompanhado por advogado do NPJ;

f) acompanhar as publicações oficiais, visando manter atualizados o agendamento de audiências e prazos judiciais, ficando, juntamente com o advogado pertinente, responsável pelo cumprimento das intimações que forem efetuadas nos processos sob sua responsabilidade;

g) atuar de acordo com a ética profissional e zelar pelo bom nome do NPJ;

h) cumprir este regulamento e demais procedimentos internos determinados pelos advogados e/ou pela coordenação do NPJ.

CAPÍTULO III – DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

Art. 13. A Assistência Judiciária Gratuita, que será realizada no NPJ, é instrumento de ensino, pesquisa e extensão do Curso de Direito e presta-se à realização do conteúdo programático do estágio supervisionado, atividades reais, sendo obrigatória a participação do acadêmico da 5ª série em suas atividades, contemplando a carga horária de 100 horas.

CAPÍTULO IV – DO FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Art. 14. As atividades básicas do NPJ são:

a) atendimento, encaminhamento, acompanhamento, resolução de conflitos por meio da métodos como a conciliação, mediação e arbitragem, na tentativa de resolução dos conflitos de forma judicial ou extrajudicial, referente as causas jurídicas trazidas pela comunidade carente da Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná e nos termos da Lei nº 1.060/1950 e alterações;

b) O treinamento dos alunos na prática do processo civil, processo penal, processo tributário, processo previdenciário, processo trabalhista, por meio de análise e solução de casos reais.

Art. 15. O assistido do NPJ é beneficiário da Assistência Judiciária Gratuita. Por esta razão, nada desembolsará para o atendimento de sua causa.

Art. 16 Não é permitida a indicação de advogado ao assistido, quando o mesmo não puder ser atendido por este órgão.

Art. 17 As atividades dos alunos no NPJ serão realizadas de segunda a sexta-feira, das 13h30 as 17h30.

Parágrafo único. As vagas serão suficientes para atender a todos os alunos matriculados, mas estes estarão sujeitos à disponibilidade de vagas por dia da semana.

Art. 18 A disciplina de Estágio Supervisionado III será desenvolvida no NPJ e exige 100% (cem por cento) de frequência.

Parágrafo Primeiro. O Estágio Supervisionado III será realizado uma vez por semana, das 13h30 ás 17h30, não sendo permitido atraso. Caso este ocorra será reputado como falta.

Parágrafo Segundo. Em caso de falta, excepcionalmente, o acadêmico deverá apresentar pedido justificado de reposição mediante requerimento na secretaria do NPJ; e sendo deferido, aquele deverá repor a aula perdida em uma data posterior, a ser definida pela Coordenação.

Parágrafo Terceiro. Ao final do ano letivo o acadêmico deverá ter cumprido a totalidade da carga horária.

Art. 19. As atividades serão distribuídas aos alunos pela Coordenação, devendo os mesmos cumprir integralmente o que lhe for incumbido.

Parágrafo único. No NPJ somente serão permitidas atividades relativas ao Estágio III, ainda que simuladas, sendo vedada qualquer outra atividade acadêmica, evitando-se assim a dispersão de seus objetivos.

Art. 20. Cada aluno terá uma pasta de atividades que servirá para controle dos acadêmicos e da Coordenação, do que foi desenvolvido por aqueles durante o período de permanência no NPJ.

Parágrafo Primeiro. A pasta será entregue ao aluno no início do dia, juntamente com seu crachá de identificação, os quais deverão ser devolvidos no final do dia, para visto.

Parágrafo Segundo. Durante toda a permanência do acadêmico no NPJ este deverá usar o seu crachá em local de fácil visibilidade.

Art. 21. O acadêmico deverá comparecer ao NPJ sempre devidamente trajado, não sendo permitido o uso de roupas inadequadas ao ambiente jurídico como por exemplo, decotadas, esportivas, como comprimento reduzido, etc.

Art. 22. Não é permitida a saída do NPJ sem a autorização da Coordenação, evitando-se assim que atividades não sejam concluídas adequadamente.

Art. 23. Os nomes dos alunos deverão constar em todas as petições e demais documentos que estes redigirem.

Art. 24. O aluno deverá sempre agir com discrição e respeito à comunidade externa, a Coordenação, aos colegas, bem como a todos aqueles que comparecerem ao NPJ.

Art. 25. O NPJ é composto por 3 (três) setores de trabalho: o atendimento, a sala de petições, e as audiências. Os alunos serão, segundo determinações da Coordenação, remanejados a fim de que possam passar por todos os setores, tendo em vista a peculiar importância pedagógica de cada um deles.

Art. 26. O aluno encarregado do atendimento dos assistidos realizará a triagem dos casos, verificando se são de competência do NPJ, em qual ramo do Direito se incluem, e qual o procedimento a ser adotado.

Parágrafo primeiro. O aluno deverá analisar a documentação da parte e verificar se está apta a demonstrar o direito alegado. Em caso negativo, designará de imediato dia e hora para que os documentos sejam trazidos.

Parágrafo segundo. Também caberá a este aluno orientar juridicamente os assistidos que não necessitem de outros serviços e encaminhá-los a outros núcleos de prática jurídica caso seu problema não seja de competência do NPJ da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**.

Parágrafo terceiro. Não deverão ser prestadas quaisquer informações técnico/jurídico por telefone ou e-mail.

Parágrafo quarto. O aluno também tem a obrigatoriedade de preencher ficha sócio-econômica, termo de compromisso, e ficha de atualização cadastral em cada atendimento.

Parágrafo quinto. Nenhum atendimento deverá ser concluído sem prévia consulta à Coordenação ou do professor/advogado responsável pelo setor.

Art. 27. Os alunos que ficarem responsáveis pela redação de qualquer documento ou petição deverão atuar sempre pautados com ética e técnica.

Parágrafo primeiro. A narração dos fatos deverão ser redigidos de maneira clara e de acordo coma a realidade dos mesmos, pautados sempre na verdade. As petições deverão ser fundamentadas na lei vigente, entendimentos sumulados, enunciados, doutrina, jurisprudência e etc.

Parágrafo segundo. O aluno será pessoalmente responsável pela confecção da ação e guarda da documentação da parte até a conclusão, sempre sob supervisão da Coordenação.

Art. 28. Incumbe também ao aluno analisar cada caso e discutir, bem como obter orientações do professor/advogado responsável pelo setor ou da Coordenação.

Art. 29. Todas as atividades dentro do NPJ estarão insertas no sistema de avaliação do estagiário.

Parágrafo primeiro. A avaliação do acadêmico será realizada pelos advogados do NPJ em conjunto com o(a) respectivo(a) Coordenador(a).

Parágrafo segundo. A disciplina de Estágio Supervisionado III, desenvolvida no NPJ terá avaliações bimestrais.

Parágrafo terceiro. Além da avaliação bimestral, serão realizadas avaliações continuadas, obedecendo aos seguintes critérios:

I) De conteúdo jurídico - endereçamento das petições; identificação correta dos polos ativo e passivo nas ações; estrutura da peça quanto aos fatos; estrutura da peça quanto aos fundamentos (lei, doutrina e jurisprudência); coerência; linguagem; apresentação formal; formulação correta dos pedidos; formulação correta dos requerimentos; atribuição de valor da causa.

II) De conteúdo pessoal relativos a realização das atividades propostas: pontualidade; assiduidade; postura profissional; cortesia no atendimento ao público; disponibilidade para pesquisa; prestatividade; organização durante a realização das atividades; organização com a estrutura do escritório e obediência aos procedimentos internos.

Parágrafo quarto: Fica a critério da coordenação do NPJ realizar atividades simuladas pelo sistema Moodle, sendo que, caso aplicadas, a nota destas comporá a nota da prova.

CAPÍTULO V – DA FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR E INTEGRAÇÃO COM OUTROS CURSOS

Art. 30. O NPJ para desenvolvimento de suas atividades poderá firmar convênios de cooperação com outros órgãos.

Art. 31. O NPJ também deverá manter convênios de cooperação internos, com cursos da IES que podem aprimorar e complementar o atendimento dos assistidos.

Art. 32. O NPJ também deverá manter estrutura física e técnica para colocar em prática as formas alternativas de solução de conflitos, com atividades efetivas de negociação, de conciliação e de mediação.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Curso de Direito, com recurso para o Colegiado de Curso.

Art. 34. O presente regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Coordenação do Curso de Direito
Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa

ANEXO 02: REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º. O Trabalho de Curso (TC) é atividade obrigatória para a conclusão de Bacharelado em Direito da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, consubstanciando-se num instrumento para a formação científica do acadêmico.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º. No início de cada ano letivo o Coordenador do TC, indicado pelo Coordenador de Curso, deverá estabelecer um calendário de atividades.

Parágrafo Único. Oportunamente será divulgada uma lista dos orientadores para o respectivo período letivo.

Art. 3º. No prazo estabelecido no calendário de atividades do TC, o aluno deverá vincular-se a um orientador, de acordo com a linha de investigação optada, conforme disposições abaixo:

I– A inscrição no TC limitar-se-á à indicação pelo orientando do nome de um Orientador, previsto na relação dos orientadores indicados conforme o parágrafo único do art. 2º.

II- O TC respeitará o número de vagas previstas por orientador e a ordem de chegada do orientando na inscrição.

III – Para as inscrições fora de prazo, o Coordenado do TC designará um orientador de acordo com as vagas remanescentes e linha de pesquisa escolhida pelo aluno.

IV– Caso o discente opte por mudar de orientador depois de realizada sua inscrição, este deverá fazê-lo por meio de requerimento, via protocolo, na Secretaria da IES e mediante a aprovação dos Orientadores e Coordenador de TC.

Parágrafo único. A inscrição no TC somente poderá ser realizada quando o discente estiver regularmente matriculado no 5.º ano do Curso de Direito e caso o sistema pedagógico desta IES venha indicar que o mesmo está cursando a disciplina TC.

CAPÍTULO III – DA ELABORAÇÃO TC

Art. 4º. A elaboração do TC se dará por meio de artigo científico, que consistirá na apresentação sintética da análise de um determinado assunto, num certo período de tempo, com

apresentação dos resultados de investigações ou estudos realizados a respeito de uma questão jurídica relevante, utilizando-se de referencial teórico, contendo entre 20 (vinte) e 30 (trinta) laudas.

Art. 5º. Na elaboração do TC deverão ser observadas as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Parágrafo único. O aluno reprovado na disciplina TC, quando se matricular em regime de dependência, deverá produzir outro trabalho em que explore tema diferente daquele tratado no trabalho que resultou em sua reprovação.

Art. 6º. Durante o processo de elaboração do trabalho de conclusão de curso deverão ocorrer 10 (dez) reuniões obrigatórias do orientando com o seu orientador, ao longo do período de orientação estabelecido.

Art. 7º. Ao extinguir o período de orientação, o orientador deverá autorizar ou não, mediante documento próprio padronizado, o depósito, pelo aluno, de seu trabalho na Secretaria de Curso, para efeito de avaliação da Comissão de Avaliadores.

CAPÍTULO IV – DA COORDENAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 8º. Ao Coordenador do TC compete especialmente:

a) atender aos alunos regularmente matriculados para o desenvolvimento das atividades de TC, em horários pré-definidos;

b) proporcionar, a orientação básica aos alunos para a elaboração do projeto de TC;

c) publicar calendário para a entrega e defesa de projetos de TC;

d) constituir banca examinadora para avaliação quanto à regularidade dos projetos de TC;

e) indicar professores para orientação dos alunos na realização de seus trabalhos de conclusão de curso;

f) solicitar dos professores orientadores as fichas de frequência e avaliação da atividade de TC;

g) convocar, sempre que necessário, reuniões com os professores orientadores e alunos matriculados;

h) definir horários, locais, datas e composição das bancas de defesa dos TC;

i) manter atualizado o livro de atas das reuniões das bancas examinadoras de projeto e defesa;

j) envidar esforços para publicação dos TC aprovados com louvor.

CAPÍTULO V – DO ALUNO

Art. 9º. É considerado aluno em fase de realização de trabalho de conclusão de curso, todo aquele regularmente matriculado no 5.º ano do curso de Bacharelado em Direito da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**.

Art. 10. O aluno em fase de realização de TC terá, entre outros, os seguintes deveres:

a) frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador ou seu orientador;

b) elaborar projeto de TC, de acordo com as regras e formulários fornecidos pela IES;

c) cumprir o calendário divulgado para entrega e defesa de projetos, relatórios parciais e TC;

d) entregar três vias do projeto ao Núcleo de TC;

e) entregar ao Núcleo de TC, relatório, com o aval do professor orientador, sobre as atividades desenvolvidas no período;

f) finalizar o TC, dentro dos prazos fixados pelo Núcleo de TC;

g) entregar ao Coordenador de TC, no prazo fixado, 3 (três) cópias de seu TC para agendamento da defesa ;

h) defender o TC, oralmente, perante banca examinadora constituída por dois professores, além do professor-orientador;

i) elaborar a versão final de seu TC, de acordo com as orientações da banca examinadora, o presente Regulamento e as instruções de seu orientador;

j) comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar a versão final em mídia eletrônica e versão impressa;

k) cumprir este Regulamento.

CAPÍTULO VI – DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Art. 11. O TC será desenvolvido sob a orientação de um professor do Curso de Bacharelado em Direito da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**.

Art. 12. O professor orientador tem, entre outros, os seguintes deveres:

a) frequentar as reuniões convocadas Coordenador de TC;

b) orientar os TC dos acadêmicos que lhe forem designados;

c) fixar horário de disponibilidade para os orientandos;

d) entregar as fichas de frequência e avaliação devidamente preenchidas e assinadas;

e) avalizar o relatório de seus orientandos, ao final das orientações;

f) autorizar (ou não) o prosseguimento do trabalho de conclusão de curso;

g) participar das bancas examinadoras para as quais for designado, em especial a de seus orientandos;

h) assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, as atas finais das sessões apresentação do projeto;

i) cumprir e fazer cumprir este regulamento.

CAPÍTULO VII – DA APRESENTAÇÃO DO TC

Art. 13. O Coordenador do TC deverá divulgar a composição da banca examinadora, o local, a data e a hora, tanto para defesa do TC.

Parágrafo Primeiro. Deverá, ainda, disponibilizar os exemplares do projeto e trabalho de conclusão aos professores membros das bancas examinadoras.

Parágrafo Segundo. Os casos de atraso na entrega serão analisados pelo Colegiado de Curso.

Art. 14. Todos os professores do Curso de Bacharelado em Direito da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** podem ser convocados para participar das bancas examinadoras em suas respectivas áreas de atuação.

Parágrafo Primeiro. Pode fazer parte da banca examinadora um membro escolhido entre os professores de outros departamentos com interesse na área de abrangência da pesquisa, ou entre profissionais de nível superior, com titulação de mestre, que exerçam atividades afins com o tema do TC.

Parágrafo Segundo. Quando da designação da banca examinadora deve ser indicado um membro suplente, encarregado de substituir qualquer dos titulares em caso de impedimento.

Parágrafo Terceiro. Deve, sempre que possível, ser mantida a equidade no número de indicações de cada professor para compor as bancas examinadoras.

Art. 15. As sessões de defesa dos trabalhos de conclusão de curso são públicas, presidida pelo professor orientador, que irá esclarecer os presentes sobre o funcionamento da sessão e por dois professores com interesse na área de abrangência da pesquisa.

Parágrafo Primeiro. A apresentação terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos, destinada à exposição do trabalho, com a abordagem e fixação dos pontos principais da pesquisa, bem como os resultados ou conclusões dela extraídos. Durante a apresentação será vedada a interrupção do aluno.

Parágrafo Segundo. Após a apresentação, os membros da banca, inclusive o orientador, terão prazo de 10 (dez) minutos para elaborar seus questionamentos ao aluno.

Parágrafo Terceiro. Na sequência de cada questionamento, o aluno terá o prazo 10 (dez) minutos para responder, podendo o professor inquiridor intervir.

Parágrafo Quarto. Encerrada as arguições, a banca deliberará em sigilo sobre a nota a ser atribuída ao TC, obedecendo ao sistema de notas individuais por examinador, levando em consideração o texto escrito, a sua exposição oral e a defesa na arguição pela banca examinadora.

Parágrafo Quinto. A banca examinadora irá preencher a ata da sessão pública de defesa e anunciar a nota. O aluno deve obter nota igual ou superior a 6,0 (seis) na média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da banca examinadora.

Parágrafo Sexto. A banca examinadora poderá atribuir a nota condicionada à reformulação parcial do TCC, situação em que será fixado novo prazo para a entrega de novo exemplar.

Parágrafo Sétimo. Será designado um dentre os examinadores, para receber e avaliar a reformulação. Vedado ser o orientador.

Parágrafo Oitavo. Não cumprida à exigência, quanto ao prazo e/ou quanto ao conteúdo, será atribuída à nota zero ao TCC, ficando reprovado o aluno.

Art. 16. A avaliação final do TC, assinada por todos os membros da banca examinadora, deve ser registrada no livro de atas respectivo.

Art. 17. Não há recuperação da nota atribuída ao TC, sendo a reprovação impedimento para a colação de grau.

Art. 18. Os TC aprovados com louvor poderão ser indicados pela banca examinadora, na ata da sessão, para publicação.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Curso de Direito, com recurso para o Colegiado de Curso.

Art. 20. O presente regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Coordenação do Curso de Direito

Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa

ANEXO 03: REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Este regulamento disciplina as atividades complementares no âmbito do **Curso de Bacharelado em Direito** da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**.

O regulamento das atividades complementares define os procedimentos que devem ser seguidos pelos acadêmicos, servindo como orientação e definindo os direitos e as obrigações dos envolvidos.

CAPÍTULO I

Caracterização das atividades Complementares

Art. 1º As atividades complementares que integram obrigatoriamente o, estão divididas em 03 categorias:

I – atividades de ensino;

II – atividades de pesquisa; e

III – atividades de extensão.

Art. 2° As atividades de ensino, compreendem:

I – disciplinas complementares, não previstas no currículo e cursadas em outras IES;

II – atividades de monitoria;

III – participação em minicursos que versem sobre a matéria de interesse na formação do graduando;

IV – cursos nas áreas de informática ou língua estrangeira; e

V – aprendizagem à distância com afinidade e aderência aos cursos.

Art. 3° As atividades de pesquisa, compreendem:

I – livro publicado;

II – capítulo de livro;

III – projetos de iniciação científica;

IV – projetos de pesquisas institucionais;

V – artigo publicado como autor ou coautor (periódico com conselho editorial relacionado à área do curso);

VI – resumo em anais;

VII – participação em grupos institucionais de trabalhos e estudos realizados na IES;

VIII - artigo publicado como autor ou coautor, na revista científica da instituição;

IX – relatórios de pesquisa; e

X – apresentação de trabalhos científicos.

Art. 4° As atividades de extensão, compreendem:

I – seminários, oficinas, congressos, simpósios, conferências, encontros, ações comunitárias institucionais e similares;

II – estágio extracurriculares;

III – gestão de órgão de representação estudantil (UNE, UEE, DCE e CA) e/ou representação discente junto a órgãos colegiados da IES (colegiados de cursos);

IV – autoria e execução de projetos relacionados ao curso;

V – visitas técnicas;

VI – organização de eventos minicursos, oficinas

VII – atuação social beneficente (doação de sangue, assistencialismo)

VIII – atividades no âmbito cultural;

IX – atividades no âmbito esportivo (atletas representando a instituição em JUB, e/ou Jogos Abertos devidamente registrados nas federações competentes);

X – participação em sessões de defesa de trabalho de conclusão de curso (TCC).

CAPÍTULO II

Da Validação das Atividades Complementares.

Art. 5º Os documentos comprobatórios das atividades complementares deverão ser encaminhados à Secretaria Acadêmica.

Art 6° O pedido de registro das Atividades Complementares será feito pelo interessado, perante o Protocolo Geral e encaminhado para parecer da coordenação dos cursos.

Art 7° - O aluno que discordar da quantificação atribuída à Atividade Complementar poderá, no prazo de 03 (dias) após a publicação, apresentar pedido de revisão do mesmo ao coordenador de curso, protocolando o pedido.

Art 8° - Somente terão validade para fins de deferimento, as atividades complementares realizadas pelo acadêmico durante o período de graduação nos cursos.

Art 9° - Todas as atividades Complementares executadas devem ser comprovadas através de documento oficial, fornecido pelo organizador do evento ou atividade, devidamente assinados com a identificação do responsável que o assinou, informação da carga horária, especificando o período do evento e datados.

Art. 10° - O aluno não poderá cumprir a carga horária estipulada por cada curso com uma única atividade de graduação.

Art. 11° – Os limites de carga horária estão previstos no anexo único deste regulamento.

TABELA DE VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Categorias	Atividades	Máximo de carga horária atribuíveis	Procedimentos para validação
Ensino	Disciplinas complementares, não previstas no currículo e cursadas em outras IES	**60**	Histórico escolar
	Atividades de monitoria	**35**	Relatório final de monitoria, encaminhado pelo departamento responsável
	Participação em minicursos que versem sobre a matéria de interesse na formação do graduando	**30**	Certificados emitidos pelos organizadores.do evento
	Cursos nas áreas de informática ou língua estrangeira	**40**	Certificados emitidos pelas unidades de ensino
	Aprendizagem à distância com afinidade e aderência aos cursos	**45**	Certificados / histórico emitidos pelos organizadores.
	Livro publicado	**40**	Cópia da capa e ficha catalográfica
	Capítulo de livro	**35**	Cópia da capa e ficha catalográfica e cópia do capítulo
	Projetos de iniciação científica	**45**	Relatórios, termo de outorga ou certificados emitidos pela diretoria

Pesquisa			responsável
	Projetos de pesquisas institucionais;	**40**	Relatórios, termo de outorga ou certificados emitidos pela diretoria responsável
	Artigo publicado como autor ou coautor (periódico com conselho editorial relacionado à área do curso)	**25**	Cópia do artigo e documentação de aprovação pelo conselho editorial
	Resumo em anais	**20**	Cópia do resumo e documentação de aprovação pelo comitê de avaliadores
	Participação em grupos institucionais de trabalhos e estudos realizados na IES	**20**	Relatórios emitidos e assinados pelo líder do grupo de pesquisa registrado no lattes
	Artigo publicado como autor ou coautor, na revista científica da instituição	**25**	Cópia do artigo e documentação de aprovação pelo conselho editorial
	Relatórios de pesquisa	**15**	Relatórios, termo de outorga ou certificados emitidos pela diretoria responsável
	Apresentação de trabalhos científicos	**25**	Cópia do resumo e documentação de aprovação pelo comitê de avaliadores
Extensão	Seminários, oficinas, congressos, simpósios, conferências, encontros, ações comunitárias institucionais e similares	**35**	Cópia dos certificados, expedidos pelos responsáveis do evento
	Estágio extracurriculares	**60**	Declaração das entidades responsáveis pelo estágio e diretoria responsável
	Gestão de órgão de representação estudantil (UNE, UEE, DCE e CA) e/ou representação discente junto a órgãos colegiados da IES (colegiados de cursos);	**10**	Declaração emitida pela representação estudantil devidamente assinados e reconhecidos pelo órgão colegiado
	Autoria e execução de projetos relacionados ao curso;	**25**	Relatórios, termo de outorga ou certificados emitidos pelo diretoria responsável
	Visitas técnicas	**15**	Listagem emitida pelo professor responsável pela visita, devidamente autorizado pelo coordenador.
	Organização de eventos minicursos, oficinas	**25**	Certificados emitidos pelos organizadores.do evento
	Atuação social beneficente (doação de sangue, assistencialismo)	**5 (doação de sangue)** **20 (assistencialismo)**	Declaração de doador Declaração da entidade
	Atividades no âmbito cultural;	**10**	Declaração da entidade responsável
	Atividades no âmbito esportivo	**10**	Declaração da entidade

	(atletas representando a instituição em JUB, e/ou Jogos Abertos devidamente registrados nas federações competentes)		responsável
	Participação em sessões de defesa de trabalho de conclusão de curso (TCC),	**15**	Mediante declaração assinados por pelos menos, um membro da banca e coordenador de estágio

ANEXO 04: COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE

Docente	Titulação	Regime de trabalho (Integral, Parcial, Horista)	Tempo de experiência no magistério superior (Anos)	Tempo de experiência profissional excetuando magistério superior (anos)	Tempo nesta les (anos)	Tempo no Curso Avaliado (anos)	Publicações de Artigos, livros, capítulos, traduções na área ou em outra trabalhos em anais completos ou resumos	Projetos e/ou produções técnicas, artísticas ou culturais	Propriedade intelectual registrada ou depositada	Produção didático pedagógica Relevante publicada ou não	Titulação Graduação	Maior Titulação Pós-Graduação
ALESSANDRO SEVERINO VALLER ZENNI	Doutor	Integral	18	23	13		15	18		1	Direito – UEM 1991	Doutorado em Filosofia do Direito - PUC/SP
ALINE GABRIELA PESCAROLI CASADO	Especialista	Parcial	4	14	2			8		1	Direito – UNOESTE, 2003	Mestrado em Ciências Jurídicas - Cesumar, 2016
AMANDA QUIARATI PENTEADO	Mestre	Parcial	4	6	4		3	18		5	Direito - Cesumar, 2012	Mestrado em Ciências Jurídicas – Cesumar, 2015
ANA CLAUDIA ROSSANEIS	Mestre	Parcial	3	7	3		3	21		2	Direito - UEM, 2012	Mestrado em Ciências Jurídicas- Cesumar, 2015
ANDERSON FURLAN FREIRE DA SILVA	Mestre	Parcial		17			2	2			Direito – UEM, 1997	Mestrado em Ciências Jurídico - Econômicas, Universidade de Lisboa, UL, Portugal. 2009
ANDREA CARLA DE MORAES PEREIRA LAGO	Mestre	Integral	10	22	10		5	8		1	Direito – UEM, 1992	Mestrado em Ciências Jurídicas - Cesumar, 2011

ANDREIA COLHADO GALLO GREGO SANTOS	Mestre	Parcial	4	11	2		14	22		4	Direito – UEM, 2008	Mestrado em Direito – Cesumar, 2015
ANDRYELLE VANESSA CAMILO POMIN	Mestre	Parcial	8	8	8		6	12		6	Direito – UEM, 2005	Mestrado em Ciências Jurídicas - Cesumar, 2012
ANTONIO EDUARDO GABRIEL	Mestre	Integral					2	1		1	Direito – PUC/PR, 2012	Mestrado em Direito Penal - Universidad de Salamanca, USAL, Espanha. 2014
ANTONIO LORENZONI NETO	Doutor	Integral	10	15	5		2	13		2	Direito – Cesumar, 2001	Doutorado em Direito - PUC/PR, 2015
CAMILA VIRISSIMO RODRIGUES DA SILVA	Mestre	Parcial	3		2		1				Direito - Faculdades Nobel, FB, Brasil, 2005	Mestrado em Ciências Jurídicas - Cesumar, 2013
CARLOS ALEXANDRE MORAES	Mestre	Integral	15	11	15		40	16		8	Direito – Cesumar, 1999	Doutorado em Função Social no Direito Constitucional - Faculdade Autônoma de Direito, FADISP, 2017
CELINA RIZZO TAKEYAMA	Mestre	Parcial	5	11	3		15	17		2	Direito – UEM, 2005	Mestrado em Ciências Jurídicas - CESUMAR, 2015
CLEIDE APARECIDA GOMES RODRIGUES FERMENTAO	Doutor	Integral	14	39	13		22	19		4	Direito – UEM, 1977	Doutorado em Direito, UFPR – 2004.
DANIELA MENENGOTI GONCALVES RIBEIRO	Doutor	Integral	8	6	3		45	17		21	Direito – Cesumar, 1998	Doutorado em Direito - PUC/SP,

												2012
DIRCEU PEREIRA SIQUEIRA	Doutor	Integral	11	14	4		45	15		5	Direito - Centro Universitário de Rio Preto, UNIRP, 2012	Doutorado em Sistema Constitucional de Garantia de Direitos - Instituição Toledo de Ensino, ITE, Brasil 2013
EDSON BARBOSA DA SILVA	Mestre	Integral		10			6	3		12	Filosofia - PUC/PR, 1990 - Pedagogia - Instituto superior do Paraná, 2013	Mestrado em Filosofia - PUC/SP, 1997
ERNANI JOSE PERA JUNIOR	Especialista	Parcial	12	12			3				Direito - Unicesumar - 2002	Especialização em Direito Civil Família e Sucessões e Processo Civil - Unicesumar, 2005
FERNANDA MOREIRA BENVENUTO	Mestre	Parcial	6	11	6		5				Direito - Faculdade Maringá, CESPAR, 2006	Mestrado em Ciências Jurídicas – Cesumar, 2014
GILSON COSTA DE AGUIAR	Mestre	Integral	25	28	25		1	10		16	História – UEM, 1991	Mestrado em História e Sociedade - UNESP, 1999
IAUSY ANAHY FARIAS MARTINS PERA	Mestre	Parcial	19	10	19						Direito - UEM , 1996	Mestrado em Direito - PUC/SP, 2003
IVAN DIAS DA MOTTA	Doutor	Integral	20	15	20		20	7		1	Direito – UEM, 1996	Doutorado em Direito das Relações Sociais - PUC/SP, 2000

JAQUELINE DA SILVA PAULICHI	Mestre	Parcial	3		3		27	20		9	Direito - PUC/PR, 2009	Mestrado em Direitos da Personalidade - Unicesumar, 2016.
JAQUELINE ODORICO DA SILVA TOURINHO	Mestre	Parcial	16	8	6			3		2	Direito – UEM, 1993	Mestrado em Direito – UEM, 2001
JOSE SEBASTIAO DE OLIVEIRA	Doutor	Integral	16	4	16			31	23	12	Direito - Faculdade Estadual de Direito de Maringá, 1973	Doutorado em Direito - PUC/SP, 1999
KELLEN CRISTINA GOMES BALLEN	Mestre	Parcial	17	21	17			3	6	6	Direito – UEM, 1996	Mestrado em Ciências Jurídicas – Cesumar, 2012
LINCOLN VILLAS BOAS MACENA	Mestre	Parcial	4	18	2			1	1		Direito - Centro Universitário Salesiano de São Paulo, 2002	Mestrado em Análise Geoambiental - Universidade de Guarulhos, 2016
LUCAS YUZO ABE TANAKA	Especialista	Parcial		3			12			1	Direito - Unicesumar, 2001	Mestrado em Ciências Jurídicas - UniCesumar, 2017
LUCIANE PUSSI	Mestre	Parcial	8				14			1	Direito - Unipar, 2002 e Letras - Unipar, 1997	Mestrado em Ciências Jurídicas - UniCesumar, 2012
LUIZ GERALDO DO CARMO GOMES	Mestre	Parcial	4	5	3			25	75	1	Direito - Cesumar, 2011	Mestrado em Ciências Jurídicas – Cesumar, 2014
MARCELO NEGRI SOARES	Doutor	Parcial	18	18			98				Direito - UEM, 1997	Doutorado em Direito - PUC/SP, 2013
MARCIO PEREZ RAMOS	Especialista	Parcial	5							3	Direito - Unoeste, 2009	Especialização em Direito Tributário - IBET, 2011

MARLI APARECIDA SARAGIOTO PIALARISSI	Mestre	Parcial	16	9	16			3			Direito, UEM 1986	Mestrado em Ciências Jurídicas – Cesumar 2008
MARLLON BERALDO	Mestre	Parcial	11							13	Direito - UEM, 2005	Mestrado em Ciências Jurídicas - UniCesumar, 2010
MARTA BEATRIZ TANAKA FERDINANDI	Mestre	Integral	20				9			1	Direito - Unicesumar, 2012	Mestrado em Ciências Jurídicas - UniCesumar, 2012
MAURO LUIS SIQUEIRA DA SILVA	Mestre	Integral	10	13							Direito - UEM, 2000	Mestrado em Direito Negocial - UEL, 2012
MONICA CAMERON LAVOR FRANCISCHINI	Mestre	Parcial	10				10			1	Direito - FMU, 2000	Mestrado em Direitos da Personalidade - UniCesumar, 2015
OKÇANA YURI BUENO RODRIGUES	Mestre	Parcial	3	7			17			6	Direito - UniCesumar, 2007	Mestrado em Ciências Jurídicas - UniCesumar, 2013
PAULO ANDRE DE SOUZA	Doutor	Integral	19	6							Direito - UEM, 1996	Doutorado em Educação - UEM, 2016
RICARDO CESAR GARDIOLO	Mestre	Parcial	24							17	Direito - UEM, 1989	Mestrado em Direito - UEM, 2009
RICARDO DA SILVEIRA E SILVA	Mestre	Parcial					20			1	Direito - UEM, 1999	Mestrado em Ciências Jurídicas - UniCesumar, 2016
ROBERSON NERI COSTA	Mestre	Parcial	5	4			4			2	Direito - PUC/PR, 2010 e Ciência Política - UNINTER, 2006	Mestrado em Ciências Jurídicas - UniCesumar, 2012

RODRIGO OSKAR LEOPOLDINO KOEHLER	Mestre	Parcial	9	20			1			1	Direito - UFPE, 2001	Mestrado em Ciências Jurídicas - UniCesumar, 2012
RODRIGO VALENTE GIUBLIN TEIXEIRA	Doutor	Integral	10	5			18			50	Direito - UniCesumar, 2001	Doutorado em Direito - PUC/SP, 2012
SIMONE FOGLIATO FLORES	Especialista	Parcial	13	1			1			1	Direito - UFSM, 2001	Especialização em Especialização em Direito Constitucional Aplicado - Unifra, 2004
TATIANA RICHETTI	Mestre	Parcial					2			1	Direito - UNIPAR, 2000	Mestrado em Ciências Jurídicas - UniCesumar, 2014
THOMAZ JEFFERSON CARVALHO	Mestre	Parcial	7	6			13				Direito - UNOPAR, 2007	Mestrado em Ciências Jurídicas - UniCesumar, 2011
VALESCA LUZIA DE OLIVEIRA	Especialista	Parcial	2	5			15				Psicologia - Unicesumar, 2010	Especialização em Psicanalise - Teoria e Clinica - Necpar, 2013
WESLEY MACEDO DE SOUSA	Mestre	Parcial	4	15			3				Direito - FAFICH/UNIRG, 2001	Mestrado em Ciências Jurídicas Unicesumar, 2013
WILLIAM ARTUR PUSSI	Doutor	Parcial	18	25							Direito - UEM, 1988	Doutorado em Função Social do Direito - Fadisp, 2017
ANDREIA CHAVES GASPAR	Mestre	Parcial	5	5			12				Direito - CESCAGE, 2004	Mestrado em Ciências Jurídico Criminais - Universidade de

												Coimbra, 2008
LARYSSA ANGÉLICA COPACK	Mestre	Parcial		5							Direito - UEPG, 2000	Mestrado em Direito - PUC, 2004